



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

LEI Nº 092/2023.

Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Caiana, para o exercício financeiro do ano 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caiana, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município, para o exercício financeiro do ano 2024, em consonância a Lei Orgânica do Município, com as disposições da Constituição da República, Constituição do Estado de Minas Gerais, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 a Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orgânica do Município de Caiana de 05 de julho de 2006.

Art. 2º A lei orçamentária compreenderá o orçamento fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, dos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, e a proposta de orçamento do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caiana - FAPMC.

Parágrafo único. As propostas orçamentárias do Poder Legislativo e do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caiana - FAPMC, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Finanças nos termos da Lei Orgânica deste Município, sob pena de o Executivo ter que utilizar-se do orçamento do exercício anterior.

Art. 3º A Administração Municipal procurará juntamente com os segmentos e entidades representativas, estabelecer normativas para fins de indicação de projetos e investimentos, resguardados os princípios e preceitos legais e constitucionais, que estabelecem as formas de elaboração e execução do Orçamento para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de Investimentos – PPA para os exercícios de 2022 a 2025.

§ único- Aplicar-se-á quando do encaminhamento ao Poder Legislativo do Projeto de Lei do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual para o exercício do ano seguinte, o § 3º do artigo 12 da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Na proposta orçamentária, as receitas serão estimadas de forma a abranger todas as receitas tributárias, patrimoniais, outras admitidas em lei, inclusive aquela oriunda da compensação prevista no § 9º do artigo 201 da Carta da República, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e regulamentado pela Lei Nacional nº 9.796, de 5 de maio de 1999, as parcelas a serem transferidas pela União e pelo



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal e a estimativa do Produto Interno Bruto Nacional – PIB.

§ 1º As receitas de impostos e taxas serão estimadas tomando-se por base de cálculo os valores médios arrecadados no exercício de 2023, atualizados pelos índices da inflação constatados até o mês anterior àquele da elaboração da proposta e projetados para até o final exercício.

I – a previsão das parcelas a serem transferidas pelos Governos Federal e Estadual, conforme asseguram os artigos 158, I, II, III e IV e artigo 159, inciso I, alínea “b”, inciso II e § 3º, da Constituição da República, segundo as estimativas obtidas dos órgãos oficiais, consideradas as alterações introduzidas com a Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;

II – as previsões de acréscimos/decrécimo dos valores das transferências das parcelas da receita estadual do ICMS, bem com os incentivos previstos na Lei Estadual nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000.

§ 2º Para a previsão das receitas, além dos critérios previstos no parágrafo anterior, o Executivo poderá utilizar-se de métodos comparativos ou de outros demonstrativos da evolução dos ingressos de recursos nos últimos três anos, projetados para o exercício vigente e para o ano calendário de 2024, considerando-se:

I – concessão ou ampliação de benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita que deverá estar acompanhada de:

a) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício que deva iniciar sua vigência e nos dois subsequentes;

b) demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária;

c) medidas de compensação na forma do artigo 14, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

d) justificativa da condição prevista no § 3º, II, do dispositivo citado na alínea anterior.

Art. 5º O orçamento conterá a reserva de contingência de no máximo 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida, destinada a atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

Art. 6º As despesas serão fixadas em valor inferior ou igual ao da receita prevista e distribuídas em quotas, segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, ficando assegurado o máximo de recursos à despesa de capital e autorizado inclusões de dotações ou alocações em valores suficientes para atenderem às disposições do artigo 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Caso seja necessária a limitação de empenho para atender ao disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os gestores dos Poderes, órgãos e fundos procederão ao contingenciamento de despesas na seguinte ordem:

I – relativas a diárias e horas-extras;

II – redução de pelo menos 10% (dez por cento) dos cargos em comissão e funções de confiança;

III – relativas às funções de desporto, cultura e lazer;

IV – investimentos;

V – exoneração de servidores não estáveis e,

VI – exoneração de servidores estáveis, obedecidos os preceitos da Lei Federal nº 9.801, de 14 de junho de 1999.

Art. 7º A lei orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e da fixação da despesa.

Parágrafo único. Não se incluem na proibição de que trata o *caput* deste artigo:

I – A autorização para abertura de créditos suplementares, cuja soma não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) da despesa fixada;

a – Não oneram este índice as suplementações que serão usadas para suplementar despesas com pessoal e encargos;

b – Não oneram este índice as suplementações que utilizam a mesma fonte de recurso, havendo assim apenas remanejamento de despesas e não suplementações de valores.



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

II – a autorização para contratação de créditos, na forma prevista no artigo 19 desta lei e atendidas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Art. 8º Fica vedada a inclusão de dotação a título de subvenções, auxílio ou ajuda financeira a entidades que remunerem seus dirigentes ou que não sejam declaradas de utilidade pública, bem como para Igrejas de qualquer culto.

Parágrafo único. As subvenções às entidades filantrópicas obedecerão ao previsto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 4.320/64, Lei 13.019 de 31/07/2014 – Marco Regulatório, Lei 13.204 de 14/12/2015 e nos Projetos de Lei que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, solicitando deste a autorização para subvencionar toda e qualquer entidade acima mencionada, onde deverá ser anexada a prestação de contas da subvenção recebida do Município pela referida entidade, no ano anterior e comprovação dos serviços prestados.

Art. 9º Fica vedada, a inclusão, no projeto de orçamento, de qualquer previsão de despesas para execução de projetos e atividades típicas da Administração Estadual ou Federal, ressalvadas aquelas de interesse do Município e decorrentes de convênios ou acordos de cooperação intergovernamentais.

Art. 10º. Não se permitirá a inclusão de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

Art. 11º. A abertura de créditos especiais ao Orçamento dependerá da existência de recursos disponíveis e de prévia autorização legislativa.

§1º Os recursos previstos neste artigo são os provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – excesso de arrecadação;

III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;

IV – produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, e repasses de recursos obtidos mediante convênios com o Estado ou com a União;

V – reserva de contingência.



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

§ 2º A autorização para utilização da reserva de contingência para fins de suplementação restringir-se-á a hipótese condicionada no artigo 5º desta lei, nos casos de calamidade, emergência, grave perturbação da ordem pública ou de excepcional interesse público, assim justificado no decreto que autorizar a suplementação.

Art. 12º. Atendendo ao estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Município não despendará, anualmente, parcela superior a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida, com o pagamento de pessoal, obedecidos os seguintes percentuais de distribuição:

I – 6% (seis por cento) para o Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º O percentual/limite da despesa referida no *caput* deste artigo compreende:

I – o pagamento de subsídios dos agentes políticos, inclusive os percebidos pelos Vereadores;

II – o pagamento do pessoal do Poder Executivo e dos servidores do Poder Legislativo e os encargos previdenciários correspondentes;

III – o pagamento de abono familiar e adicional previstos em lei para servidores municipais;

IV – o pagamento de contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

V – as despesas com o pessoal lotado nos cargos e funções dos quadros de manutenção e desenvolvimento do ensino a que se refere o artigo 15 desta Lei.

VI – a remuneração de horas-extras, requisitadas nos casos de necessidade temporária e de excepcional interesse público.

§ 2º Não serão computadas na verificação do atendimento aos limites fixados neste artigo, as despesas:

I – de indenização por exoneração ou demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos em programas de desligamento voluntário de servidores;



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

III – decorrentes de decisão judicial e da *competência* de período anterior ao da apuração à que se refere o § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV – relativas à terceirização de serviços em que predomine a utilização de veículos, máquinas de qualquer espécie e os contratados, com a cláusula de dispensa/inexigibilidade, na forma da Lei 8.666 e 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações;

V – com pagamentos de proventos a inativos e pensionistas, ainda que por intermédio de recursos provenientes da arrecadação de contribuição dos segurados e da compensação financeira de que trata o § 9º do artigo 201 da Constituição da República;

VI – referentes à bolsa/estudo para estagiários que desempenhem atividades profissionalizantes na forma de convênios autorizados por lei.

Art. 13º. As despesas com pessoal, referidas no artigo anterior, serão comparadas, através de balancetes mensais, com o percentual da receita corrente líquida, de modo a exercer o controle de sua compatibilidade.

Art. 14º. A política de reajuste de subsídios e vencimentos, bem como a criação de cargos do Executivo e Legislativo, deverão desenvolver-se segundo critérios e planejamento, de forma a atender o limite estabelecido no artigo 12 desta Lei, assegurada a revisão geral anual e de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15º. À manutenção e desenvolvimento do ensino básico, será destinada parcela de recursos nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, compreendidas as transferências dos Governos do Estado e da União, a que se refere o artigo 4º, § 1º, incisos V e VI, desta Lei.

§ 1º As Secretarias de Educação e de Finanças do Município estabelecerão, em conjunto, o planejamento das despesas de modo a atender a destinação de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do percentual de recursos recebidos pela transferência do *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)*, à remuneração do pessoal do magistério e a programas que assegurem o desenvolvimento e a universalização do ensino fundamental e quanto aos restantes 30% (trinta por cento) podem ser utilizados também para pagamento, inclusive, de pessoal de atividade meio, sendo considerado para este fim a nova redação dada pela Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 alterada pela Lei 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

§ 2º Computar-se-ão, ainda, para efeito dos cálculos da aplicação a que se refere o *caput* deste artigo, as despesas referentes a encargos previdenciários apurados ou



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

contabilizados segundo as dotações específicas e as indenizações trabalhistas relativas ao pessoal do magistério do ensino fundamental.

§ 3º Para fins de repasse dos duodécimos dos recursos a que se referem o artigo 168 da Constituição Federal e as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 25/00, tomar-se-á como base de cálculo o efetivo ingresso em 2023 das receitas tributárias e transferências previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, excluídas desse cômputo aquelas destinadas ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e Valorização do Magistério, ao SUS – Sistema Único de Saúde e a outros Fundos instituídos em lei, observados os parâmetros determinados na Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 4º Fica o Chefe do Executivo autorizado a fornecer transporte a alunos do Município de Caiana, que estejam matriculados e freqüentando cursos universitários em outras cidades com distância não superiores a 120 km.

Art. 16º. Na manutenção das Ações de Saúde será destinada parcela de recursos nunca inferior a 15% da receita de impostos, compreendidas as transferências dos Governos do Estado e da União, a que se refere o artigo 4º, § 1º, incisos V e VI, desta Lei.

Art. 17º. O orçamento reservará dotação que poderá ser utilizada para despesas de material didático-escolar, suplementação alimentar, transportes, quando necessários, assistência médico-odontológica e psicológica aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental, mantido pelo Município, desde que tais despesas não impliquem inviabilidade da execução de outros programas de investimento.

Art. 18º. Poderá o Executivo firmar convênios com outras esferas de governo, Universidades, instituições de pesquisa e de orientação tecnológica para desenvolvimento de programas nas áreas de saúde, educação, saneamento, meio ambiente, assistência social, desenvolvimento industrial, agrícola e outras atividades de interesse público, inclusive parceria com instituições filantrópicas na forma e critérios estabelecidos em lei.

Art. 19º. Somente serão contraídas operações de crédito, para execução de obras, na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º deste artigo e nos casos em que se configurar iminente falta de recursos para atender a contrapartida de convênios vigentes ou em que, em consequência dos reflexos das dívidas fundadas e flutuantes, se verifique a inviabilidade ou comprometimento dos recursos destinados ao pagamento do pessoal e das obrigações previdenciárias.

§ 1º Outros empréstimos, ou qualquer operação de crédito para fim específico, somente se concretizarão se os recursos se destinarem a programas de excepcional interesse público, observados os limites estabelecidos no artigo 167 da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

§ 2º Em qualquer dos casos previstos no *caput* deste artigo, a operação de crédito dependerá de autorização legislativa, constantes na Lei do Orçamento, previsão do investimento no Plano Plurianual, no anexo de metas fiscais.

Art. 20º. As compras e contratações de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório ou dos atos de justificação, nos casos de dispensa ou inexigibilidade da licitação, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Art. 21º. O Orçamento Municipal reservará provisões suficientes para custear o plano e programa de incentivo e ajuda ao desenvolvimento industrial; rural; programas de saúde, saneamento básico e preservação ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida da população; ajuda ou construção de moradias, urbanização; melhoria das estradas para escoamento de safra e produção agrícola e pecuária; atividades educacionais; assistência social; de apoio ao desporto e lazer; repasses ao Fundo Municipal de Assistência Social ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de auxílio ao idoso carente.

Art. 22º. O Orçamento Municipal será elaborado de forma a classificar a receita por categorias econômicas e por fontes de recursos, devendo a despesa ser discriminada por unidade orçamentária, de acordo com as normas da classificação funcional-programática, seguindo os critérios e técnicas de equilíbrio entre receitas e despesas, adotando as normas de controle de custos e avaliação de resultados, adotando-se, como indicativos, o anexo de metas fiscais e a metodologia nacionalmente consagrada nas técnicas da contabilidade financeira, sem prejuízo de adoção de outros métodos oficiais fornecidos pela União, através da assistência técnica e de cooperação financeira, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 23. As alterações da legislação tributária que se fizerem necessárias serão encaminhadas ao Legislativo até o final do exercício de 2023.

Art. 24. Integra a presente Lei os anexos, nos termos da Lei Complementar 101/2000.

Art. 25. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA, 29 de junho de 2022

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

ANEXO I

METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

“PODER LEGISLATIVO”

CÂMARA MUNICIPAL

- 1 -- O total das despesas do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2024 será fixado até o limite percentual previsto no art. 2º da Emenda Constitucional no. 29 e 29 A
- 2 -- O total das despesas com subsídios dos vereadores, remuneração dos servidores da Câmara Municipal, excluindo as obrigações patronais, será incorporado ao total das despesas com pessoal da Prefeitura Municipal e, não poderá ultrapassar o limite percentual estabelecido pela Lei Complementar no. 96, de 31 de maio de 1.999 e demais legislações pertinentes;
- 3 -- O subsídio dos vereadores será fixado nos termos das Emendas Constitucionais nº 19, de 04/06/1998 e 25, de 14/02/2000 e normas da Lei Orgânica do Município;
- 4 -- Manutenção das atividades, visando desempenho dos diversos setores do legislativo: direção, gabinete e secretaria (salários, subsídios, obrigações patronais, tarifas de serviços, materiais de expediente, limpeza, viagens e outros; enfim fazer toda a manutenção do Corpo Legislativo e da Secretaria da Câmara Municipal);
- 5 -- Modernização dos serviços administrativos da Câmara Municipal;
- 6 -- Aquisição de mobiliários móveis e utensílios para a Câmara Municipal;
- 7 -- Confecção, Revisão e/ou alteração do Plano Plurianual (PPA) para o período 2022 a 2025;
- 8 -- Reforma do imóvel da sede da Câmara Municipal;



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

- 9 -- Viabilizar dotação orçamentária para custear despesas na participação em encontros, seminários e outros eventos de interesse do poder legislativo, com a criação da verba de gabinete;
- 10 -- Manutenção da sede da Câmara Municipal com serviços prestados no fornecimento de água, luz, telefone, correios, Internet, publicações, assinaturas em revistas, livros, jornais e periódicos;
- 11 -- Aquisição de Equipamentos de informática e telefonia e acessórios de escritório para o funcionamento da contabilidade, tesouraria, almoxarifado e patrimônio;
- 12 -- Contratação de assessoria contábil e jurídica;
- 13 -- Alocação de recursos para o financiamento de sistema informatizado de contabilidade, tesouraria, almoxarifado e patrimônio;
- 14 -- Alocação de recursos de sistema para acesso à Internet;
- 15 -- Alocação de recursos para cursos, seminários e eventos de reciclagem para os vereadores e funcionários da Câmara Municipal.



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

“PODER EXECUTIVO”

GABINETE DO PREFEITO

Aquisição de moveis, equipamentos e materiais de expediente necessários ao gabinete da Prefeitura;

Aquisição de móveis, equipamentos e material de expediente para o serviço jurídico municipal;

Manutenção das Atividades do Gabinete;

Manutenção do Veiculo do Gabinete.

CONTROLE INTERNO

Manutenção das Atividades de Controle Interno.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aquisição de móveis, equipamentos e material de expedientes necessários ao serviço administrativo municipal;

Reforma e ampliação de prédios municipais, inclusive sede;

Incentivo a cursos de atualização de servidores de todas as esferas administrativas;

Manutenção de Convênios com Órgãos Federais e Estaduais;

Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aquisição de móveis, equipamentos e material de expediente para o serviço financeiro



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

municipal;

Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aquisição e Manutenção de Veículos;

Aquisição e Manutenção de Veículos para o setor de transporte escolar e de apoio ao setor educacional;

Aquisição de móveis escolares para as escolas da rede municipal de ensino;

Aquisição de equipamentos e material didático para as escolas municipais;

Reforma ampliação e manutenção das escolas municipais;

Manutenção de convênios com órgãos federais e estaduais;

Incentivo a cursos profissionalizantes e de capacitação do quadro de servidores da área de educação;

Manutenção do FUNDEB, conforme redação dada pela Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 alterada pela Lei 14.276 de 27 de dezembro de 2021;

Programas de erradicação do analfabetismo;

Apoio ao estudante com transporte escolar intermunicipal em nível superior e cursos profissionalizantes em distâncias não superiores a 120 KM;

Transporte escolar para as escolas da rede municipal de ensino;

Manutenção de projetos de apoio aos setores de cultura;

Apoio ao setor cultural no sentido de implantação e/ou manutenção de escolas musicais de todos os níveis, com encontros e eventos culturais;

Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- Aquisição de veículos e equipamentos necessários ao funcionamento dos setores deste departamento;
- Manutenção de convênios com órgãos federais e estaduais;
- Manutenção de projetos de apoio ao esporte, lazer e turismo;
- Manutenção de convênio com órgãos federais e estaduais;
- Apoio ao esporte e lazer com implantação e/ou manutenção de escolas esportivas, e construção e manutenção de quadras poliesportivas e de lazer para as comunidades urbanas e rurais;
- Incentivo à prática do esporte amador;
- Repasse de recursos financeiros a entidades relacionadas ao setor;
- Desenvolvimento de programas turísticos;
- Incentivo ao turismo urbano e rural no município com criação de melhores infraestruturas para atender a demanda do turismo regional;
- Realização de festas tradicionais, carnavalescas, concursos, exposições e eventos culturais
- Construção de moradias para pessoas carentes;
- Repasse a associação, conselhos e fundos municipais;
- Assistência Social e do Idoso;
- Aquisição de móveis, equipamentos e material de expediente;
- Aquisição de Veículos;
- Manutenção dos Fundos Municipais de: Saúde, Criança e do Adolescente, Assistência Social e do Idoso;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA

Aquisição de veículos e máquinas para o setor;
Aquisição de equipamentos e material de expediente para o setor;
Implantação, construção e reforma de saneamento ambiental básico no município;
Construção de estação de tratamento de esgoto;
Aquisição de veículo e equipamentos para coleta de lixo;
Implantação, manutenção e participação no Consórcio Intermunicipal de Limpeza Pública;
Implantação e manutenção e participação no Consórcio Intermunicipal de sistema e coleta seletiva de lixo;
Manutenção do Aterro Sanitário Controlado;
Sinalização de vias públicas;
Construção de pontes em diversos ribeirões, córregos e rios do município;
Obras de captação e canalização de águas pluviais;
Confecção de Meios Fios em Vias Públicas da Cidade e Distritos;
Pavimentação e urbanização de vias públicas;
Construção e manutenção de mata-mouros;
Aquisição de terreno para implantação da estação de tratamento de esgoto;
Construção, ampliação, reforma e manutenção da rede para tratamento de esgoto;
Pavimentação e conservação de estradas municipais;
Alargamento de pontes e vias públicas;
Construção reforma e manutenção de rede de eletrificação urbana e rural;
Construção reforma e ampliação de parques e jardins;



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

Construção da praça de alimentação;

Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ampliação e reforma dos centros de saúde do município;

Aquisição de móveis, equipamentos e material de expediente para os centros de saúde do município;

Aquisição de instrumentais e equipamentos para odontologia;

Aquisição de instrumentais e equipamentos para fisioterapia;

Aquisição de instrumentais e equipamentos para área os centros de saúde do município;

Aquisição de Veículos para área de saúde;

Manutenção das atividades do PSF, PAB, Vigilância Sanitária e Epidemiologia;

Manutenção do Transporte em Saúde;

Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Aquisição de equipamentos, móveis e material de expediente para o setor;

Manutenção de programas de apoio ao produtor rural do município;

Construção do parque de Exposição;

Realização da Exposição Agropecuária;

Fortalecer e incentivar os trabalhos da EMATER;

Apoio a Associação de Pecuáristas;



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

Incentivar ao Programa de Inseminação artificial;

Manutenção das Atividades do INCRA;

Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Aquisição de máquinas, tratores, maquinário de silagem e implementos agrícolas para apoio ao produtor rural do município;

Manutenção de programas Agrícolas;

Manutenção de programas de apoio ao produtor rural do município;

Construção do parque de Exposição;

Apoio a Associação de Agricultores;

Incentivo ao PRONAF

Incentivar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

Incentivar e apoiar o programa de aquisição de alimentos;

Fortalecer a Agricultura Familiar, com compra direta dos Produtores;

Implantação e apoio a Feira Livre, que atenda aos pequenos Produtores e artesãos do Município;

Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

ANEXO II

METAS FISCAIS

(Artigo 4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 101, de maio 4 de 2000)

A Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 4º estabelece que, integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais. Dando cumprimento ao diploma legal, encaminhamos o referido Anexo, cujos demonstrativos apresentam:

- a) Avaliação do cumprimento das metas relativas a 2022, 2023 e previsão para 2024 e 2025;
- b) Metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados nominais e primários e montantes da dívida, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciando a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- c) Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- d) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, e
- e) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 – Centro - Caiana
CEP 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.256/0001-95

ANEXO III

(c) – DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar 101/2000)

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da arrecadação municipal.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa da margem de expansão para o exercício de 2023 e 2024 foi feita com base nas expectativas de recebimentos (próprias e transferências) diminuindo-se as estimativas de gastos obrigatórios.

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LEI: 1 LDO: 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	300.000,00	PROJEÇÃO DE DÍVIDA	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	250.000,00	PROJEÇÃO DE RECEITAS	250.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos	500.000,00	PROJEÇÃO DE DÍVIDA	500.000,00
Assistências Diversas	150.000,00	PROJEÇÃO DE DÍVIDA	150.000,00
Outros Passivos Contingentes	150.000,00	PROJEÇÃO DE RECEITA	150.000,00
SUBTOTAL	1.350.000,00	SUBTOTAL	1.350.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	150.000,00	INCENTIVO	150.000,00
Restituição de Tributos a Maior	50.000,00	COBRANÇA	50.000,00
Discrepância de Projeções	50.000,00	AJUSTE DE VALORES	50.000,00
Outros Riscos Fiscais	50.000,00	INCENTIVO A COBRANÇA	50.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
TOTAL	1.650.000,00	TOTAL	1.650.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 10/04/2023 , às 13:14:00

MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA

PREFEITO

925.137276-49

SERGIO GOMES DE ANORIM

CONTADOR

409.747.336-29

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

LEI: 1 LDO: 2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	29.567.880,04	28.540.424,75	0,002	137,526	27.680.554,34	25.899.548,75	0,001	125,958	27.899.146,08	25.212.228,47	0,001	126,799
Receitas Primárias (I)	25.869.971,23	24.971.014,70	0,001	120,326	24.227.433,40	22.660.420,03	0,001	110,205	24.409.937,61	22.059.059,52	0,001	110,940
Receitas Primárias Correntes	25.869.971,23	24.971.014,70	0,001	120,326	24.227.433,40	22.660.420,03	0,001	110,205	24.409.937,61	22.059.059,52	0,001	110,940
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	381.216,77	367.969,86	0,000	1,773	357.012,53	333.921,21	0,000	1,624	359.701,90	325.059,64	0,000	1,635
Contribuições	370.233,66	357.368,40	0,000	1,722	346.726,76	324.300,72	0,000	1,577	349.338,64	315.694,45	0,000	1,588
Transferências Correntes	25.565.083,81	24.676.721,82	0,001	118,908	23.941.903,91	22.393.358,39	0,001	108,906	24.122.257,22	21.799.085,12	0,001	109,633
Demais Receitas Primárias Correntes	(446.563,01)	(431.345,38)	0,000	-2,077	(418.209,80)	(391.160,28)	0,000	-1,902	(421.360,15)	(380.779,70)	0,000	-1,915
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	28.823.195,48	27.821.617,26	0,002	134,062	26.993.151,31	25.247.253,25	0,001	122,785	27.196.489,55	24.577.243,55	0,001	123,605
Despesas Primárias (II)	27.782.743,71	26.817.320,18	0,001	129,223	26.018.759,98	24.335.884,87	0,001	118,353	26.214.758,17	23.690.080,99	0,001	119,143
Despesas Primárias Correntes	22.368.908,44	21.591.610,46	0,001	104,042	20.948.660,28	19.593.715,66	0,001	95,290	21.108.465,63	19.073.739,11	0,001	95,927
Pessoal e Encargos Sociais	10.847.390,63	10.479.454,28	0,001	50,453	10.158.667,41	9.501.611,94	0,001	46,209	10.235.192,22	9.249.458,89	0,001	46,518
Outras Despesas Correntes	11.521.517,81	11.121.156,19	0,001	53,589	10.789.992,87	10.092.103,71	0,001	49,081	10.871.273,41	9.824.280,22	0,001	49,409
Despesas Primárias de Capital	5.413.835,27	5.225.739,72	0,000	25,181	5.070.099,70	4.742.169,21	0,000	23,063	5.108.292,54	4.616.321,88	0,000	23,217
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I – II)	(1.912.772,48)	(1.846.305,48)	0,000	-8,897	(1.791.326,58)	(1.675.464,84)	0,000	-8,148	(1.804.820,56)	(1.631.001,47)	0,000	-8,203
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(1.912.772,48)	(1.846.305,48)	0,000	-8,897	(1.791.326,58)	(1.675.464,84)	0,000	-8,148	(1.804.820,56)	(1.631.001,47)	0,000	-8,203
Dívida Pública Consolidada	961.368,69	927.962,06	0,000	4,472	983.000,00	919.420,25	0,000	4,471	1.250.000,00	1.129.614,70	0,000	5,681
Dívida Consolidada Líquida	4.389.128,82	4.236.610,83	0,000	20,415	4.260.000,00	3.984.466,19	0,000	19,378	3.896.000,00	3.520.783,10	0,000	17,707
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 10/04/2023, às 14:20:53

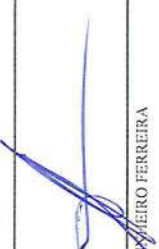
Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS			
	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	2,50	3,00	3,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	1,50	1,50	2,50
Câmbio (RS/US\$ - Final do Ano)	5,25	5,32	5,26
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,60	3,20	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	1.874.417.758.000,00	1.930.650.290.000,00	1.998.225.751.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	21.499.885,43	21.984.032,84	22.002.733,83

MUNICIPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
LEI: 1 LDO: 2024

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026
Valor Corrente / 1,0360	Valor Corrente / 1,0692	Valor Corrente / 1,1066

 _____ MAURICIO PASCHOEIRO FERREIRA PREFEITO 925.37276-49	 _____ SERGIO GOMES DE AMORIM CONTADOR 408.742.896-20
--	--

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LEI: 1 LDO: 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	24.988.859,02	0,003	149,963	30.282.710,40	0,003	181,733	5.293.851,38	21,185
Receitas Primárias (I)	33.321.110,60	0,004	199,967	27.916.967,95	0,003	167,536	(5.404.142,65)	-16,218
Despesa Total	24.988.859,02	0,003	149,963	32.098.245,07	0,003	192,628	7.109.386,05	28,450
Despesas Primárias (II)	36.590.205,04	0,004	219,586	31.095.143,36	0,003	186,609	(5.495.061,68)	-15,018
Resultado Primário (III) = (I - II)	(3.269.094,44)	0,000	-19,619	(3.178.175,41)	0,000	-19,073	90.919,03	-2,781
Resultado Nominal	(3.269.094,44)	0,000	-19,619	(1.905.762,64)	0,000	-11,437	1.363.331,80	-41,704
Dívida Pública Consolidada	1.011.527,06	0,000	6,070	2.616.119,70	0,000	15,700	1.604.592,64	158,631
Dívida Consolidada Líquida	4.618.126,85	0,001	27,714	2.616.119,70	0,000	15,700	(2.002.007,15)	-43,351

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2022	897.199.422.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	924.700.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 10/04/2023, às 14:22:04



 MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
 PREFEITO
 925137276-49



 SERGIO GOMES DE AMORIM
 CONTADOR
 409.742.006-20

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI: 1 LDO: 2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
Receita Total	24.686.344,02	24.988.859,02	1,23	29.690.279,95	-1,96	29.567.880,04	-0,41	27.690.554,34	-6,35	27.899.146,08
Receitas Primárias (I)	0,00	33.321.110,60	0,00	27.925.215,20	0,03	25.869.971,23	-7,36	24.227.433,40	-6,35	24.409.937,61
Despesa Total	24.686.344,02	24.988.859,02	1,23	29.690.279,95	-7,50	28.823.195,48	-2,92	26.993.151,31	-6,35	27.196.489,55
Despesas Primárias (II)	0,00	36.590.205,04	0,00	28.147.693,06	-9,48	27.782.743,71	-1,30	26.018.759,98	-6,35	26.214.758,17
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	(3.269.094,44)	0,00	(222.477,86)	-93,00	(1.912.772,48)	759,76	(1.791.326,58)	-6,35	(1.804.820,56)
Resultado Nominal	0,00	(3.269.094,44)	0,00	(222.477,86)	-88,33	(1.912.772,48)	759,76	(1.791.326,58)	-6,35	(1.804.820,56)
Dívida Pública Consolidada	140.797,05	1.011.527,06	618,43	984.590,16	-62,36	961.368,69	-2,36	983.000,00	2,25	1.250.000,00
Dívida Consolidada Líquida	147.042,88	4.618.126,85	1.040,67	4.495.146,43	71,83	4.389.128,82	-2,36	4.260.000,00	-2,94	3.896.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
Receita Total	26.771.105,77	26.438.212,84	19,68	29.690.279,95	-7,33	28.540.424,75	-3,87	25.899.548,75	-9,25	25.212.228,47
Receitas Primárias (I)	0,00	35.253.735,02	0,00	27.925.215,20	-5,45	24.971.014,70	-10,58	22.660.420,03	-9,25	22.059.059,52
Despesa Total	26.771.105,77	26.438.212,84	26,85	29.690.279,95	-12,57	27.821.617,26	-6,29	25.247.253,25	-9,25	24.577.243,55
Despesas Primárias (II)	0,00	38.712.436,93	0,00	28.147.693,06	-14,44	26.817.320,18	-4,73	24.335.884,87	-9,25	23.690.060,99
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	(3.458.701,92)	0,00	(222.477,86)	-93,38	(1.846.305,48)	729,88	(1.675.464,84)	-9,25	(1.631.001,47)
Resultado Nominal	0,00	(3.458.701,92)	0,00	(222.477,86)	-88,97	(1.846.305,48)	729,88	(1.675.464,84)	-9,25	(1.631.001,47)
Dívida Pública Consolidada	152.687,36	1.070.195,63	712,76	984.590,16	-64,43	927.962,06	-5,75	919.420,25	-0,92	1.129.614,70
Dívida Consolidada Líquida	159.460,65	4.885.978,21	1.635,76	4.495.146,43	62,41	4.236.610,83	-5,75	3.984.466,19	-5,95	3.520.783,10

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

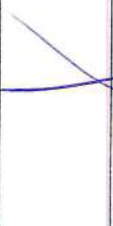
ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2021	2022	2023*	2024*	2025
2,90	2,50	5,80	3,60	3,20
				3,50

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 10/04/2023, às 14:25:00



MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
PREFEITO
925.37276-59



SERGIO GOMES DE AMORIM
CONTADOR
499.742.696-38

MUNICIPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LEI: 1 LDO: 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	25.529.151,58	100,000	21.754.073,44	100,000	16.914.383,73	100,000
Total	25.529.151,58	100%	21.754.073,44	100%	16.914.383,73	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 10/04/2023 , às 14:25:36

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
PREFEITO
92513/276-49

SERGIO GOMES DE AMORIM
CONTADOR
409/742.006-20

MUNICIPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LEI: 1 LDO: 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - II d) + III b)	2021 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2020 (i) = ((Ic - II f))
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 10/04/2023 , às 14:26:25

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
PREFEITO
925137276-49

SERGIO GOMES DE AMORIM
CONTADOR
409.742.006-20

MUNICIPIO DE CAIANA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

LEI: 1 LDO: 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)			1.702.784,44
Receita de Contribuições dos Segurados			613.322,77
Ativo			613.322,77
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			426.972,30
Ativo			426.972,30
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			662.489,37
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			662.489,37
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			1.702.784,44
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			36.810,46
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			36.810,46
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)			36.810,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)			1.665.973,98
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			5.342.871,02
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos	2.312.995,77	3.126.399,61	3.180.776,52

MUNICIPIO DE CAIANA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

LEI: 1 LDO: 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeiras entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	2020	2021	2022
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 10/04/2023 , às 14:26:59

MUNICIPIO DE CAIANA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

LEI: 1 LDO: 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
PREFEITO
925137276-49

SERGIO GOMES DE AMORIM
CONTADOR
409.742.006-20

MUNICIPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA
LEI: 1 LDO: 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1.00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2024	2025	2026	
Receitas Correntes	Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo	tesouraria	30.000,00	31.500,00	50.000,00	anistia fiscal de multa e juros.
Total			30.000,00	31.500,00	50.000,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 10/04/2023 , às 14:28:07

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
PREFEITO
925.37276-49

SERGIO GOMES DE AMORIM
CONTADOR
409.743.006-20

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI: 1 LDO: 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	2.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	200.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	1.800.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	20.000,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	1.820.000,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	75.000,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	50.000,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	25.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.745.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 10/04/2023 , às 14:28:48

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
PREFEITO
925137278-49

SERGIO GOMES DE AMORIM
CONTADOR
409.742.006-20

MUNICIPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEI: 1 LDO: 2024

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
ARRECADADORA	25.304.403,79	33.406.467,73	359,93	30.432.041,05	9,68	33.040.270,53	21,62	30.942.475,59	-12,70	31.175.563,92	1,50
Receitas Correntes	24.904.403,79	31.675.502,09	27,19	28.351.983,29	-10,49	30.681.462,35	8,22	28.733.433,01	-6,35	28.949.880,72	0,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	653.934,95	546.176,84	-16,48	336.170,00	-38,45	381.216,77	13,40	357.012,53	-6,35	359.701,90	0,75
Impostos	627.553,23	450.555,95	-28,20	314.834,00	-30,12	357.021,75	13,40	334.353,70	-6,35	336.872,38	0,75
Impostos sobre o Patrimônio	224.882,52	150.914,07	-32,89	156.786,00	3,89	177.795,32	13,40	166.506,73	-6,35	167.761,02	0,75
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	55,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios	55,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Co	55,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.063,74	44.055,04	9,96	87.251,00	98,05	98.942,63	13,40	92.660,56	-6,35	93.358,57	0,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pr	16.757,25	29.244,04	74,52	73.151,00	150,14	82.953,23	13,40	77.686,36	-6,35	78.271,57	0,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dv	23.306,49	14.811,00	-36,45	14.100,00	-4,80	15.989,40	13,40	14.974,20	-6,35	15.087,00	0,75
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	184.763,12	106.859,03	-42,16	69.535,00	-34,93	78.852,69	13,40	73.846,17	-6,35	74.402,45	0,75
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Dre	184.763,12	106.859,03	-42,16	69.535,00	-34,93	78.852,69	13,40	73.846,17	-6,35	74.402,45	0,75
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	298.906,43	186.124,83	-37,73	96.573,00	-48,11	109.513,78	13,40	102.560,52	-6,35	103.333,11	0,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	298.906,43	186.124,83	-37,73	96.573,00	-48,11	109.513,78	13,40	102.560,52	-6,35	103.333,11	0,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	213.501,53	186.124,83	-12,82	94.642,00	-49,15	107.324,03	13,40	100.509,80	-6,35	101.266,94	0,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	213.501,53	186.124,83	-12,82	94.642,00	-49,15	107.324,03	13,40	100.509,80	-6,35	101.266,94	0,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	85.404,90	0,00	0,00	1.931,00	0,00	2.189,75	13,40	2.050,72	-6,35	2.066,17	0,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	85.404,90	0,00	0,00	1.931,00	0,00	2.189,75	13,40	2.050,72	-6,35	2.066,17	0,75
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias	103.764,28	113.517,05	9,40	61.475,00	-45,85	69.712,65	13,40	65.286,45	-6,35	65.778,25	0,75
Impostos sobre Serviços	103.764,28	113.517,05	9,40	61.475,00	-45,85	69.712,65	13,40	65.286,45	-6,35	65.778,25	0,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	103.764,28	113.517,05	9,40	61.475,00	-45,85	69.712,65	13,40	65.286,45	-6,35	65.778,25	0,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	103.764,28	113.517,05	9,40	61.475,00	-45,85	69.712,65	13,40	65.286,45	-6,35	65.778,25	0,75
Taxas	26.381,72	95.620,89	262,45	21.336,00	-77,69	24.195,02	13,40	22.658,83	-6,35	22.829,52	0,75
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.049,10	4.071,33	288,08	2.340,00	-42,52	2.653,56	13,40	2.485,08	-6,35	2.503,80	0,75
Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	1.049,10	4.071,33	288,08	2.340,00	-42,52	2.653,56	13,40	2.485,08	-6,35	2.503,80	0,75
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente	1.049,10	4.071,33	288,08	2.340,00	-42,52	2.653,56	13,40	2.485,08	-6,35	2.503,80	0,75
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente	1.049,10	4.071,33	288,08	2.340,00	-42,52	2.653,56	13,40	2.485,08	-6,35	2.503,80	0,75
Taxas pela Prestação de Serviços	25.332,62	91.549,56	261,39	18.996,00	-79,25	21.541,46	13,40	20.173,75	-6,35	20.325,72	0,75
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	25.332,62	91.549,56	261,39	18.996,00	-79,25	21.541,46	13,40	20.173,75	-6,35	20.325,72	0,75
Taxas de a Prestação de Serviços em Geral - Princ	25.332,62	91.549,56	261,39	18.996,00	-79,25	21.541,46	13,40	20.173,75	-6,35	20.325,72	0,75
Contribuições	718.784,90	918.674,40	27,81	959.984,71	4,50	370.233,66	-61,43	346.726,76	-6,35	349.338,64	0,75
Contribuições Sociais	391.750,52	613.322,77	56,56	633.500,00	3,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	391.750,52	613.322,77	56,56	633.500,00	3,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Civil	391.750,52	613.322,77	56,56	613.000,00	-0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo	391.750,52	613.322,77	56,56	613.000,00	-0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI: 1 LDO: 2024

RS 1.00

ita da

Transferências Decorrentes de Participação na Receita da

MUNICIPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
LEI: 1 LDO: 2024

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.259.284,47	15.415.992,97	25,75	13.069.777,97	-15,22	14.821.128,22	13,40	13.880.104,20	-6,35	13.984.662,43	0,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	12.259.284,47	14.215.140,41	15,95	13.069.777,97	-8,06	14.821.128,22	13,40	13.880.104,20	-6,35	13.984.662,43	0,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	12.259.284,47	14.215.140,41	15,95	13.069.777,97	-8,06	14.821.128,22	13,40	13.880.104,20	-6,35	13.984.662,43	0,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	0,00	619.754,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	0,00	619.754,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.526,67	4.151,96	17,73	10.000,00	140,85	11.340,00	13,40	10.620,00	-6,35	10.700,00	0,75
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	3.526,67	4.151,96	17,73	10.000,00	140,85	11.340,00	13,40	10.620,00	-6,35	10.700,00	0,75
Transferências das Compensações Financeiras pela Explor	221.961,22	523.903,92	136,03	215.101,00	-58,94	243.924,53	13,40	228.437,26	-6,35	230.158,07	0,75
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração c	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	85.050,00	13,40	79.650,00	-6,35	80.250,00	0,75
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de R	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	85.050,00	13,40	79.650,00	-6,35	80.250,00	0,75
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração c	614,19	526,08	-14,35	75.000,00	14.156,39	85.050,00	13,40	79.650,00	-6,35	80.250,00	0,75
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de R	614,19	526,08	-14,35	75.000,00	14.156,39	85.050,00	13,40	79.650,00	-6,35	80.250,00	0,75
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	221.347,03	352.788,15	59,38	65.100,00	-81,55	73.823,40	13,40	69.136,20	-6,35	69.657,00	0,75
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	221.347,03	352.788,15	59,38	65.100,00	-81,55	73.823,40	13,40	69.136,20	-6,35	69.657,00	0,75
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Pr	221.347,03	352.788,15	59,38	65.100,00	-81,55	73.823,40	13,40	69.136,20	-6,35	69.657,00	0,75
Outras Transferências decorrentes de Compensação Fina	0,00	170.589,69	0,00	1,00	-100,00	1,13	13,00	1,06	-6,19	1,07	0,94
Outras Transferências decorrentes de Compensação Fina	0,00	170.589,69	0,00	1,00	-100,00	1,13	13,00	1,06	-6,19	1,07	0,94
Transf.de Rec.do Sistema Único de Saúde - SUS	1.130.092,25	2.039.287,96	80,45	2.726.070,00	33,68	3.091.363,38	13,40	2.895.086,34	-6,35	2.916.894,90	0,75
Transf.de Rec.do Sistema Único de Saúde - SUS - Repas	1.130.092,25	2.039.287,96	80,45	2.726.070,00	33,68	3.091.363,38	13,40	2.895.086,34	-6,35	2.916.894,90	0,75
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Servi	1.102.692,25	1.251.147,14	-88,65	2.300.000,00	1.737,84	2.608.200,00	13,40	2.442.600,00	-6,35	2.461.000,00	0,75
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Servi	1.102.692,25	1.251.147,14	-88,65	2.300.000,00	1.737,84	2.608.200,00	13,40	2.442.600,00	-6,35	2.461.000,00	0,75
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.806,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.806,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	48.572,84	0,00	119.000,00	144,99	134.946,00	13,40	126.378,00	-6,35	127.330,00	0,75
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	48.572,84	0,00	119.000,00	144,99	134.946,00	13,40	126.378,00	-6,35	127.330,00	0,75
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Servi	27.400,00	24.361,26	-11,09	85.000,00	248,91	96.390,00	13,40	90.270,00	-6,35	90.950,00	0,75
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Servi	27.400,00	24.361,26	-11,09	85.000,00	248,91	96.390,00	13,40	90.270,00	-6,35	90.950,00	0,75
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	0,00	0,00	174.465,00	0,00	197.843,31	13,40	185.281,83	-6,35	186.677,55	0,75
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	0,00	0,00	174.465,00	0,00	197.843,31	13,40	185.281,83	-6,35	186.677,55	0,75
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	1.759.518,73	0,00	34.605,00	-98,03	39.242,07	13,40	36.750,51	-6,35	37.027,35	0,75
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	1.759.518,73	0,00	34.605,00	-98,03	39.242,07	13,40	36.750,51	-6,35	37.027,35	0,75
Transf.de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim	524.841,69	799.853,29	52,40	549.835,34	-31,26	623.513,28	13,40	583.925,13	-6,35	588.323,82	0,75
Transf.do Salário-Educação	127.855,51	163.655,53	28,00	204.996,32	25,25	232.454,49	13,40	217.695,47	-6,35	219.335,36	0,75
Transf.do Salário-Educação - Pr	127.855,51	163.655,53	28,00	204.996,32	25,25	232.454,49	13,40	217.695,47	-6,35	219.335,36	0,75
Transf.Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	0,00	9.720,00	0,00	11.646,80	19,82	13.207,47	13,40	12.368,90	-6,35	12.462,08	0,75
Transf.Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	0,00	9.720,00	0,00	11.646,80	19,82	13.207,47	13,40	12.368,90	-6,35	12.462,08	0,75

MUNICÍPIO DE CAJANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEI: 1 LDO: 2024

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Transf.ref.ao Prog.Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	51.961,80	36.252,80	-30,23	69.880,80	92,76	79.244,83	13,40	74.213,41	-6,35	74.772,46	0,75
Transf.ref.ao Prog.Nacional de Alimentação Escolar – PNAE –	51.961,80	36.252,80	-30,23	69.880,80	92,76	79.244,83	13,40	74.213,41	-6,35	74.772,46	0,75
Transf.ref.ao Prog.Nacional de Apoio ao Transporte do Es	336.864,38	481.161,76	42,84	209.642,40	-56,43	237.734,48	13,40	222.640,23	-6,35	224.317,37	0,75
Transf.ref.ao Prog.Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	336.864,38	481.161,76	42,84	209.642,40	-56,43	237.734,48	13,40	222.640,23	-6,35	224.317,37	0,75
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Deses	8.160,00	109.063,20	1.236,56	53.679,02	-50,78	60.872,01	13,40	57.007,12	-6,35	57.436,55	0,75
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	8.160,00	109.063,20	1.236,56	53.679,02	-50,78	60.872,01	13,40	57.007,12	-6,35	57.436,55	0,75
Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social –	148.984,87	117.159,58	-21,36	330.732,84	182,29	375.051,04	13,40	351.238,28	-6,35	353.884,14	0,75
Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social –	148.984,87	117.159,58	-21,36	330.732,84	182,29	375.051,04	13,40	351.238,28	-6,35	353.884,14	0,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	148.984,87	117.159,58	-21,36	330.732,84	182,29	375.051,04	13,40	351.238,28	-6,35	353.884,14	0,75
Transf.de Conv.da União e de Suas Entidades	0,00	481.580,00	0,00	554.799,34	15,20	629.142,45	13,40	589.196,90	-6,35	593.635,29	0,75
Transf.de Conv.da União Destinadas a Programas de Assi	0,00	0,00	0,00	19.799,34	0,00	22.452,45	13,40	21.026,90	-6,35	21.185,29	0,75
Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	19.799,34	0,00	22.452,45	13,40	21.026,90	-6,35	21.185,29	0,75
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas E	0,00	481.580,00	0,00	535.000,00	11,09	606.890,00	13,40	568.170,00	-6,35	572.450,00	0,75
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	481.580,00	0,00	535.000,00	11,09	606.890,00	13,40	568.170,00	-6,35	572.450,00	0,75
Outras Transferências de Recursos da União e de suas En	134.553,36	43.150,65	-67,93	181.070,00	319,62	205.333,38	13,40	192.296,34	-6,35	193.744,90	0,75
Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	111.070,00	0,00	125.953,38	13,40	117.956,34	-6,35	118.844,90	0,75
Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	111.070,00	0,00	125.953,38	13,40	117.956,34	-6,35	118.844,90	0,75
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementa	0,00	8.754,01	0,00	20.000,00	128,47	22.680,00	13,40	21.240,00	-6,35	21.400,00	0,75
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n	0,00	8.754,01	0,00	20.000,00	128,47	22.680,00	13,40	21.240,00	-6,35	21.400,00	0,75
Outras Transferências de Recursos da União e de suas En	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	56.700,00	13,40	53.100,00	-6,35	53.500,00	0,75
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	56.700,00	13,40	53.100,00	-6,35	53.500,00	0,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	5.578.511,04	5.415.827,99	-2,92	5.522.288,88	1,97	6.262.275,58	13,40	5.864.670,80	-6,35	5.908.849,10	0,75
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.624.022,71	3.753.918,53	3,58	3.749.743,83	-0,11	4.252.209,51	13,40	3.982.227,95	-6,35	4.012.225,90	0,75
Cota-Parte do ICMS	3.187.935,86	3.297.483,38	3,44	3.329.937,23	0,98	3.776.148,82	13,40	3.536.393,34	-6,35	3.563.032,84	0,75
Cota-Parte do ICMS - Principal	3.187.935,86	3.297.483,38	3,44	3.329.937,23	0,98	3.776.148,82	13,40	3.536.393,34	-6,35	3.563.032,84	0,75
Cota-Parte do IPVA	339.699,20	412.748,46	21,50	357.554,00	-13,37	405.466,24	13,40	379.722,35	-6,35	382.582,78	0,75
Cota-Parte do IPVA - Principal	339.699,20	412.748,46	21,50	357.554,00	-13,37	405.466,24	13,40	379.722,35	-6,35	382.582,78	0,75
Cota-Parte do IPI - Municípios	91.219,03	35.632,42	-60,94	38.959,00	9,34	44.179,51	13,40	41.374,46	-6,35	41.686,13	0,75
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	91.219,03	35.632,42	-60,94	38.959,00	9,34	44.179,51	13,40	41.374,46	-6,35	41.686,13	0,75
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec	5.168,62	8.054,27	55,83	23.293,60	189,21	26.414,94	13,40	24.737,80	-6,35	24.924,15	0,75
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	5.168,62	8.054,27	55,83	23.293,60	189,21	26.414,94	13,40	24.737,80	-6,35	24.924,15	0,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	0,00	1.024.469,29	0,00	770.700,47	-24,77	873.974,33	13,40	818.483,90	-6,35	824.649,50	0,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	0,00	1.024.469,29	0,00	770.700,47	-24,77	873.974,33	13,40	818.483,90	-6,35	824.649,50	0,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	0,00	1.024.469,29	0,00	770.700,47	-24,77	873.974,33	13,40	818.483,90	-6,35	824.649,50	0,75
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	0,00	300.000,00	0,00	255.141,95	-14,95	289.330,97	13,40	270.960,75	-6,35	273.001,89	0,75
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Pl	0,00	0,00	0,00	87.775,00	0,00	99.536,85	13,40	93.217,05	-6,35	93.919,25	0,75

MUNICÍPIO DE CAJANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
LEI: 1 LDO: 2024

LRP, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Investimentos	0,00	0,00	0,00	87.775,00	0,00	99.536,85	13,40	93.277,05	-6,35	93.979,25	0,75
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Municípios	0,00	300.000,00	0,00	167.366,95	-44,21	189.794,12	13,40	177.743,70	-6,35	179.082,64	0,75
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Municípios	0,00	300.000,00	0,00	167.366,95	-44,21	189.794,12	13,40	177.743,70	-6,35	179.082,64	0,75
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.954.488,33	337.440,17	-82,74	746.702,63	121,28	846.760,77	13,40	792.998,20	-6,35	798.971,81	0,75
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	83.856,74	0,00	95.093,54	13,40	89.055,86	-6,35	89.726,71	0,75
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - F	0,00	0,00	0,00	83.856,74	0,00	95.093,54	13,40	89.055,86	-6,35	89.726,71	0,75
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	79.178,69	0,00	89.788,63	13,40	84.087,77	-6,35	84.721,20	0,75
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	79.178,69	0,00	89.788,63	13,40	84.087,77	-6,35	84.721,20	0,75
Outras Transferências dos Estados e DF	1.954.488,33	337.440,17	-82,74	583.667,20	72,97	661.878,60	13,40	619.854,57	-6,35	624.523,90	0,75
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.954.488,33	337.440,17	-82,74	583.667,20	72,97	661.878,60	13,40	619.854,57	-6,35	624.523,90	0,75
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.989.987,59	3.408.486,81	14,00	2.446.563,00	-28,22	2.774.402,44	13,40	2.598.249,91	-6,35	2.617.822,41	0,75
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.989.987,59	3.235.524,43	8,21	2.416.563,00	-25,31	2.740.382,44	13,40	2.566.389,91	-6,35	2.585.722,41	0,75
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.989.987,59	3.235.524,43	8,21	2.416.563,00	-25,31	2.740.382,44	13,40	2.566.389,91	-6,35	2.585.722,41	0,75
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.989.987,59	3.235.524,43	8,21	2.416.563,00	-25,31	2.740.382,44	13,40	2.566.389,91	-6,35	2.585.722,41	0,75
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	172.962,18	0,00	30.000,00	-82,66	34.020,00	13,40	31.860,00	-6,35	32.100,00	0,75
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	172.962,18	0,00	30.000,00	-82,66	34.020,00	13,40	31.860,00	-6,35	32.100,00	0,75
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	172.962,18	0,00	30.000,00	-82,66	34.020,00	13,40	31.860,00	-6,35	32.100,00	0,75
Outras Receitas Correntes	18.958,62	25.612,18	35,10	327.140,00	1.177,28	359.636,76	9,93	336.802,68	-6,35	339.339,80	0,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.137,92	3.023,08	41,40	50.000,00	1.553,94	56.700,00	13,40	53.100,00	-6,35	53.500,00	0,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.137,92	3.023,08	41,40	50.000,00	1.553,94	56.700,00	13,40	53.100,00	-6,35	53.500,00	0,75
Multas Previstas em Legislação Específica	2.137,92	3.023,08	41,40	50.000,00	1.553,94	56.700,00	13,40	53.100,00	-6,35	53.500,00	0,75
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.137,92	3.023,08	41,40	50.000,00	1.553,94	56.700,00	13,40	53.100,00	-6,35	53.500,00	0,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.463,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	4.463,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	4.463,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições - Principal	4.463,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.356,81	22.589,10	82,81	277.140,00	1.126,87	302.936,76	9,31	283.702,68	-6,35	285.839,80	0,75
Outras Receitas Correntes	12.356,81	22.589,10	82,81	277.140,00	1.126,87	302.936,76	9,31	283.702,68	-6,35	285.839,80	0,75
Outras Receitas	12.356,81	22.589,10	82,81	277.140,00	1.126,87	302.936,76	9,31	283.702,68	-6,35	285.839,80	0,75
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela F	12.356,81	22.589,10	82,81	277.140,00	1.126,87	302.936,76	9,31	283.702,68	-6,35	285.839,80	0,75
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela F - Principal	12.356,81	22.589,10	82,81	277.140,00	1.126,87	302.936,76	9,31	283.702,68	-6,35	285.839,80	0,75
Receitas de Capital	400.000,00	1.730.965,64	332,74	2.080.077,76	20,17	2.358.808,18	13,40	2.209.042,58	-6,35	2.225.663,20	0,75
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.781,70	-6,35	594.224,50	0,75
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.781,70	-6,35	594.224,50	0,75
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.781,70	-6,35	594.224,50	0,75
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.781,70	-6,35	594.224,50	0,75

MUNICIPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEI: 1 LDO: 2024

LRF, art. 4º § 2º inciso III

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principais	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.781,70	-6,35	594.224,50	0,75
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,85	-6,35	11.795,04	0,75
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,85	-6,35	11.795,04	0,75
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,85	-6,35	11.795,04	0,75
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,85	-6,35	11.795,04	0,75
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,85	-6,35	11.795,04	0,75
Transferências de Capital	400.000,00	1.730.965,64	332,74	1.513.704,36	-12,55	1.716.540,74	13,40	1.607.554,03	-6,35	1.619.663,66	0,75
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	932.039,35	0,00	1.041.640,31	11,76	1.181.220,11	13,40	1.106.222,01	-6,35	1.114.555,13	0,75
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	932.039,35	0,00	1.041.640,31	11,76	1.181.220,11	13,40	1.106.222,01	-6,35	1.114.555,13	0,75
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	85.185,88	0,00	96.600,79	13,40	90.467,40	-6,35	91.148,89	0,75
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	85.185,88	0,00	96.600,79	13,40	90.467,40	-6,35	91.148,89	0,75
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	186.347,70	0,00	211.318,29	13,40	197.901,26	-6,35	199.392,04	0,75
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	186.347,70	0,00	211.318,29	13,40	197.901,26	-6,35	199.392,04	0,75
Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	932.039,35	0,00	770.106,73	-17,37	873.301,03	13,40	817.853,35	-6,35	824.014,20	0,75
Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	932.039,35	0,00	770.106,73	-17,37	873.301,03	13,40	817.853,35	-6,35	824.014,20	0,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	798.926,29	99,73	472.064,05	-40,91	535.320,63	13,40	501.332,02	-6,35	505.108,53	0,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Estados e DF e de suas Entidades	0,00	198.926,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Estados e DF e de suas Entidades	0,00	198.926,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Estados e DF e de suas Entidades	0,00	198.926,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	297.064,05	0,00	336.870,63	13,40	315.482,02	-6,35	317.858,53	0,75
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	39.690,00	13,40	37.170,00	-6,35	37.450,00	0,75
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	39.690,00	13,40	37.170,00	-6,35	37.450,00	0,75
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	34.020,00	13,40	31.860,00	-6,35	32.100,00	0,75
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	34.020,00	13,40	31.860,00	-6,35	32.100,00	0,75
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	212.064,05	0,00	240.480,63	13,40	225.212,02	-6,35	226.908,53	0,75
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	212.064,05	0,00	240.480,63	13,40	225.212,02	-6,35	226.908,53	0,75
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.680,00	13,40	21.240,00	-6,35	21.400,00	0,75
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.680,00	13,40	21.240,00	-6,35	21.400,00	0,75
Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000,00	600.000,00	50,00	175.000,00	-70,83	198.450,00	13,40	185.850,00	-6,35	187.250,00	0,75
Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000,00	600.000,00	50,00	175.000,00	-70,83	198.450,00	13,40	185.850,00	-6,35	187.250,00	0,75
Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	400.000,00	600.000,00	50,00	175.000,00	-70,83	198.450,00	13,40	185.850,00	-6,35	187.250,00	0,75

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
LEI: 1 LDO: 2024

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Despesas Correntes	20.784.631,11	28.185.422,17	35,61	24.390.181,17	-13,47	23.382.945,26	-4,13	21.898.313,81	-6,35	22.063.272,85	0,75
Pessoal e Encargos Sociais	11.577.938,60	14.788.632,66	27,74	13.191.724,81	-10,80	11.320.069,74	-14,19	10.601.335,15	-6,35	10.681.194,55	0,75
Transferências a Consórcios Públicos Contrato de Rateio	29.277,39	25.977,54	-11,27	65.373,66	151,65	74.133,73	13,40	69.426,83	-6,35	69.949,82	0,75
Rateio pela Participação em Consórcio Público	29.277,39	25.977,54	-11,27	65.373,66	151,65	74.133,73	13,40	69.426,83	-6,35	69.949,82	0,75
Aplicações Diretas	11.021.085,86	13.985.648,45	26,90	12.709.526,54	-9,12	10.773.256,90	-15,23	10.089.240,58	-6,35	10.165.242,40	0,75
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.459.956,78	1.855.197,60	0,00	2.000.000,00	7,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões do RPPS e do Militar	199.638,65	240.138,63	0,00	250.000,00	4,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação Por Tempo Determinado	3.709.055,65	5.144.284,51	38,70	3.058.823,27	-40,54	3.291.801,59	7,62	3.082.798,31	-6,35	3.106.020,90	0,75
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	4.404.488,38	5.508.492,41	25,07	5.867.565,82	6,52	5.937.131,64	1,19	5.560.170,90	-6,35	5.602.055,43	0,75
Obrigações Patronais	1.297.966,42	1.237.535,30	-4,66	1.532.837,45	23,86	1.544.323,67	0,75	1.446.271,37	-6,35	1.457.166,07	0,75
Outras Despesas Variáveis -Pessoa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Funcionários e Entidades	526.735,33	777.006,67	47,51	416.824,61	-48,36	472.679,11	13,40	442.667,74	-6,35	446.002,33	0,75
Obrigações Patronais	526.735,33	777.006,67	47,51	416.824,61	-48,36	472.679,11	13,40	442.667,74	-6,35	446.002,33	0,75
Juros e Encargos da Dívida	135.366,27	5.423,62	-95,99	60.563,14	1,016,66	68.678,60	13,40	64.318,05	-6,35	64.802,56	0,75
Aplicações Diretas	135.366,27	5.423,62	-95,99	60.563,14	1,016,66	68.678,60	13,40	64.318,05	-6,35	64.802,56	0,75
Juros sobre a Dívida por Contrato	135.366,27	5.423,62	-95,99	60.563,14	1,016,66	68.678,60	13,40	64.318,05	-6,35	64.802,56	0,75
Outras Despesas Correntes	9.072.166,24	13.391.365,89	47,61	11.137.893,22	-16,83	11.994.196,92	7,69	11.232.660,61	-6,35	11.317.275,74	0,75
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Fomento	82.984,68	70.973,06	-14,45	36.144,72	-49,37	40.988,11	13,40	38.385,69	-6,35	38.674,85	0,75
Rateio de Participação em Consórcio Público	82.984,68	70.973,06	-14,45	36.144,72	-49,37	40.988,11	13,40	38.385,69	-6,35	38.674,85	0,75
Aplicações Diretas	8.989.201,56	13.320.392,83	48,18	11.101.748,50	-16,66	11.953.228,81	7,67	11.194.274,92	-6,35	11.278.600,89	0,75
Diárias - Pessoa Civil	23.386,48	219.095,60	77,57	301.593,49	37,65	329.533,02	9,26	308.610,29	-6,35	310.935,03	0,75
Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	11.646,80	0,00	13.207,47	13,40	12.368,90	-6,35	12.462,08	0,75
Materiais de Consumo	4.519.996,59	5.728.437,47	26,74	4.310.045,60	-24,76	4.746.975,71	10,14	4.445.580,43	-6,35	4.479.068,79	0,75
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	19.000,00	0,00	33.321,00	75,37	37.786,01	13,40	35.386,90	-6,35	35.653,47	0,75
Materiais, Bens ou Serviços para Operação Ordinária	34.874,15	112.292,75	16,74	75.706,42	-32,58	85.851,08	13,40	80.400,22	-6,35	81.005,87	0,75
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	66.222,52	0,00	73.962,34	11,69	69.266,32	-6,35	69.788,10	0,75
Serviços de Consultoria	273.613,44	300.756,04	9,92	549.826,08	82,81	447.732,77	-18,57	419.305,30	-6,35	422.463,91	0,75
Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	380.874,44	824.169,09	116,36	1.114.762,06	35,26	1.208.574,18	8,42	1.113.839,31	-6,35	1.140.365,40	0,75
Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	3.126.334,53	5.484.554,74	75,43	3.773.478,62	-13,10	4.092.015,89	8,44	3.832.205,36	-6,35	3.861.073,19	0,75

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
LEI: 1 LDO: 2024

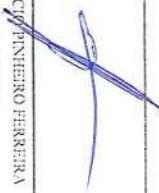
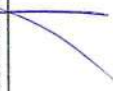
LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pes	24.573,80	33.388,80	35,87	183.943,57	450,97	152.459,07	-77,2	142.779,07	-6,35	143.854,82	0,75
Contribuições	42.000,00	71.165,04	69,44	90.687,24	27,42	107.698,53	12,75	95.247,48	-6,35	95.958,93	0,75
Suavizações Sociais	103.200,00	109.200,00	5,81	145.596,70	33,32	165.094,64	13,40	154.672,44	-6,35	155.777,73	0,75
Auxílio à Execução	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Tributárias e Contributivas	127.000,00	200.440,66	65,65	163.555,20	-18,40	184.904,60	13,05	173.164,62	-6,35	174.468,06	0,75
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	17.470,20	0,00	19.811,27	13,40	18.553,35	-6,35	18.693,77	0,75
Serviços Judiciais	0,00	0,00	0,00	58.234,00	0,00	66.037,36	13,40	67.844,57	-6,35	62.370,38	0,75
Despesas de Exercícios Anteriores	118.377,33	8.113,17	-93,15	25.149,20	209,98	22.849,19	-9,15	27.398,45	-6,35	27.559,64	0,75
Identificações e Restituições	20.976,80	209.779,47	900,05	180.525,40	-13,95	204.715,80	13,40	191.717,97	-6,35	193.162,18	0,75
Despesas de Capital	2.377.479,85	3.912.822,90	64,58	4.916.751,98	25,66	5.427.042,75	10,38	5.082.468,60	-6,35	5.120.754,62	0,75
Investimentos	1.790.058,89	3.342.927,06	86,75	4.539.720,84	35,80	4.999.489,43	10,13	4.682.081,53	-6,35	4.777.337,30	0,75
Transferências a Contribuintes Públicos Mediante Contrato de F	235,95	0,00	0,00	224,79	0,00	254,91	13,40	238,73	-6,35	240,53	0,75
Ratificação da Participação em Consórcio Público	235,95	0,00	0,00	224,79	0,00	254,91	13,40	238,73	-6,35	240,53	0,75
Aplicações Diretas	1.789.822,94	3.342.927,06	86,77	4.539.496,05	35,79	4.999.234,52	10,13	4.681.822,80	-6,35	4.777.090,77	0,75
Materia de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	697.276,16	958.298,97	38,63	3.240.207,17	238,12	3.640.374,93	12,35	3.409.240,07	-6,35	3.434.921,67	0,75
Equipamentos e Materiais Permanente	1.098.546,78	2.384.628,09	117,07	1.070.777,68	-55,70	1.099.653,05	2,70	1.029.833,80	-6,35	1.037.597,50	0,75
Adquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	228.577,20	0,00	259.206,54	13,40	242.748,99	-6,35	244.577,60	0,75
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	5.823,40	0,00	6.603,74	13,40	6.184,45	-6,35	6.237,04	0,75
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	5.823,40	0,00	6.603,74	13,40	6.184,45	-6,35	6.237,04	0,75
Adquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	5.823,40	0,00	6.603,74	13,40	6.184,45	-6,35	6.237,04	0,75
Amortização da Dívida	587.420,96	559.895,84	-2,98	377.207,74	-34,86	420.949,58	13,40	394.222,62	-6,35	397.192,28	0,75
Aplicações Diretas	587.420,96	559.895,84	-2,98	377.207,74	-34,86	420.949,58	13,40	394.222,62	-6,35	397.192,28	0,75
Procedimento da Dívida Contratual Resgatada	587.420,96	559.895,84	-2,98	377.207,74	-34,86	420.949,58	13,40	394.222,62	-6,35	397.192,28	0,75
Reserva de Contingência ou Reserva de RPPS	0,00	0,00	0,00	383.346,80	0,00	13.207,47	-96,55	12.398,90	-6,35	12.462,08	0,75
Reserva de Contingência ou Reserva de RPPS	0,00	0,00	0,00	383.346,80	0,00	13.207,47	-96,55	12.398,90	-6,35	12.462,08	0,75
Reserva de Contingência ou Reserva de RPPS	0,00	0,00	0,00	383.346,80	0,00	13.207,47	-96,55	12.398,90	-6,35	12.462,08	0,75
TOTAL DA DESPESA	23.162.110,96	32.098.245,07	38,58	29.690.279,95	-7,50	28.823.195,48	-2,92	26.993.151,31	-6,35	27.195.489,55	0,75

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 10/04/2023, às 14:31:54

MUNICIPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
LEI: 1 LDO: 2024

 _____ MAELCIO PINHEIRO FERREIRA PREFEITO 925.37276-19	 _____ SERGIO GONÇES DE AMORIM CONTADOR 409.741.636-23
---	---

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
LEI: 1 LDO: 2024

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
ARRECADADORA	25.304.403,79	33.406.467,73	359,93	30.432.041,05	9,68	33.040.270,53	21,62	30.942.475,59	-12,70	31.175.563,92	1,50
Receitas Correntes	24.904.403,79	31.675.502,09	27,19	28.351.963,29	-10,49	30.681.462,35	8,22	28.733.433,01	-6,35	28.949.880,72	0,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	653.934,95	546.176,84	-16,48	336.170,00	-38,45	381.216,77	13,40	357.012,53	-6,35	359.701,90	0,75
Impostos	627.553,23	450.555,95	-28,20	314.834,00	-30,12	357.021,75	13,40	334.353,70	-6,35	336.872,38	0,75
Impostos sobre o Patrimônio	224.882,52	150.914,07	-32,89	156.786,00	3,89	177.795,32	13,40	166.506,73	-6,35	167.761,02	0,75
Imposto sobre a Propriedade Terrestrial Rural	55,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Terrestrial Rural - Municípios	55,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Terrestrial Rural - Municípios Co	55,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrestrial Urbana	40.063,74	44.055,04	9,96	87.251,00	98,05	98.942,63	13,40	92.660,56	-6,35	93.358,57	0,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrestrial Urbana - Pr	16.757,25	29.244,04	74,52	73.151,00	150,14	82.953,23	13,40	77.686,36	-6,35	78.271,57	0,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrestrial Urbana - Div	23.306,49	14.811,00	-36,45	14.100,00	-4,80	15.989,40	13,40	14.974,20	-6,35	15.087,00	0,75
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	184.763,12	106.859,03	-42,16	69.535,00	-34,93	78.852,69	13,40	73.846,17	-6,35	74.402,45	0,75
Impost. sobre Transm. Int. Vivos de Bens Imóveis e de Direit. Re	184.763,12	106.859,03	-42,16	69.535,00	-34,93	78.852,69	13,40	73.846,17	-6,35	74.402,45	0,75
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	298.906,43	186.124,83	-37,73	96.573,00	-48,11	109.513,78	13,40	102.560,52	-6,35	103.333,11	0,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	298.906,43	186.124,83	-37,73	96.573,00	-48,11	109.513,78	13,40	102.560,52	-6,35	103.333,11	0,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	213.501,53	186.124,83	-12,82	94.642,00	-49,15	107.324,03	13,40	100.509,80	-6,35	101.266,94	0,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pr	213.501,53	186.124,83	-12,82	94.642,00	-49,15	107.324,03	13,40	100.509,80	-6,35	101.266,94	0,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pr	213.501,53	186.124,83	-12,82	94.642,00	-49,15	107.324,03	13,40	100.509,80	-6,35	101.266,94	0,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	85.404,90	0,00	0,00	1.931,00	0,00	2.189,75	13,40	2.050,72	-6,35	2.066,17	0,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	85.404,90	0,00	0,00	1.931,00	0,00	2.189,75	13,40	2.050,72	-6,35	2.066,17	0,75
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	103.764,28	113.517,05	9,40	61.475,00	-45,85	69.712,65	13,40	65.286,45	-6,35	65.778,25	0,75
Impostos sobre Serviços	103.764,28	113.517,05	9,40	61.475,00	-45,85	69.712,65	13,40	65.286,45	-6,35	65.778,25	0,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	103.764,28	113.517,05	9,40	61.475,00	-45,85	69.712,65	13,40	65.286,45	-6,35	65.778,25	0,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Pr	103.764,28	113.517,05	9,40	61.475,00	-45,85	69.712,65	13,40	65.286,45	-6,35	65.778,25	0,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Pr	103.764,28	113.517,05	9,40	61.475,00	-45,85	69.712,65	13,40	65.286,45	-6,35	65.778,25	0,75
Taxas	26.381,72	95.620,89	262,45	21.336,00	-77,69	24.195,02	13,40	22.658,83	-6,35	22.829,52	0,75
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.381,72	95.620,89	262,45	21.336,00	-77,69	24.195,02	13,40	22.658,83	-6,35	22.829,52	0,75
Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	1.049,10	4.071,33	288,08	2.340,00	42,52	2.653,56	13,40	2.485,08	-6,35	2.503,80	0,75
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente	1.049,10	4.071,33	288,08	2.340,00	42,52	2.653,56	13,40	2.485,08	-6,35	2.503,80	0,75
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente	1.049,10	4.071,33	288,08	2.340,00	42,52	2.653,56	13,40	2.485,08	-6,35	2.503,80	0,75
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente	1.049,10	4.071,33	288,08	2.340,00	42,52	2.653,56	13,40	2.485,08	-6,35	2.503,80	0,75
Taxas pela Prestação de Serviços	25.332,62	91.549,56	261,39	18.996,00	-79,25	21.541,46	13,40	20.173,75	-6,35	20.326,72	0,75
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	25.332,62	91.549,56	261,39	18.996,00	-79,25	21.541,46	13,40	20.173,75	-6,35	20.326,72	0,75
Taxas de Prestação de Serviços em Geral - Proveniente	25.332,62	91.549,56	261,39	18.996,00	-79,25	21.541,46	13,40	20.173,75	-6,35	20.326,72	0,75
Taxas de Prestação de Serviços em Geral - Proveniente	25.332,62	91.549,56	261,39	18.996,00	-79,25	21.541,46	13,40	20.173,75	-6,35	20.326,72	0,75
Contribuições	718.784,90	918.674,40	27,81	959.984,71	4,50	370.233,66	-61,43	346.726,76	-6,35	349.338,64	0,75
Contribuições Sociais	718.784,90	918.674,40	27,81	959.984,71	4,50	370.233,66	-61,43	346.726,76	-6,35	349.338,64	0,75
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	391.750,52	613.322,77	56,56	633.500,00	3,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Civil	391.750,52	613.322,77	56,56	633.500,00	3,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo	391.750,52	613.322,77	56,56	633.500,00	3,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI: 1 LDO: 2024

RS 1.00

A graph showing two hyperbolas on a Cartesian coordinate system. The x-axis is labeled with -2 and 2. The y-axis is labeled with 75 and 75. The hyperbola $y = \frac{1}{x-2}$ has a vertical asymptote at $x = 2$ and a horizontal asymptote at $y = 0$. The hyperbola $y = \frac{1}{x+2}$ has a vertical asymptote at $x = -2$ and a horizontal asymptote at $y = 0$. The two hyperbolas intersect at two points, one in the first quadrant and one in the third quadrant.

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI:1 LDO:2024

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO		ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA			
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	12.262.811,14	15.420.144,93	25,75	13.079.777,97	-15,18	14.832.466,22	13,40	13.890.724,20	-6,35	13.995.362,43	0,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.259.284,47	15.415.992,97	25,75	13.069.777,97	-15,22	14.821.128,22	13,40	13.880.104,20	-6,35	13.984.662,43	0,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cofin	12.259.284,47	14.215.140,41	15,95	13.069.777,97	-8,06	14.821.128,22	13,40	13.880.104,20	-6,35	13.984.662,43	0,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota W	12.259.284,47	14.215.140,41	15,95	13.069.777,97	-8,06	14.821.128,22	13,40	13.880.104,20	-6,35	13.984.662,43	0,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	0,00	619.754,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas B	0,00	619.754,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.526,67	4.151,96	17,73	10.000,00	140,85	11.340,00	13,40	10.620,00	-6,35	10.700,00	0,75
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - IPTU	3.526,67	4.151,96	17,73	10.000,00	140,85	11.340,00	13,40	10.620,00	-6,35	10.700,00	0,75
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Hídricos	221.961,22	623.903,92	136,03	215.101,00	-58,94	243.924,53	13,40	228.437,26	-6,35	230.158,07	0,75
Cota-parce da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	85.050,00	13,40	79.650,00	-6,35	80.250,00	0,75
Cota-parce da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Cota P	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	85.050,00	13,40	79.650,00	-6,35	80.250,00	0,75
Cota-parce da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Cota R	614,19	526,08	-14,35	75.000,00	14.156,39	85.050,00	13,40	79.650,00	-6,35	80.250,00	0,75
Cota-parce da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Cota S	614,19	526,08	-14,35	75.000,00	14.156,39	85.050,00	13,40	79.650,00	-6,35	80.250,00	0,75
Cota-parce da Compensação Financeira pela Produção de Energia Elétrica	221.347,03	362.788,15	59,38	65.100,00	-81,55	73.823,40	13,40	69.136,20	-6,35	69.657,00	0,75
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	221.347,03	362.788,15	59,38	65.100,00	-81,55	73.823,40	13,40	69.136,20	-6,35	69.657,00	0,75
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	221.347,03	362.788,15	59,38	65.100,00	-81,55	73.823,40	13,40	69.136,20	-6,35	69.657,00	0,75
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Derivada	221.347,03	362.788,15	59,38	65.100,00	-81,55	73.823,40	13,40	69.136,20	-6,35	69.657,00	0,75
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	0,00	170.589,69	0,00	1,00	-100,00	1,13	13,00	1,06	-6,19	1,07	0,94
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira - Cota P	0,00	170.589,69	0,00	1,00	-100,00	1,13	13,00	1,06	-6,19	1,07	0,94
Transferência de Rec do Sistema Único de Saúde - SUS	1.130.092,25	2.039.287,96	80,45	2.726.070,00	33,68	3.091.363,38	13,40	2.895.086,24	-6,35	2.916.894,90	0,75
Transferência de Rec do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse	1.130.092,25	2.039.287,96	80,45	2.726.070,00	33,68	3.091.363,38	13,40	2.895.086,24	-6,35	2.916.894,90	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS	1.102.692,25	125.147,14	-88,65	2.300.000,00	1.737,84	2.608.200,00	13,40	2.442.600,00	-6,35	2.461.000,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota P	1.102.692,25	125.147,14	-88,65	2.300.000,00	1.737,84	2.608.200,00	13,40	2.442.600,00	-6,35	2.461.000,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota R	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota S	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota T	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota U	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota V	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota W	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota X	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota Y	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota Z	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AA	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AB	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AC	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AD	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AE	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AF	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AG	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AH	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AI	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AJ	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AK	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AL	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AM	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AN	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AO	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AP	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AQ	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AR	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AS	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AT	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AU	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AV	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AW	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AX	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AY	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota AZ	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BA	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BB	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BC	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BD	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BE	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BF	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BG	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BH	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BI	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BJ	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BK	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BL	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BM	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BN	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BO	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BP	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BQ	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BR	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BS	0,00	81.687,99	0,00	13.000,00	-84,09	14.742,00	13,40	13.808,00	-6,35	13.910,00	0,75
Transferência de Rec do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - SUS - Cota BT	0,00	81.687,9									

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
LEI: 1 LDO: 2024

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Transf. Diretas do FUNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	9.720,00	0,00	11.646,80	19,82	13.207,47	13,40	12.368,90	-6,35	12.462,08	0,75
Transf. Diretas do FUNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	9.720,00	0,00	11.646,80	19,82	13.207,47	13,40	12.368,90	-6,35	12.462,08	0,75
Transf. ref. ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	51.961,80	36.252,80	-30,23	69.880,80	92,76	79.244,83	13,40	74.213,41	-6,35	74.772,46	0,75
Transf. ref. ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	51.961,80	36.252,80	-30,23	69.880,80	92,76	79.244,83	13,40	74.213,41	-6,35	74.772,46	0,75
Transf. ref. ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNT	336.864,38	481.161,76	42,84	209.642,40	-56,43	237.734,48	13,40	222.640,23	-6,35	224.317,37	0,75
Transf. ref. ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNT	336.864,38	481.161,76	42,84	209.642,40	-56,43	237.734,48	13,40	222.640,23	-6,35	224.317,37	0,75
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento Social - FNDSC	8.160,00	109.063,20	1.236,56	53.679,02	-50,78	60.872,01	13,40	57.007,12	-6,35	57.436,55	0,75
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento Social - FNDSC	8.160,00	109.063,20	1.236,56	53.679,02	-50,78	60.872,01	13,40	57.007,12	-6,35	57.436,55	0,75
Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	148.984,87	117.159,58	-21,36	330.732,84	182,29	375.051,04	13,40	351.238,28	-6,35	353.884,14	0,75
Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	148.984,87	117.159,58	-21,36	330.732,84	182,29	375.051,04	13,40	351.238,28	-6,35	353.884,14	0,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	148.984,87	117.159,58	-21,36	330.732,84	182,29	375.051,04	13,40	351.238,28	-6,35	353.884,14	0,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	148.984,87	117.159,58	-21,36	330.732,84	182,29	375.051,04	13,40	351.238,28	-6,35	353.884,14	0,75
Transf. de Conv. da União e de Suas Entidades	0,00	481.580,00	0,00	554.799,34	15,20	629.142,45	13,40	589.196,90	-6,35	593.635,29	0,75
Transf. de Conv. da União e de Suas Entidades	0,00	481.580,00	0,00	554.799,34	15,20	629.142,45	13,40	589.196,90	-6,35	593.635,29	0,75
Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social - FNDSC	0,00	0,00	0,00	19.799,34	0,00	22.452,45	13,40	21.026,90	-6,35	21.185,29	0,75
Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social - FNDSC	0,00	0,00	0,00	19.799,34	0,00	22.452,45	13,40	21.026,90	-6,35	21.185,29	0,75
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	481.580,00	0,00	535.000,00	11,09	606.690,00	13,40	568.170,00	-6,35	572.450,00	0,75
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	481.580,00	0,00	535.000,00	11,09	606.690,00	13,40	568.170,00	-6,35	572.450,00	0,75
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	134.553,36	43.150,65	-67,93	181.070,00	319,62	205.333,38	13,40	192.296,34	-6,35	193.744,90	0,75
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	134.553,36	43.150,65	-67,93	181.070,00	319,62	205.333,38	13,40	192.296,34	-6,35	193.744,90	0,75
Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	111.070,00	0,00	125.953,38	13,40	117.966,34	-6,35	118.844,90	0,75
Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	111.070,00	0,00	125.953,38	13,40	117.966,34	-6,35	118.844,90	0,75
Transferência Especial da União - PNCB	0,00	0,00	0,00	111.070,00	0,00	125.953,38	13,40	117.966,34	-6,35	118.844,90	0,75
Transferência Especial da União - PNCB	0,00	0,00	0,00	111.070,00	0,00	125.953,38	13,40	117.966,34	-6,35	118.844,90	0,75
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 106/2006	0,00	8.754,01	0,00	20.000,00	128,47	22.680,00	13,40	21.240,00	-6,35	21.400,00	0,75
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 106/2006	0,00	8.754,01	0,00	20.000,00	128,47	22.680,00	13,40	21.240,00	-6,35	21.400,00	0,75
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 106/2006	0,00	8.754,01	0,00	20.000,00	128,47	22.680,00	13,40	21.240,00	-6,35	21.400,00	0,75
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 106/2006	0,00	8.754,01	0,00	20.000,00	128,47	22.680,00	13,40	21.240,00	-6,35	21.400,00	0,75
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	130.311,70	0,00	0,00	50.000,00	0,00	56.700,00	13,40	53.100,00	-6,35	53.500,00	0,75
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	130.311,70	0,00	0,00	50.000,00	0,00	56.700,00	13,40	53.100,00	-6,35	53.500,00	0,75
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	130.311,70	0,00	0,00	50.000,00	0,00	56.700,00	13,40	53.100,00	-6,35	53.500,00	0,75
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	130.311,70	0,00	0,00	50.000,00	0,00	56.700,00	13,40	53.100,00	-6,35	53.500,00	0,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.578.511,04	5.415.827,99	-2,92	6.522.288,88	1,97	6.262.275,58	13,40	5.864.670,80	-6,35	5.908.849,10	0,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.578.511,04	5.415.827,99	-2,92	6.522.288,88	1,97	6.262.275,58	13,40	5.864.670,80	-6,35	5.908.849,10	0,75
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.624.022,71	3.753.918,53	3,58	3.749.743,83	-0,11	4.252.209,51	13,40	3.982.227,95	-6,35	4.012.225,90	0,75
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.624.022,71	3.753.918,53	3,58	3.749.743,83	-0,11	4.252.209,51	13,40	3.982.227,95	-6,35	4.012.225,90	0,75
Cota-Parte do ICMS	3.187.935,86	3.297.483,38	3,44	3.329.937,23	0,98	3.776.148,82	13,40	3.536.393,34	-6,35	3.563.032,84	0,75
Cota-Parte do ICMS	3.187.935,86	3.297.483,38	3,44	3.329.937,23	0,98	3.776.148,82	13,40	3.536.393,34	-6,35	3.563.032,84	0,75
Cota-Parte do ICMS - PNCB	3.187.935,86	3.297.483,38	3,44	3.329.937,23	0,98	3.776.148,82	13,40	3.536.393,34	-6,35	3.563.032,84	0,75
Cota-Parte do ICMS - PNCB	3.187.935,86	3.297.483,38	3,44	3.329.937,23	0,98	3.776.148,82	13,40	3.536.393,34	-6,35	3.563.032,84	0,75
Cota-Parte do IPVA	339.699,20	412.748,46	21,50	357.554,00	-13,37	405.466,24	13,40	379.722,35	-6,35	382.582,78	0,75
Cota-Parte do IPVA	339.699,20	412.748,46	21,50	357.554,00	-13,37	405.466,24	13,40	379.722,35	-6,35	382.582,78	0,75
Cota-Parte do IPVA - PNCB	339.699,20	412.748,46	21,50	357.554,00	-13,37	405.466,24	13,40	379.722,35	-6,35	382.582,78	0,75
Cota-Parte do IPVA - PNCB	339.699,20	412.748,46	21,50	357.554,00	-13,37	405.466,24	13,40	379.722,35	-6,35	382.582,78	0,75
Cota-Parte do IPI - Municípios	91.219,03	35.632,42	-60,94	38.950,00	9,34	44.179,51	13,40	41.374,46	-6,35	41.686,13	0,75
Cota-Parte do IPI - Municípios	91.219,03	35.632,42	-60,94	38.950,00	9,34	44.179,51	13,40	41.374,46	-6,35	41.686,13	0,75
Cota-Parte do IPI - Municípios - PNCB	91.219,03	35.632,42	-60,94	38.950,00	9,34	44.179,51	13,40	41.374,46	-6,35	41.686,13	0,75
Cota-Parte do IPI - Municípios - PNCB	91.219,03	35.632,42	-60,94	38.950,00	9,34	44.179,51	13,40	41.374,46	-6,35	41.686,13	0,75
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.168,62	8.054,27	55,83	23.293,60	189,21	26.414,94	13,40	24.737,80	-6,35	24.924,15	0,75
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.168,62	8.054,27	55,83	23.293,60	189,21	26.414,94	13,40	24.737,80	-6,35	24.924,15	0,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.024.489,29	0,00	770.700,47	-24,77	873.974,33	13,40	818.483,90	-6,35	824.649,50	0,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.024.489,29	0,00	770.700,47	-24,77	873.974,33	13,40	818.483,90	-6,35	824.649,50	0,75

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
LEI: 1 LDO: 2024

LR.F, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA				
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.024.469,29	0,00	770.700,47	-24,77	873.974,33	13,40	874.483,90	-6,35	824.649,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	0,00	300.000,00	0,00	255.141,95	-14,95	289.330,97	13,40	270.960,75	-6,35	273.001,89
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a P	0,00	0,00	0,00	87.775,00	0,00	99.536,85	13,40	93.217,05	-6,35	93.919,25
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Prog	0,00	0,00	0,00	87.775,00	0,00	99.536,85	13,40	93.217,05	-6,35	93.919,25
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	0,00	300.000,00	0,00	167.366,95	-44,21	189.794,12	13,40	177.743,70	-6,35	179.082,64
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de S	0,00	300.000,00	0,00	167.366,95	-44,21	189.794,12	13,40	177.743,70	-6,35	179.082,64
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.954.488,33	337.440,17	-82,74	746.702,63	121,28	846.760,77	13,40	792.998,20	-6,35	798.971,81
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	83.856,74	0,00	95.093,54	13,40	89.055,86	-6,35	89.726,71
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - F	0,00	0,00	0,00	83.856,74	0,00	95.093,54	13,40	89.055,86	-6,35	89.726,71
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	0,00	0,00	0,00	79.178,69	0,00	89.788,63	13,40	84.087,77	-6,35	84.721,20
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00	0,00	79.178,69	0,00	89.788,63	13,40	84.087,77	-6,35	84.721,20
Outras Transferências dos Estados e DF	1.954.488,33	337.440,17	-82,74	583.667,20	72,97	661.878,60	13,40	619.854,57	-6,35	624.523,90
Outras Transferências dos Estados e DF - Princípal	1.954.488,33	337.440,17	-82,74	583.667,20	72,97	661.878,60	13,40	619.854,57	-6,35	624.523,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.989.987,59	3.408.486,61	14,00	2.446.563,00	-28,22	2.774.402,44	13,40	2.598.249,91	-6,35	2.617.822,41
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.989.987,59	3.235.524,43	8,21	2.416.563,00	-25,31	2.740.382,44	13,40	2.566.389,91	-6,35	2.585.722,41
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.989.987,59	3.235.524,43	8,21	2.416.563,00	-25,31	2.740.382,44	13,40	2.566.389,91	-6,35	2.585.722,41
Transferências de Recursos do FUNDEB - Princípal	2.989.987,59	3.235.524,43	8,21	2.416.563,00	-25,31	2.740.382,44	13,40	2.566.389,91	-6,35	2.585.722,41
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	172.962,18	0,00	30.000,00	-82,66	34.020,00	13,40	31.860,00	-6,35	32.100,00
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	172.962,18	0,00	30.000,00	-82,66	34.020,00	13,40	31.860,00	-6,35	32.100,00
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Princí	0,00	172.962,18	0,00	30.000,00	-82,66	34.020,00	13,40	31.860,00	-6,35	32.100,00
Outras Receitas Correntes	18.958,62	25.612,18	35,10	327.140,00	1.177,28	359.636,76	9,93	336.802,68	-6,35	339.339,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.137,92	3.023,08	41,40	50.000,00	1.553,94	56.700,00	13,40	53.100,00	-6,35	53.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.137,92	3.023,08	41,40	50.000,00	1.553,94	56.700,00	13,40	53.100,00	-6,35	53.500,00
Multas Previstas em Legislação Específica	2.137,92	3.023,08	41,40	50.000,00	1.553,94	56.700,00	13,40	53.100,00	-6,35	53.500,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Princípal	2.137,92	3.023,08	41,40	50.000,00	1.553,94	56.700,00	13,40	53.100,00	-6,35	53.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.463,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	4.463,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	4.463,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições - Princípal	4.463,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.356,81	22.589,10	82,81	277.140,00	1.126,87	302.936,76	9,31	281.702,68	-6,35	285.839,80
Outras Receitas Correntes	12.356,81	22.589,10	82,81	277.140,00	1.126,87	302.936,76	9,31	281.702,68	-6,35	285.839,80
Outras Receitas	12.356,81	22.589,10	82,81	277.140,00	1.126,87	302.936,76	9,31	281.702,68	-6,35	285.839,80
Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projeitadas pela F	12.356,81	22.589,10	82,81	277.140,00	1.126,87	302.936,76	9,31	281.702,68	-6,35	285.839,80
Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projeitadas pela F -	12.356,81	22.589,10	82,81	277.140,00	1.126,87	302.936,76	9,31	281.702,68	-6,35	285.839,80
Receitas de Capital	400.000,00	1.730.965,64	332,74	2.080.077,76	20,17	2.358.808,18	13,40	2.209.042,58	-6,35	2.225.683,20

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.781,70	-6,35	594.224,50	0,75
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.781,70	-6,35	594.224,50	0,75
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.781,70	-6,35	594.224,50	0,75
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.781,70	-6,35	594.224,50	0,75
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princípio	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.781,70	-6,35	594.224,50	0,75
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,65	-6,35	11.795,04	0,75
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,65	-6,35	11.795,04	0,75
Alienação de Bens Móveis e Semovientes	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,65	-6,35	11.795,04	0,75
Alienação de Bens Imóveis e Semovientes	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,65	-6,35	11.795,04	0,75
Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Princípio	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,65	-6,35	11.795,04	0,75
Transferências da Capital	400.000,00	1.730.965,54	332,74	1.513.704,36	-12,55	1.716.540,74	13,40	1.607.554,03	-6,35	1.619.663,66	0,75
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	932.039,35	0,00	1.041.640,31	11,76	1.181.220,11	13,40	1.106.222,01	-6,35	1.114.555,13	0,75
Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	932.039,35	0,00	1.041.640,31	11,76	1.181.220,11	13,40	1.106.222,01	-6,35	1.114.555,13	0,75
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	85.185,88	0,00	96.600,79	13,40	90.467,40	-6,35	91.148,89	0,75
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	85.185,88	0,00	96.600,79	13,40	90.467,40	-6,35	91.148,89	0,75
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	186.347,70	0,00	211.318,29	13,40	197.801,26	-6,35	199.392,04	0,75
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	186.347,70	0,00	211.318,29	13,40	197.801,26	-6,35	199.392,04	0,75
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	932.039,35	0,00	770.106,73	-17,37	873.301,03	13,40	817.653,35	-6,35	824.014,20	0,75
Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	932.039,35	0,00	770.106,73	-17,37	873.301,03	13,40	817.653,35	-6,35	824.014,20	0,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	798.926,29	99,73	472.064,05	-40,91	535.320,63	13,40	501.332,02	-6,35	505.108,53	0,75
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – União	0,00	198.926,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – União	0,00	198.926,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – União	0,00	198.926,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	297.064,05	0,00	336.870,63	13,40	315.482,02	-6,35	317.856,53	0,75
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	39.690,00	13,40	37.170,00	-6,35	37.450,00	0,75
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	39.690,00	13,40	37.170,00	-6,35	37.450,00	0,75
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	34.020,00	13,40	31.860,00	-6,35	32.100,00	0,75
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	34.020,00	13,40	31.860,00	-6,35	32.100,00	0,75
Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas	0,00	0,00	0,00	212.064,05	0,00	240.480,63	13,40	225.212,02	-6,35	226.908,53	0,75
Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas	0,00	0,00	0,00	212.064,05	0,00	240.480,63	13,40	225.212,02	-6,35	226.908,53	0,75
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.680,00	13,40	21.240,00	-6,35	21.400,00	0,75
Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000,00	600.000,00	50,00	175.000,00	-70,83	198.450,00	13,40	185.850,00	-6,35	187.250,00	0,75
Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000,00	600.000,00	50,00	175.000,00	-70,83	198.450,00	13,40	185.850,00	-6,35	187.250,00	0,75
Outras Transferências de Recursos dos Estados	400.000,00	600.000,00	50,00	175.000,00	-70,83	198.450,00	13,40	185.850,00	-6,35	187.250,00	0,75
Outras Transferências de Recursos dos Estados - Princípio	400.000,00	600.000,00	50,00	175.000,00	-70,83	198.450,00	13,40	185.850,00	-6,35	187.250,00	0,75

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
LEI: 1 LDO: 2024

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
DEDUÇÃO FUNDEB	(3.064.246,45)	(3.553.856,04)	15,98	(3.062.072,74)	-13,84	(3.472.390,49)	13,40	(3.251.921,25)	-6,35	(3.276.417,84)	0,75
Receitas Correntes	(3.064.246,45)	(3.553.856,04)	15,98	(3.062.072,74)	-13,84	(3.472.390,49)	13,40	(3.251.921,25)	-6,35	(3.276.417,84)	0,75
Transferências Correntes	(3.064.246,45)	(3.553.856,04)	15,98	(3.062.072,74)	-13,84	(3.472.390,49)	13,40	(3.251.921,25)	-6,35	(3.276.417,84)	0,75
Transferências da União e de suas Entidades	(2.379.601,69)	(2.829.703,11)	18,91	(2.114.781,09)	-25,26	(2.398.161,76)	13,40	(2.245.897,52)	-6,35	(2.262.815,77)	0,75
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	(2.379.601,69)	(2.825.916,43)	18,76	(2.114.781,09)	-25,16	(2.398.161,76)	13,40	(2.245.897,52)	-6,35	(2.262.815,77)	0,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	(2.378.894,65)	(2.825.086,15)	18,76	(2.112.781,09)	-25,21	(2.395.893,76)	13,40	(2.243.773,52)	-6,35	(2.260.675,77)	0,75
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cofins	(2.378.894,65)	(2.825.086,15)	18,76	(2.112.781,09)	-25,21	(2.395.893,76)	13,40	(2.243.773,52)	-6,35	(2.260.675,77)	0,75
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - IPTU	(707,04)	(830,28)	17,43	(2.000,00)	140,88	(2.268,00)	13,40	(2.124,00)	-6,35	(2.140,00)	0,75
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - IPTU	(707,04)	(830,28)	17,43	(2.000,00)	140,88	(2.268,00)	13,40	(2.124,00)	-6,35	(2.140,00)	0,75
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	(3.786,68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	(684.644,76)	(724.152,93)	5,77	(947.291,65)	30,81	(1.074.228,73)	13,40	(1.006.023,73)	-6,35	(1.013.602,07)	0,75
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	(684.644,76)	(724.152,93)	5,77	(947.291,65)	30,81	(1.074.228,73)	13,40	(1.006.023,73)	-6,35	(1.013.602,07)	0,75
Cota-Parte do ICMS	(609.318,26)	(634.542,80)	4,14	(867.989,05)	36,79	(984.299,58)	13,40	(921.804,37)	-6,35	(928.748,28)	0,75
Cota-Parte do ICMS - Própria	(609.318,26)	(634.542,80)	4,14	(867.989,05)	36,79	(984.299,58)	13,40	(921.804,37)	-6,35	(928.748,28)	0,75
Cota-Parte do IPVA	(68.377,13)	(82.372,44)	20,47	(71.510,80)	-13,19	(81.093,25)	13,40	(75.944,47)	-6,35	(76.516,56)	0,75
Cota-Parte do IPVA - Própria	(68.377,13)	(82.372,44)	20,47	(71.510,80)	-13,19	(81.093,25)	13,40	(75.944,47)	-6,35	(76.516,56)	0,75
Cota-Parte do IPTU - Municípios	(6.949,37)	(7.237,69)	4,15	(7.791,80)	7,66	(8.835,90)	13,40	(8.274,89)	-6,35	(8.337,23)	0,75
Cota-Parte do IPTU - Municípios - Própria	(6.949,37)	(7.237,69)	4,15	(7.791,80)	7,66	(8.835,90)	13,40	(8.274,89)	-6,35	(8.337,23)	0,75
DEDUÇÃO OUTRAS	(275.396,08)	0,00	0,00	(173.300,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	(275.396,08)	0,00	0,00	(173.300,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	(275.396,08)	0,00	0,00	(173.300,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	(275.396,08)	0,00	0,00	(173.300,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Correções Monetárias	(275.396,08)	0,00	0,00	(173.300,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	(275.396,08)	0,00	0,00	(173.300,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	(275.396,08)	0,00	0,00	(173.300,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	22.864.876,32	29.671.002,27	29,77	28.896.968,31	-2,61	29.567.880,04	2,32	27.690.554,34	-6,35	27.899.146,08	0,75
RECEITAS CORRENTES (I)	22.469.117,98	28.551.744,76	27,07	26.816.890,55	-6,08	27.209.071,86	1,46	25.481.511,76	-6,35	25.673.462,88	0,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	245.586,08	1.935.023,74	687,92	857.475,67	-55,69	428.964,61	-49,97	401.728,76	-6,35	404.754,97	0,75
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	22.223.531,90	26.616.721,02	19,77	25.959.414,88	-2,47	26.780.107,25	3,16	25.079.783,00	-6,35	25.268.707,91	0,75
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	400.000,00	1.730.965,64	332,74	2.080.077,76	20,17	2.358.808,18	13,40	2.209.042,58	-6,35	2.225.683,20	0,75
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.781,70	-6,35	594.224,50	0,75
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,85	-6,35	11.795,04	0,75
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	400.000,00	1.730.965,64	332,74	1.513.704,36	-12,55	1.716.540,74	13,40	1.607.554,03	-6,35	1.619.663,66	0,75
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	22.623.531,90	28.347.686,66	25,30	27.473.119,24	-3,09	28.496.647,99	3,73	26.687.337,03	-6,35	26.888.371,57	0,75

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
LEI: 1 LDO: 2024

MARCELO PINHEIRO FERREIRA
PREFEITO
928.37276-40

SERGIO GONÇES DE AMORIM
CONTADOR
439.742.036-20

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEI: 1 LDO: 2024

LRf, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA		PROJETADA				
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Despesas											
Despesas Correntes	20.784.631,11	28.185.422,17	35,61	24.390.181,17	-13,47	23.382.945,26	-4,13	21.898.313,81	-6,35	22.063.272,85	0,75
Pessoa e Encargos Sociais	1.577.098,60	14.788.632,66	27,74	13.197.724,81	-10,80	11.920.069,74	-14,19	10.607.395,15	-10,67	10.881.194,55	0,75
Transferências a Consórcios Públicos Contrato de Rateio	29.277,39	25.977,54	-11,27	65.373,66	15,55	74.133,73	13,40	69.426,83	-6,35	69.949,82	0,75
Rateio de Participação em Consórcio Público	29.277,39	25.977,54	-11,27	65.373,66	15,55	74.133,73	13,40	69.426,83	-6,35	69.949,82	0,75
Aprovações Diversas	1.021.085,88	13.985.648,45	26,90	12.739.526,54	-9,12	10.773.256,90	-15,23	10.089.240,58	-6,35	10.165.242,40	0,75
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.439.956,78	1.855.197,60	0,00	2.000.000,00	7,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões do RPPS e do Município	199.638,65	240.138,63	0,00	250.000,00	4,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado	3.739.055,65	5.144.284,51	38,70	3.058.823,27	-19,54	3.291.801,59	7,62	3.082.798,31	-6,35	3.106.020,90	0,75
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	4.404.468,38	5.508.492,41	25,07	5.867.565,82	6,52	5.937.131,94	1,19	5.560.170,90	-6,35	5.602.055,43	0,75
Contribuições Patronais	1.297.966,42	1.237.535,30	-4,66	1.532.837,45	23,86	1.544.323,67	0,75	1.446.271,37	-6,35	1.457.166,57	0,75
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aprovações Diversas Decorrentes da Operação entre Órgãos, Funções e Entidades	526.735,33	777.006,67	47,51	416.824,61	-16,36	472.679,11	13,40	442.667,74	-6,35	446.002,33	0,75
Contribuições Patronais	526.735,33	777.006,67	47,51	416.824,61	-16,36	472.679,11	13,40	442.667,74	-6,35	446.002,33	0,75
Lucros e Encargos da Dívida	35.366,27	5.423,62	-95,99	60.563,14	1,06	68.678,60	13,40	64.318,05	-6,35	64.802,56	0,75
Aprovações Diversas	35.366,27	5.423,62	-95,99	60.563,14	1,06	68.678,60	13,40	64.318,05	-6,35	64.802,56	0,75
Lucros sobre a Dívida por Contrato	135.366,27	5.423,62	-95,99	60.563,14	1,06	68.678,60	13,40	64.318,05	-6,35	64.802,56	0,75
Outras Despesas Correntes	9.072.166,24	13.391.365,89	47,61	11.137.893,22	-16,83	11.994.196,92	7,69	11.232.660,61	-6,35	11.317.275,74	0,75
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio de Participação em Consórcio Público	82.964,68	70.973,06	-14,45	36.144,72	-49,07	40.988,11	13,40	38.385,69	-6,35	38.674,85	0,75
Aprovações Diversas	82.964,68	70.973,06	-14,45	36.144,72	-49,07	40.988,11	13,40	38.385,69	-6,35	38.674,85	0,75
Dáguas - Pessoa Civil	8.989.201,56	13.320.392,83	48,18	11.017.748,50	-16,66	11.953.328,81	7,67	11.194.274,92	-6,35	11.278.600,99	0,75
Aluguel - Pessoa Civil	23.386,48	219.095,60	77,57	301.593,49	37,65	329.533,02	9,26	308.610,29	-6,35	310.935,03	0,75
Aluguel - Pessoa e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	11.646,80	0,00	13.207,47	13,40	12.368,90	-6,35	12.462,08	0,75
Material de Consumo	4.519.995,59	5.728.437,47	26,74	4.310.045,60	-24,76	4.746.976,71	10,14	4.445.580,43	-6,35	4.479.068,79	0,75
Prestações Contradas, Ativos, Categorias Descontadas e Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	134.874,15	19.000,00	-8,74	33.321,00	75,37	37.786,01	13,40	35.386,90	-6,35	35.653,47	0,75
Water, Água ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.229,75	11.229,75	-6,74	75.706,42	-32,68	85.851,08	13,40	80.400,22	-6,35	81.005,87	0,75
Passagens e Despesas com Locomção	0,00	0,00	0,00	66.222,52	0,00	73.952,34	11,69	69.266,32	-6,35	69.788,10	0,75
Serviços de Correio	273.613,44	300.766,04	9,92	549.826,08	82,81	447.732,77	-18,57	419.335,30	-6,35	422.463,81	0,75
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	380.874,44	824.169,09	116,35	114.762,06	35,26	120.574,18	8,42	113.839,31	-6,35	114.403.965,40	0,75

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA					
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Despesas												
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviços de Terceiros e da Informação e Comunicação - Prestações	3.126.334,53	5.484.554,74	75,43	3.773.479,62	-3,20	4.092.075,89	8,44	3.893.205,36	-6,35	3.867.373,19	0,75
	Contribuições	24.573,80	33.388,80	35,87	183.943,57	450,91	152.459,01	-17,12	142.779,07	-6,35	143.854,62	0,75
	Serviços Sociais	42.000,00	71.765,04	69,44	90.681,24	27,42	107.698,53	12,15	95.241,48	-6,35	95.958,93	0,75
	Auxílio-alimentação	103.200,00	109.200,00	5,87	145.586,10	33,32	165.094,64	13,40	154.672,44	-6,35	155.777,13	0,75
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuições Tributárias e Contributivas	121.000,00	200.440,66	65,65	163.555,20	-18,40	184.904,60	13,05	173.164,62	-6,35	174.489,06	0,75
	Outros Auxílios Financeiros e Passivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	17.470,20	0,00	19.811,21	13,40	18.553,35	-6,35	18.693,11	0,75
	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	58.234,00	0,00	66.037,36	13,40	67.844,51	-6,35	62.370,38	0,75
	Despesas de Exercícios Anteriores	118.371,33	0,00	-93,15	25.149,20	209,98	22.849,19	-9,15	27.398,45	-6,35	27.559,64	0,75
	Identificações e Restituições	20.976,80	209.779,47	900,05	180.525,40	-13,95	204.775,80	13,40	197.717,97	-6,35	193.162,18	0,75
Despesas de Capital	2.377.479,85	3.912.822,90	64,58	4.916.751,98	25,66	5.427.042,75	10,38	5.082.468,00	-6,35	5.120.754,62	0,75	
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Investimentos	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Investimentos	1.790.058,89	3.342.927,06	86,75	4.539.720,84	35,80	4.999.489,43	10,13	4.682.061,53	-6,35	4.771.331,30	0,75
	Ratão pela Participação em Consórcio Público	235,95	0,00	0,00	224,79	0,00	254,91	13,40	238,73	-6,35	240,53	0,75
		235,95	0,00	0,00	224,79	0,00	254,91	13,40	238,73	-6,35	240,53	0,75
	Aplicações Diretas	1.789.822,94	3.342.927,06	86,77	4.539.486,05	35,79	4.999.234,52	10,13	4.681.822,80	-6,35	4.771.090,77	0,75
	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Obras e Instalações	691.276,76	958.298,97	38,63	3.240.207,17	238,12	3.640.374,93	12,35	3.409.240,01	-6,35	3.434.921,67	0,75
	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.098.566,78	2.384.628,09	117,07	1.070.771,68	-55,10	1.099.663,05	2,70	1.029.833,80	-6,35	1.037.591,50	0,75
	Aplicação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	228.577,20	0,00	259.206,54	13,40	242.148,99	-6,35	244.577,60	0,75
Inversões Financeiras	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	5.823,40	0,00	6.603,74	13,40	6.184,45	-6,35	6.231,04	0,75
	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	5.823,40	0,00	6.603,74	13,40	6.184,45	-6,35	6.231,04	0,75
	Aplicação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	5.823,40	0,00	6.603,74	13,40	6.184,45	-6,35	6.231,04	0,75
	Aprovação da Divida	587.420,96	569.895,84	-2,98	371.207,74	-34,86	420.949,58	13,40	394.222,62	-6,35	397.192,28	0,75
	Aplicações Diretas	587.420,96	569.895,84	-2,98	371.207,74	-34,86	420.949,58	13,40	394.222,62	-6,35	397.192,28	0,75
	Participação da Divida Contratada Resgatada	587.420,96	569.895,84	-2,98	371.207,74	-34,86	420.949,58	13,40	394.222,62	-6,35	397.192,28	0,75
	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	383.346,80	0,00	13.207,47	-96,55	12.568,90	-6,35	12.462,08	0,75
	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	383.346,80	0,00	13.207,47	-96,55	12.568,90	-6,35	12.462,08	0,75
	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	383.346,80	0,00	13.207,47	-96,55	12.568,90	-6,35	12.462,08	0,75
	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	383.346,80	0,00	13.207,47	-96,55	12.568,90	-6,35	12.462,08	0,75

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
LEI: 1 LDO: 2024

LR, art. 4º § 2º, inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
ARRECADADORA	25.304.403,79	33.406.467,73	359,93	30.432.041,05	9,68	33.040.270,53	21,62	30.942.475,59	-12,70	31.175.563,92	1,50
Receitas Correntes	24.904.403,79	31.675.502,09	27,19	28.351.963,29	-10,49	30.661.462,35	8,22	28.733.433,01	-6,35	28.949.880,72	0,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	653.934,95	546.176,84	-16,48	336.170,00	-38,45	381.216,77	13,40	357.012,53	-6,35	359.701,90	0,75
Impostos	627.553,23	450.555,95	-28,20	314.834,00	-30,12	357.021,75	13,40	334.353,70	-6,35	336.872,38	0,75
Impostos sobre o Patrimônio	224.882,52	150.914,07	-32,89	156.786,00	3,89	177.795,32	13,40	166.506,73	-6,35	167.761,02	0,75
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	55,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios	55,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.063,74	44.055,04	9,96	87.251,00	98,05	98.942,63	13,40	92.660,56	-6,35	93.358,57	0,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	16.757,25	29.244,04	74,52	73.151,00	150,14	82.953,23	13,40	77.686,36	-6,35	78.271,57	0,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	23.306,49	14.811,00	-36,45	14.100,00	-4,80	15.989,40	13,40	14.974,20	-6,35	15.087,00	0,75
Impostos sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e	184.763,12	106.859,03	-42,16	69.535,00	-34,93	78.852,69	13,40	73.846,17	-6,35	74.402,45	0,75
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	184.763,12	106.859,03	-42,16	69.535,00	-34,93	78.852,69	13,40	73.846,17	-6,35	74.402,45	0,75
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	298.806,43	186.124,83	-37,73	96.573,00	-48,11	109.513,78	13,40	102.560,52	-6,35	103.333,11	0,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	298.806,43	186.124,83	-37,73	96.573,00	-48,11	109.513,78	13,40	102.560,52	-6,35	103.333,11	0,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	273.501,53	186.124,83	-2,82	94.642,00	-49,15	107.324,03	13,40	100.509,80	-6,35	101.266,94	0,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pó	273.501,53	186.124,83	-2,82	94.642,00	-49,15	107.324,03	13,40	100.509,80	-6,35	101.266,94	0,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	85.404,90	0,00	0,00	1.931,00	0,00	2.189,75	13,40	2.050,72	-6,35	2.066,17	0,75
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	85.404,90	0,00	0,00	1.931,00	0,00	2.189,75	13,40	2.050,72	-6,35	2.066,17	0,75
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	103.764,28	113.517,05	9,40	61.475,00	-45,85	69.712,65	13,40	65.286,45	-6,35	65.778,25	0,75
Impostos sobre Serviços	103.764,28	113.517,05	9,40	61.475,00	-45,85	69.712,65	13,40	65.286,45	-6,35	65.778,25	0,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	103.764,28	113.517,05	9,40	61.475,00	-45,85	69.712,65	13,40	65.286,45	-6,35	65.778,25	0,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - I	103.764,28	113.517,05	9,40	61.475,00	-45,85	69.712,65	13,40	65.286,45	-6,35	65.778,25	0,75
Taxas	26.381,72	95.620,89	262,45	2.336,00	-77,69	24.951,32	13,40	22.658,83	-6,35	22.829,52	0,75
Taxas de Exercício do Poder de Polícia	1.049,10	4.071,33	288,08	2.340,00	-42,52	2.653,56	13,40	2.485,08	-6,35	2.503,80	0,75
Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	1.049,10	4.071,33	288,08	2.340,00	-42,52	2.653,56	13,40	2.485,08	-6,35	2.503,80	0,75
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Poderent	1.049,10	4.071,33	288,08	2.340,00	-42,52	2.653,56	13,40	2.485,08	-6,35	2.503,80	0,75
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Poderent	1.049,10	4.071,33	288,08	2.340,00	-42,52	2.653,56	13,40	2.485,08	-6,35	2.503,80	0,75
Taxas de Prestação de Serviços	25.332,62	91.549,56	261,39	8.996,00	-79,25	21.541,46	13,40	20.733,75	-6,35	20.325,72	0,75
Taxas de Prestação de Serviços em Geral	25.332,62	91.549,56	261,39	8.996,00	-79,25	21.541,46	13,40	20.733,75	-6,35	20.325,72	0,75
Taxas de Prestação de Serviços em Geral - Provisão	25.332,62	91.549,56	261,39	8.996,00	-79,25	21.541,46	13,40	20.733,75	-6,35	20.325,72	0,75
Contribuições	7.878,90	97.867,40	27,81	959.984,71	4,50	370.233,56	-61,43	346.726,76	-6,35	349.338,64	0,75
Contribuições Sociais	391.750,52	613.322,77	56,56	633.500,00	3,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Programas de Previdência e S	391.750,52	613.322,77	56,56	633.500,00	3,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
LEI: 1 LDO: 2024

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receitas											
Contribuição do Servidor C.V.	397.750,52	613.322,77	56,56	613.000,00	-0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor C.V. Ativo	397.750,52	613.322,77	56,56	613.000,00	-0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor C.V. Ativo - Principa	397.750,52	613.322,77	56,56	613.000,00	-0,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor C.V. Ativo - Multas e Juros de M	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor C.V. - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor C.V. - Parcelamentos - Principa	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor C.V. Ativo - Parcelamento	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor C.V. Ativo - Parcelamentos - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor C.V. Ativo - Parcelamentos - N	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	327.034,38	305.351,63	-6,63	326.484,71	6,92	370.233,66	13,40	346.726,76	-6,35	349.338,64	0,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	327.034,38	305.351,63	-6,63	326.484,71	6,92	370.233,66	13,40	346.726,76	-6,35	349.338,64	0,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	327.034,38	305.351,63	-6,63	326.484,71	6,92	370.233,66	13,40	346.726,76	-6,35	349.338,64	0,75
Receita Patrimonial	520.982,16	1.935.643,74	271,54	1.045.775,67	-45,97	445.974,61	-57,35	477.658,76	-6,35	420.804,97	0,75
Exercício do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	620,00	0,00	15.000,00	2.319,35	17.010,00	13,40	15.930,00	-6,35	16.050,00	0,75
Exercício do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	620,00	0,00	15.000,00	2.319,35	17.010,00	13,40	15.930,00	-6,35	16.050,00	0,75
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laurelos, Taxas de Oc	0,00	620,00	0,00	15.000,00	2.319,35	17.010,00	13,40	15.930,00	-6,35	16.050,00	0,75
Aluguéis e Arrendamentos	0,00	620,00	0,00	15.000,00	2.319,35	17.010,00	13,40	15.930,00	-6,35	16.050,00	0,75
Aluguéis e Arrendamentos - Principa	0,00	620,00	0,00	15.000,00	2.319,35	17.010,00	13,40	15.930,00	-6,35	16.050,00	0,75
Valores Mobiliários	520.982,16	1.935.023,74	271,42	1.030.775,67	-46,73	428.984,61	-58,38	401.728,76	-6,35	404.754,97	0,75
Juros e Correções Monetárias	520.982,16	1.935.023,74	271,42	1.030.775,67	-46,73	428.984,61	-58,38	401.728,76	-6,35	404.754,97	0,75
Remuneração de Depósitos Bancários	164.266,77	1.935.023,74	1.077,98	380.775,67	-80,32	428.984,61	12,66	401.728,76	-6,35	404.754,97	0,75
Remuneração de Depósitos Bancários - Principa	164.266,77	1.935.023,74	1.077,98	380.775,67	-80,32	428.984,61	12,66	401.728,76	-6,35	404.754,97	0,75
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	356.715,39	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	356.715,39	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	76.654,54	0,00	86.926,25	13,40	81.407,12	-6,35	82.020,35	0,75
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	38.435,76	0,00	43.586,15	13,40	40.818,78	-6,35	41.126,26	0,75
Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	38.435,76	0,00	43.586,15	13,40	40.818,78	-6,35	41.126,26	0,75
Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	38.435,76	0,00	43.586,15	13,40	40.818,78	-6,35	41.126,26	0,75
Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principa	0,00	0,00	0,00	38.435,76	0,00	43.586,15	13,40	40.818,78	-6,35	41.126,26	0,75
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	38.218,78	0,00	43.340,10	13,40	40.588,34	-6,35	40.894,09	0,75
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	38.218,78	0,00	43.340,10	13,40	40.588,34	-6,35	40.894,09	0,75
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	38.218,78	0,00	43.340,10	13,40	40.588,34	-6,35	40.894,09	0,75

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receitas											
Outros Serviços - Principa	0,00	0,00	0,00	38.278,78	0,00	43.340,10	13,40	40.588,34	-6,35	40.894,09	0,75
Transferências Correntes	22.997.743,16	28.249.394,93	22,87	25.606.238,37	-9,36	29.037.474,30	13,40	27.193.825,16	-6,35	27.398.675,06	0,75
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União e de suas Entidades	14.423.244,53	19.425.080,33	34,68	17.637.386,48	-9,20	20.000.766,28	13,40	18.730.004,45	-6,35	18.872.033,55	0,75
Contribuição do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.262.871,14	16.420.144,93	25,75	13.079.777,97	-15,18	14.832.468,22	13,40	13.690.724,20	-6,35	13.995.362,43	0,75
Contribuição do Fundo de Participação dos Municípios - Cofins	12.259.294,47	16.415.992,97	25,75	13.089.777,97	-15,22	14.821.128,22	13,40	13.680.104,20	-6,35	13.984.662,43	0,75
Contribuição do Fundo de Participação dos Municípios - Cofins	12.259.294,47	14.275.140,41	15,95	13.089.777,97	-8,06	14.821.128,22	13,40	13.680.104,20	-6,35	13.984.662,43	0,75
Contribuição do Fundo de Participação dos Municípios - Cofins	0,00	679.754,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Imposto Sobre a Produção Territorial Rural	3.526,67	4.151,96	17,73	10.000,00	140,85	11.340,00	13,40	10.620,00	-6,35	10.700,00	0,75
Contribuição do Imposto Sobre a Produção Territorial Rural	3.526,67	4.151,96	17,73	10.000,00	140,85	11.340,00	13,40	10.620,00	-6,35	10.700,00	0,75
Transferências das Compensações Financeiras para a Exportação	221.961,22	523.903,92	136,03	215.101,00	-58,94	243.924,53	13,40	228.437,26	-6,35	230.156,07	0,75
Contribuição da Compensação Financeira para a Exportação de Mercadorias	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	85.000,00	13,40	79.650,00	-6,35	80.250,00	0,75
Contribuição da Compensação Financeira para a Exportação de Mercadorias	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	85.000,00	13,40	79.650,00	-6,35	80.250,00	0,75
Contribuição da Compensação Financeira para a Exportação de Mercadorias	614,19	526,08	-14,35	75.000,00	14.156,39	85.000,00	13,40	79.650,00	-6,35	80.250,00	0,75
Contribuição da Compensação Financeira para a Exportação de Mercadorias	221.347,03	352.788,15	59,38	65.100,00	-81,55	73.823,40	13,40	68.138,20	-6,35	69.657,00	0,75
Contribuição da Compensação Financeira para a Exportação de Mercadorias	221.347,03	352.788,15	59,38	65.100,00	-81,55	73.823,40	13,40	68.138,20	-6,35	69.657,00	0,75
Contribuição da Compensação Financeira para a Exportação de Mercadorias	221.347,03	352.788,15	59,38	65.100,00	-81,55	73.823,40	13,40	68.138,20	-6,35	69.657,00	0,75
Contribuição da Compensação Financeira para a Exportação de Mercadorias	0,00	170.589,69	0,00	1,00	-100,00	1,13	13,00	1,06	-6,19	1,07	0,94
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira para a Exportação	0,00	170.589,69	0,00	1,00	-100,00	1,13	13,00	1,06	-6,19	1,07	0,94
Transferências de Recurso Especial do Petróleo - SUS	11.303.092,25	2.039.287,96	80,45	2.726.070,00	33,98	3.091.363,38	13,40	2.895.086,34	-6,35	2.976.894,90	0,75
Transferências de Recurso Especial do Petróleo - SUS - Repasse	11.303.092,25	2.039.287,96	80,45	2.726.070,00	33,98	3.091.363,38	13,40	2.895.086,34	-6,35	2.976.894,90	0,75
Transferências de Recurso Especial do Petróleo - SUS - Repasse	11.303.092,25	1.251.447,14	-88,65	2.300.000,00	1.737,84	2.608.200,00	13,40	2.442.600,00	-6,35	2.461.000,00	0,75
Transferências de Recurso Especial do Petróleo - SUS - Repasse	11.303.092,25	1.251.447,14	-88,65	2.300.000,00	1.737,84	2.608.200,00	13,40	2.442.600,00	-6,35	2.461.000,00	0,75
Transferências de Recurso Especial do Petróleo - SUS - Repasse	0,00	87.687,99	0,00	13.000,00	-84,39	14.742,00	13,40	13.806,00	-6,35	13.970,00	0,75
Transferências de Recurso Especial do Petróleo - SUS - Repasse	0,00	87.687,99	0,00	13.000,00	-84,39	14.742,00	13,40	13.806,00	-6,35	13.970,00	0,75
Transferências de Recurso Especial do Petróleo - SUS - Repasse	0,00	48.572,84	0,00	119.000,00	144,99	134.946,00	13,40	126.378,00	-6,35	127.330,00	0,75
Transferências de Recurso Especial do Petróleo - SUS - Repasse	0,00	48.572,84	0,00	119.000,00	144,99	134.946,00	13,40	126.378,00	-6,35	127.330,00	0,75
Transferências de Recurso Especial do Petróleo - SUS - Repasse	27.400,00	24.381,26	-11,05	85.000,00	248,97	96.390,00	13,40	90.270,00	-6,35	90.960,00	0,75
Transferências de Recurso Especial do Petróleo - SUS - Repasse	27.400,00	24.381,26	-11,05	85.000,00	248,97	96.390,00	13,40	90.270,00	-6,35	90.960,00	0,75
Transferências de Recurso Especial do Petróleo - SUS - Repasse	0,00	0,00	0,00	74.465,00	0,00	97.843,37	13,40	85.287,83	-6,35	86.677,56	0,75
Transferências de Recurso Especial do Petróleo - SUS - Repasse	0,00	0,00	0,00	74.465,00	0,00	97.843,37	13,40	85.287,83	-6,35	86.677,56	0,75
Transferências de Recurso Especial do Petróleo - SUS - Repasse	0,00	0,00	0,00	34.605,00	-58,03	39.242,07	13,40	36.750,57	-6,35	37.027,36	0,75

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

RS 1.00

110052071

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1.00

1110 — 1111

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receitas											
Demonstração das Receitas Correntes	12.356,87	22.589,70	82,87	277.740,00	11.26,87	302.936,76	9,37	283.702,68	-6,35	285.839,80	0,75
Outras Receitas Correntes	12.356,87	22.589,70	82,87	277.740,00	11.26,87	302.936,76	9,37	283.702,68	-6,35	285.839,80	0,75
Outras Receitas	12.356,87	22.589,70	82,87	277.740,00	11.26,87	302.936,76	9,37	283.702,68	-6,35	285.839,80	0,75
Outras Receitas Não Arrecadação e Não Projeção de Receita	12.356,87	22.589,70	82,87	277.740,00	11.26,87	302.936,76	9,37	283.702,68	-6,35	285.839,80	0,75
Outras Receitas Não Arrecadação e Não Projeção de Receita - Principal	12.356,87	22.589,70	82,87	277.740,00	11.26,87	302.936,76	9,37	283.702,68	-6,35	285.839,80	0,75
Receitas de Capital											
Operações de Crédito	400.000,00	1.730.965,64	332,74	2.080.077,76	20,17	2.356.808,18	13,40	2.209.042,58	-6,35	2.225.683,20	0,75
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.787,70	-6,35	594.224,50	0,75
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.787,70	-6,35	594.224,50	0,75
Operações de Crédito Contratual - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.787,70	-6,35	594.224,50	0,75
Operações de Crédito Contratual - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.787,70	-6,35	594.224,50	0,75
Operações de Crédito Contratual - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.787,70	-6,35	594.224,50	0,75
Açãoção de Bens	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,85	-6,35	11.795,04	0,75
Açãoção de Bens	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,85	-6,35	11.795,04	0,75
Açãoção de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,85	-6,35	11.795,04	0,75
Açãoção de Bens Móveis e Semovíveis	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,85	-6,35	11.795,04	0,75
Açãoção de Bens Móveis e Semovíveis	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,85	-6,35	11.795,04	0,75
Açãoção de Bens Móveis e Semovíveis - Principal	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,85	-6,35	11.795,04	0,75
Transferências de Capital											
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	1.730.965,64	332,74	1.537.704,36	-12,55	1.776.540,74	13,40	1.607.554,03	-6,35	1.679.683,66	0,75
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	932.039,35	0,00	1.047.640,37	11,76	1.187.220,77	13,40	1.106.222,07	-6,35	1.174.555,73	0,75
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	0,00	932.039,35	0,00	1.047.640,37	11,76	1.187.220,77	13,40	1.106.222,07	-6,35	1.174.555,73	0,75
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	85.785,88	0,00	96.600,79	13,40	90.467,40	-6,35	97.748,89	0,75
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único - Projeção	0,00	0,00	0,00	85.785,88	0,00	96.600,79	13,40	90.467,40	-6,35	97.748,89	0,75
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único - Projeção	0,00	0,00	0,00	85.785,88	0,00	96.600,79	13,40	90.467,40	-6,35	97.748,89	0,75
Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	932.039,35	0,00	770.706,73	-7,37	873.307,03	13,40	817.855,35	-6,35	824.074,20	0,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	798.926,29	99,73	472.064,05	-40,91	535.320,63	13,40	507.320,02	-6,35	505.728,53	0,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	198.926,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - União											

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1.00

Page 5 of 11

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA		PROJETADA															
	2021		2022		%		2023		%		2024		%		2025		%		2026		%	
Receitas																						
DEDUÇÃO FUNDER		(3.064.246,45)	(3.553.856,04)	15,98	(3.062.072,74)	-13,84	(3.472.390,49)	13,40	(3.251.921,25)	-6,35	(3.276.417,84)	0,75										
Receitas Correntes		(3.064.246,45)	(3.553.856,04)	15,98	(3.062.072,74)	-13,84	(3.472.390,49)	13,40	(3.251.921,25)	-6,35	(3.276.417,84)	0,75										
Transferências Correntes		(3.064.246,45)	(3.553.856,04)	15,98	(3.062.072,74)	-13,84	(3.472.390,49)	13,40	(3.251.921,25)	-6,35	(3.276.417,84)	0,75										
Transferências da União e de suas Entidades		(2.379.607,69)	(2.829.703,77)	18,97	(2.114.787,09)	-25,26	(2.398.167,76)	13,40	(2.245.897,52)	-6,35	(2.262.875,77)	0,75										
Transferências Decorrentes da Participação na Receita da União		(2.379.607,69)	(2.829.703,77)	18,97	(2.114.787,09)	-25,26	(2.398.167,76)	13,40	(2.245.897,52)	-6,35	(2.262.875,77)	0,75										
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		(2.378.994,65)	(2.825.086,75)	18,76	(2.112.787,09)	-25,27	(2.385.893,76)	13,40	(2.243.773,52)	-6,35	(2.260.675,77)	0,75										
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - CFPM		(2.378.994,65)	(2.825.086,75)	18,76	(2.112.787,09)	-25,27	(2.385.893,76)	13,40	(2.243.773,52)	-6,35	(2.260.675,77)	0,75										
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cofins		(2.378.994,65)	(2.825.086,75)	18,76	(2.112.787,09)	-25,27	(2.385.893,76)	13,40	(2.243.773,52)	-6,35	(2.260.675,77)	0,75										
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		(707,04)	(830,28)	17,43	(2.000,00)	140,88	(2.268,00)	13,40	(2.124,00)	-6,35	(2.140,00)	0,75										
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rurbal		(707,04)	(830,28)	17,43	(2.000,00)	140,88	(2.268,00)	13,40	(2.124,00)	-6,35	(2.140,00)	0,75										
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	(3.786,68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		(684.644,76)	(724.152,93)	5,77	(947.297,65)	38,81	(1.074.228,73)	13,40	(1.008.023,73)	-6,35	(1.073.602,07)	0,75										
Participação na Receita dos Estados e do Distrito Federal		(684.644,76)	(724.152,93)	5,77	(947.297,65)	38,81	(1.074.228,73)	13,40	(1.008.023,73)	-6,35	(1.073.602,07)	0,75										
Cota-Parte do ICMS		(609.378,26)	(634.542,80)	4,74	(867.989,05)	38,79	(984.299,58)	13,40	(921.804,37)	-6,35	(928.748,28)	0,75										
Cota-Parte do ICMS - Principal		(609.378,26)	(634.542,80)	4,74	(867.989,05)	38,79	(984.299,58)	13,40	(921.804,37)	-6,35	(928.748,28)	0,75										
Cota-Parte do IPVA		(68.377,73)	(82.372,44)	20,47	(77.570,80)	-13,79	(81.093,25)	13,40	(75.944,47)	-6,35	(76.576,56)	0,75										
Cota-Parte do IPVA - Principal		(68.377,73)	(82.372,44)	20,47	(77.570,80)	-13,79	(81.093,25)	13,40	(75.944,47)	-6,35	(76.576,56)	0,75										
Cota-Parte do IPI - Municípios		(6.949,37)	(7.237,69)	4,75	(7.797,80)	7,66	(8.835,90)	13,40	(8.274,89)	-6,35	(8.337,23)	0,75										
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		(6.949,37)	(7.237,69)	4,75	(7.797,80)	7,66	(8.835,90)	13,40	(8.274,89)	-6,35	(8.337,23)	0,75										
DEDUÇÃO OUTRAS		(275.396,08)	0,00	0,00	(173.300,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Receitas Correntes		(275.396,08)	0,00	0,00	(173.300,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Receita Patrimonial		(275.396,08)	0,00	0,00	(173.300,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Varas Mobiliárias		(275.396,08)	0,00	0,00	(173.300,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Juros e Correções Monetárias		(275.396,08)	0,00	0,00	(173.300,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Reversão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social		(275.396,08)	0,00	0,00	(173.300,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Reversão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição do FPM		(275.396,08)	0,00	0,00	(173.300,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
LEI: 1 LDO: 2024

LRF, art. 4º § 2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	23.162.110,96	32.098.245,07	38,58	29.690.279,95	-7,50	28.823.195,48	-2,92	26.993.151,31	-6,35	27.196.489,55	0,75
DESPESAS CORRENTES (X)	20.784.631,11	28.185.422,17	35,61	24.390.181,17	-13,47	23.382.945,26	-4,13	21.898.313,81	-6,35	22.063.272,85	0,75
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	135.366,27	5.423,62	-95,99	60.563,14	1.016,66	68.678,60	13,40	64.318,05	-6,35	64.802,56	0,75
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	20.649.264,84	28.179.998,55	36,47	24.329.618,03	-13,66	23.314.266,66	-4,17	21.833.995,76	-6,35	21.998.470,29	0,75
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.377.479,85	3.912.822,90	64,58	4.916.751,98	25,66	5.427.042,75	10,38	5.082.468,60	-6,35	5.120.754,62	0,75
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	587.420,96	569.895,84	-2,98	371.207,74	-34,86	420.949,58	13,40	394.222,62	-6,35	397.192,28	0,75
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.790.058,89	3.342.927,06	86,75	4.545.544,24	35,97	5.006.093,17	10,13	4.688.245,98	-6,35	4.723.562,34	0,75
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	383.346,80	0,00	13.207,47	-96,55	12.368,90	-6,35	12.462,08	0,75
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	22.439.323,73	31.522.925,61	40,48	29.258.509,07	-7,18	28.333.567,30	-3,16	26.534.610,64	-6,35	26.734.494,71	0,75
TOTAL DA RECEITA	22.864.876,32	29.671.002,27	29,77	28.896.968,31	-2,61	29.567.880,04	2,32	27.690.554,34	-6,35	27.899.146,08	0,75
RECEITAS CORRENTES (I)	22.469.117,98	28.551.744,76	27,07	26.816.890,55	-6,08	27.209.071,86	1,46	25.481.511,76	-6,35	25.673.462,88	0,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	245.586,08	1.935.023,74	687,92	857.475,67	-55,69	428.964,61	-49,97	401.728,76	-6,35	404.754,97	0,75
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	22.223.531,90	26.616.721,02	19,77	25.959.414,88	-2,47	26.780.107,25	3,16	25.079.783,00	-6,35	25.268.707,91	0,75
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	400.000,00	1.730.965,64	332,74	2.080.077,76	20,17	2.358.808,18	13,40	2.209.042,58	-6,35	2.225.683,20	0,75
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	555.350,00	0,00	629.766,90	13,40	589.781,70	-6,35	594.224,50	0,75
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	11.023,40	0,00	12.500,54	13,40	11.706,85	-6,35	11.795,04	0,75
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	400.000,00	1.730.965,64	332,74	1.513.704,36	-12,55	1.716.540,74	13,40	1.607.554,03	-6,35	1.619.663,66	0,75
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	22.623.531,90	28.347.686,66	25,30	27.473.119,24	-3,09	28.496.647,99	3,73	26.687.337,03	-6,35	26.888.371,57	0,75
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	184.208,17	(3.175.238,95)	-1.823,72	(1.785.389,83)	-43,77	163.080,69	-109,13	152.726,39	-6,35	153.876,86	0,75

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 10/04/2023, às 14:36:00

MATEUS PINHEIRO FERREIRA
PREFEITO
9251.37276-49

SERGIO GONÇALVES DE AVIORANI
CONTADOR
4099.7426384-20

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
LEI: 1 LDO: 2024

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

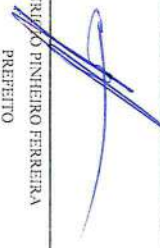
(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2021 (b)	2022 (c)	2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.333,47	2.676.779,70	877.077,71	5.9762,72	2.087.364,53	1.867.853,75
DEDUÇÕES (II)	-1.084.857,78	-1.063.374,94	1.448.757,46	1.642.892,96	1.538.580,42	1.550.170,48
Ativo Disponível	2.091.396,79	0,00	2.975.007,49	3.305.677,68	3.095.737,58	3.179.057,58
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
{ - } Restos a Pagar	3.776.247,97	1.063.374,94	1.466.244,03	1.662.720,73	1.557.157,76	1.568.887,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	276.785,79	3.722.434,64	637.679,75	237.28,84	522.784,11	317.682,67
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	276.785,79	3.722.434,64	637.679,75	237.28,84	522.784,11	317.682,67
Resultado Nominal	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	2.280.808,70	-2.446.249,45	4.360.114,38	-574.550,91	-645.972,95	205.101,44

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
- * Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020(R\$ 3.556.993,89)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 10/04/2023, às 14:44:28

 MAURO PINHEIRO FERREIRA PREFEITO 92513726-49	 SERGIO GOMES DE AMORIM CONTADOR 409742006-20
---	---

MUNICIPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
LEI: 1 LDO: 2024

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

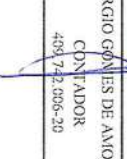
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	80.231,30	91.333,47	2.676.779,70	871.077,71	1.579.762,72	2.087.364,53	1.867.853,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00
Outras Dívidas	80.231,30	91.333,47	2.676.779,70	871.077,71	979.762,72	887.364,53	867.853,15
DEDUÇÕES (II)	-3.476.762,59	-1.084.851,78	-1.106.374,94	1.448.757,46	-1.642.890,96	1.538.580,42	1.550.770,48
Ativo Disponível	16.793,62	2.091.396,79	0,00	2.975.007,49	3.305.677,69	3.095.737,58	3.119.051,58
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	3.638.566,27	3.176.247,97	1.106.374,94	1.486.244,03	1.062.720,73	1.557.577,6	1.568.881,11

Divida Consolidada Líquida	3.556.993,89	1.276.185,79	3.722.434,64	-637.679,75	-123.128,84	522.784,77	377.682,67
----------------------------	--------------	--------------	--------------	-------------	-------------	------------	------------

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 10/04/2023, às 14:45:13



MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
PREFEITO
92513726-49



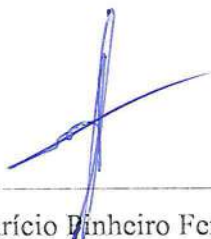
SÉRGIO GOMES DE AMORIM
CONTADOR
409742.006-20

* Outras Variáveis:

Idade de aposentadoria, Idade de entrada no emprego, Alíquota de contribuição.

Além dos riscos citados acima, cabe citar o risco de falta de critérios técnicos nos casos de concessão de benefícios de Aposentadoria por Invalidez. Em alguns RPPS's estes benefícios são concedidos a segurados que têm plenas condições de exercício do trabalho profissional, mesmo que seja em função diferente da função original. A administração do RPPS deve estar atenta aos procedimentos periciais a fim de evitar prejuízos a coletividade do Regime Próprio de Previdência.

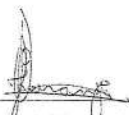
A Administração Municipal deve sempre tomar as medidas necessárias para o correto funcionamento do Plano Previdenciário, como manter a rentabilidade mínima dos investimentos, fazer as contribuições para o Plano conforme determinado nas avaliações atuariais, e buscar fazer junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) as compensações financeiras a que tem direito. Através dessas medidas, e realizando a avaliação atuarial ao menos uma vez a cada ano, o Plano terá condições de cumprir suas obrigações sem comprometer as finanças do Tesouro Municipal.



Maurício Dinheiro Ferreira
Prefeito do Município de Caiana



Deniz Boaventura Pacheco
Gestor do RPPS de Caiana



Júlio André Laranjo
Atuário – Miba nº. 1.743
(31) 9994-4414
juliolaranjo@yahoo.com.br

24. PROJEÇÕES ATUARIAIS

Conforme determinado pela Portaria MTP nº 1.467/22, apresentamos a seguir a Projeção Atuarial do RPPS de Caiana para os próximos 75 anos.

Além das hipóteses descritas no item “Bases Técnicas” do plano de custeio, para a projeção atuarial também utilizamos as seguintes suposições:

- para cada servidor ativo que se aposenta, que falece, ou que seja exonerado, será substituído por outro servidor de 25 anos com o mesmo salário do servidor anterior;
- os rendimentos com as aplicações de recursos atingirão o índice estipulado pela meta atuarial;
- os padrões de mortalidade, de sobrevivência, e de invalidez se comportarão de acordo com as tábuas utilizadas na elaboração do plano de custeio;
- o RPPS seguirá fielmente o plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

É importante destacar que a projeção atuarial é sensível a várias variáveis que interferem na composição do Plano Previdenciário ao longo do tempo. Portanto, a mesma deve sempre ser revista nas futuras avaliações atuariais.

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Caiana

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2022	153	0	153	78	0	14	0	245
2023	143	10	153	77	4	14	1	248
2024	137	16	153	77	10	14	1	254
2025	125	28	153	76	15	13	2	260
2026	121	32	153	75	27	13	3	271
2027	114	39	153	74	30	13	3	274
2028	108	45	153	73	37	13	4	280
2029	100	53	153	72	42	13	5	285
2030	92	61	153	71	49	12	6	292
2031	85	68	153	70	57	12	7	299
2032	78	75	153	69	63	12	8	305
2033	70	83	153	68	69	11	9	310
2034	66	87	153	66	76	11	10	316
2035	54	99	153	65	80	11	11	319
2036	49	104	153	63	89	10	12	327
2037	44	109	153	62	94	10	13	331
2038	35	118	153	60	98	10	14	335
2039	28	125	153	58	105	9	15	341
2040	23	130	153	57	111	9	17	347
2041	18	135	153	55	115	8	18	349

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Caiena

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2042	14	139	153	53	120	8	19	352
2043	9	144	153	51	122	8	20	353
2044	8	145	153	48	126	7	21	356
2045	6	147	153	46	125	7	23	354
2046	4	149	153	44	128	7	24	356
2047	3	150	153	42	130	6	25	356
2048	2	151	153	39	130	6	26	355
2049	1	152	153	37	133	6	27	356
2050	1	152	153	34	139	5	28	360
2051	0	153	153	32	140	5	30	360
2052	0	153	153	30	141	5	31	359
2053	0	153	153	27	140	4	32	357
2054	0	153	153	25	139	4	33	354
2055	0	153	153	23	140	4	33	353
2056	0	153	153	21	142	3	34	354
2057	0	153	153	19	141	3	35	351
2058	0	153	153	17	142	3	36	350
2059	0	153	153	15	144	3	37	351
2060	0	153	153	13	144	3	37	350
2061	0	153	153	12	144	2	38	349

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Caiana

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2062	0	153	153	10	147	2	38	351
2063	0	153	153	9	147	2	39	349
2064	0	153	153	8	144	2	39	346
2065	0	153	153	7	146	2	39	347
2066	0	153	153	6	148	2	40	348
2067	0	153	153	5	146	1	40	345
2068	0	153	153	4	145	1	40	343
2069	0	153	153	3	141	1	40	338
2070	0	153	153	3	137	1	40	334
2071	0	153	153	2	134	1	40	330
2072	0	153	153	2	131	1	40	327
2073	0	153	153	2	128	1	40	323
2074	0	153	153	1	126	1	40	321
2075	0	153	153	1	123	1	41	318
2076	0	153	153	1	122	0	41	317
2077	0	153	153	1	119	0	41	314
2078	0	153	153	1	115	0	41	310
2079	0	153	153	0	112	0	41	307
2080	0	153	153	0	113	0	41	307
2081	0	153	153	0	108	0	42	303

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Caiana

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2082	0	153	153	0	106	0	42	302
2083	0	153	153	0	103	0	42	299
2084	0	153	153	0	101	0	43	296
2085	0	153	153	0	98	0	43	294
2086	0	153	153	0	97	0	43	293
2087	0	153	153	0	95	0	44	292
2088	0	153	153	0	93	0	44	290
2089	0	153	153	0	93	0	44	290
2090	0	153	153	0	96	0	45	293
2091	0	153	153	0	96	0	45	293
2092	0	153	153	0	94	0	45	292
2093	0	153	153	0	93	0	45	290
2094	0	153	153	0	90	0	45	288
2095	0	153	153	0	90	0	45	288
2096	0	153	153	0	90	0	45	288
2097	0	153	153	0	89	0	45	287
2098	0	153	153	0	89	0	45	287

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Caiana

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2022	-	-	-	-	-	-	-	-
2023	3.265.572,25	229.815,73	3.495.387,98	1.891.789,39	70.850,87	259.652,85	10.865,65	5.728.546,74
2024	3.126.016,42	404.325,44	3.530.341,86	1.876.256,50	230.116,12	256.571,83	21.584,78	5.914.871,09
2025	2.811.544,95	754.100,33	3.565.645,28	1.859.810,18	396.330,97	253.253,48	33.310,69	6.108.350,60
2026	2.763.231,39	838.070,34	3.601.301,73	1.842.376,40	726.217,78	249.678,45	45.305,24	6.464.879,60
2027	2.612.766,50	1.024.548,25	3.637.314,75	1.823.786,43	792.780,66	245.831,96	58.268,60	6.557.982,41
2028	2.499.057,89	1.174.630,01	3.673.687,90	1.803.911,34	954.544,48	241.703,38	72.300,84	6.746.147,94
2029	2.336.385,38	1.374.039,40	3.710.424,78	1.782.677,54	1.079.177,31	237.292,43	87.012,46	6.896.584,52
2030	2.133.182,99	1.614.346,03	3.747.529,02	1.760.028,92	1.241.332,91	232.585,99	102.638,58	7.084.115,43
2031	1.923.485,65	1.861.518,66	3.785.004,31	1.735.875,37	1.450.832,25	227.568,22	119.185,85	7.318.466,01
2032	1.788.530,39	2.034.323,97	3.822.854,36	1.710.137,82	1.660.318,13	222.207,77	136.651,84	7.552.169,92
2033	1.630.180,84	2.230.902,06	3.861.082,90	1.682.689,38	1.790.050,78	216.522,09	154.716,97	7.705.062,12
2034	1.556.275,07	2.343.418,66	3.899.693,73	1.653.484,43	1.936.241,73	210.513,12	173.147,03	7.873.080,03
2035	1.258.539,49	2.680.151,18	3.938.690,67	1.622.368,49	2.002.707,98	204.254,51	192.500,93	7.960.522,58
2036	1.150.044,29	2.828.033,28	3.978.077,57	1.589.158,36	2.240.808,03	197.772,26	212.386,81	8.218.203,04
2037	1.000.259,81	3.017.598,54	4.017.858,35	1.554.117,43	2.367.588,20	191.144,49	232.787,26	8.363.495,73
2038	784.111,83	3.273.925,10	4.058.036,93	1.516.997,35	2.502.362,47	184.360,87	253.917,25	8.515.674,87

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Caiana

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2039	598.300,79	3.500.316,51	4.098.617,30	1.477.779,57	2.690.423,31	177.457,53	275.552,35	8.719.830,06
2040	479.896,42	3.659.707,06	4.139.603,48	1.436.472,57	2.850.731,64	170.392,05	297.449,07	8.894.648,80
2041	380.398,79	3.800.600,72	4.180.999,51	1.393.104,80	2.939.880,37	163.219,87	319.602,41	8.996.806,96
2042	302.404,87	3.920.404,64	4.222.809,51	1.347.639,34	3.037.317,67	155.962,63	341.679,06	9.105.408,21
2043	190.543,19	4.074.494,41	4.265.037,60	1.300.079,28	3.080.538,34	148.664,84	364.159,17	9.158.479,23
2044	170.053,27	4.137.634,71	4.307.687,98	1.250.559,04	3.168.502,26	141.351,25	386.655,78	9.254.756,31
2045	112.519,60	4.238.245,26	4.350.764,86	1.199.264,20	3.154.683,48	134.030,96	409.451,77	9.248.195,26
2046	74.149,46	4.320.123,05	4.394.272,51	1.146.440,03	3.229.905,84	126.724,74	432.120,88	9.329.463,99
2047	55.810,00	4.382.405,23	4.438.215,23	1.092.166,97	3.311.274,04	119.422,63	454.137,29	9.415.216,16
2048	37.227,03	4.445.370,35	4.482.597,38	1.036.777,67	3.310.531,30	112.171,66	476.145,28	9.418.223,29
2049	18.402,73	4.509.020,63	4.527.423,36	980.393,62	3.437.288,37	105.041,58	497.918,08	9.548.065,01
2050	18.350,44	4.554.347,15	4.572.697,59	923.261,79	3.687.436,89	98.102,39	518.821,96	9.800.320,62
2051	0,00	4.618.424,57	4.618.424,57	865.701,89	3.786.756,77	91.350,43	539.421,73	9.901.655,39
2052	0,00	4.664.608,81	4.664.608,81	808.056,28	3.840.008,43	84.902,53	559.578,04	9.957.154,09
2053	0,00	4.711.254,90	4.711.254,90	750.594,41	3.845.894,62	78.697,54	579.145,94	9.965.587,42
2054	0,00	4.758.367,45	4.758.367,45	693.660,43	3.852.948,60	72.774,42	598.365,18	9.976.116,07
2055	0,00	4.805.951,12	4.805.951,12	637.663,19	3.971.851,09	67.137,22	617.131,96	10.099.734,58

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Caiana

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2056	0,00	4.854.010,63	4.854.010,63	582.976,08	4.137.257,18	61.784,69	635.085,84	10.271.114,42
2057	0,00	4.902.550,74	4.902.550,74	530.053,53	4.150.691,83	56.832,97	652.187,21	10.292.316,28
2058	0,00	4.951.576,25	4.951.576,25	478.794,69	4.218.065,22	52.229,07	668.620,69	10.369.285,92
2059	0,00	5.001.092,01	5.001.092,01	429.722,95	4.330.883,88	47.969,72	684.144,02	10.493.812,58
2060	0,00	5.051.102,93	5.051.102,93	383.127,51	4.384.058,36	44.060,21	699.410,67	10.561.759,68
2061	0,00	5.101.613,96	5.101.613,96	338.964,31	4.439.606,67	40.417,15	713.987,95	10.634.590,03
2062	0,00	5.152.630,10	5.152.630,10	297.623,40	4.619.739,44	37.084,11	727.349,07	10.834.426,12
2063	0,00	5.204.156,40	5.204.156,40	259.390,65	4.653.000,75	33.975,26	739.964,14	10.890.487,20
2064	0,00	5.256.197,96	5.256.197,96	224.250,21	4.651.538,06	30.984,67	752.022,52	10.914.993,42
2065	0,00	5.308.759,94	5.308.759,94	192.313,60	4.769.332,35	28.272,42	763.273,46	11.061.951,77
2066	0,00	5.361.847,54	5.361.847,54	163.233,02	4.868.676,60	25.703,65	774.013,04	11.193.473,85
2067	0,00	5.415.466,02	5.415.466,02	137.548,51	4.884.584,56	23.275,00	784.641,71	11.245.515,80
2068	0,00	5.469.620,68	5.469.620,68	115.065,39	4.893.775,22	20.997,63	795.590,42	11.295.049,34
2069	0,00	5.524.316,89	5.524.316,89	95.294,68	4.828.040,04	18.846,86	806.894,22	11.273.392,69
2070	0,00	5.579.560,06	5.579.560,06	78.007,65	4.773.211,15	16.760,27	818.631,75	11.266.170,88
2071	0,00	5.635.355,66	5.635.355,66	63.340,44	4.708.175,27	14.856,83	830.995,09	11.252.723,28
2072	0,00	5.691.709,21	5.691.709,21	50.905,52	4.688.840,19	13.100,90	844.203,27	11.288.759,09

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Caiana

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2073	0,00	5.748.626,30	5.748.626,30	40.356,23	4.632.010,79	11.395,94	858.365,19	11.290.754,45
2074	0,00	5.806.112,57	5.806.112,57	31.788,67	4.609.703,04	9.845,50	873.267,96	11.330.717,73
2075	0,00	5.864.173,69	5.864.173,69	24.735,89	4.566.439,51	8.402,48	889.368,58	11.353.120,16
2076	0,00	5.922.815,43	5.922.815,43	18.864,01	4.573.982,45	0,00	906.135,79	11.421.797,68
2077	0,00	5.982.043,58	5.982.043,58	14.171,84	4.503.506,50	0,00	923.926,46	11.423.648,39
2078	0,00	6.041.864,02	6.041.864,02	10.659,18	4.415.249,35	0,00	942.562,44	11.410.335,00
2079	0,00	6.102.282,66	6.102.282,66	0,00	4.349.205,83	0,00	962.200,30	11.413.688,79
2080	0,00	6.163.305,49	6.163.305,49	0,00	4.397.876,44	0,00	981.968,55	11.543.150,48
2081	0,00	6.224.938,54	6.224.938,54	0,00	4.287.412,03	0,00	1.002.535,77	11.514.886,35
2082	0,00	6.287.187,93	6.287.187,93	0,00	4.253.070,48	0,00	1.023.106,03	11.563.364,44
2083	0,00	6.350.059,81	6.350.059,81	0,00	4.169.526,52	0,00	1.043.831,68	11.563.418,01
2084	0,00	6.413.560,40	6.413.560,40	0,00	4.108.011,16	0,00	1.064.509,47	11.586.081,04
2085	0,00	6.477.696,01	6.477.696,01	0,00	4.048.230,80	0,00	1.083.899,22	11.609.826,02
2086	0,00	6.542.472,97	6.542.472,97	0,00	4.015.401,42	0,00	1.102.332,97	11.660.207,35
2087	0,00	6.607.897,70	6.607.897,70	0,00	4.027.730,20	0,00	1.119.086,04	11.754.713,93
2088	0,00	6.673.976,68	6.673.976,68	0,00	3.972.637,74	0,00	1.133.999,34	11.780.613,76
2089	0,00	6.740.716,44	6.740.716,44	0,00	4.039.494,05	0,00	1.147.546,98	11.927.757,48

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Caiana

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2090	0,00	6.808.123,61	6.808.123,61	0,00	4.313.860,76	0,00	1.157.698,98	12.279.683,35
2091	0,00	6.876.204,84	6.876.204,84	0,00	4.340.014,62	0,00	1.165.407,90	12.381.627,35
2092	0,00	6.944.966,89	6.944.966,89	0,00	4.324.895,96	0,00	1.170.908,56	12.440.771,41
2093	0,00	7.014.416,56	7.014.416,56	0,00	4.286.094,48	0,00	1.174.411,80	12.474.922,84
2094	0,00	7.084.560,73	7.084.560,73	0,00	4.212.317,61	0,00	1.176.392,94	12.473.271,28
2095	0,00	7.155.406,33	7.155.406,33	0,00	4.370.566,45	0,00	1.176.030,21	12.702.002,99
2096	0,00	7.226.960,40	7.226.960,40	0,00	4.444.392,41	0,00	1.175.465,33	12.846.818,14
2097	0,00	7.299.230,00	7.299.230,00	0,00	4.413.795,62	0,00	1.174.172,73	12.887.198,34
2098	0,00	7.372.222,30	7.372.222,30	0,00	4.478.675,90	0,00	1.172.873,77	13.023.771,97

Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Caiana

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d anterior + c)
2022	-	-	-	6.174.300,97
2023	5.773.056,84	2.233.158,76	3.539.898,08	9.714.199,05
2024	3.223.877,25	2.384.529,23	839.348,02	10.553.547,07
2025	3.690.939,12	2.542.705,32	1.148.233,80	11.701.780,87
2026	3.908.342,62	2.863.577,87	1.044.764,75	12.746.545,62
2027	4.073.023,43	2.920.667,66	1.152.355,77	13.898.901,39
2028	4.245.085,14	3.072.460,04	1.172.625,10	15.071.526,49
2029	4.420.465,59	3.186.159,75	1.234.305,84	16.305.832,33
2030	4.601.167,54	3.336.586,40	1.264.581,14	17.570.413,47
2031	4.785.765,62	3.533.461,70	1.252.303,92	18.822.717,39
2032	4.972.311,12	3.729.315,57	1.242.995,55	20.065.712,94
2033	5.083.779,46	3.843.979,22	1.239.800,24	21.305.513,18
2034	5.058.568,74	3.973.386,30	1.085.182,44	22.390.695,62
2035	5.086.639,40	4.021.831,91	1.064.807,49	23.455.503,11
2036	5.177.112,21	4.240.125,46	936.986,75	24.392.489,86
2037	5.342.325,03	4.345.637,38	996.687,65	25.389.177,51
2038	5.512.364,15	4.457.637,94	1.054.726,21	26.443.903,72
2039	5.769.151,78	4.621.212,76	1.147.939,02	27.591.842,74
2040	5.868.456,15	4.755.045,33	1.113.410,82	28.705.253,56
2041	5.966.586,60	4.815.807,45	1.150.779,15	29.856.032,71
2042	6.066.933,99	4.882.598,70	1.184.335,29	31.040.368,00
2043	6.169.323,33	4.893.441,63	1.275.881,70	32.316.249,70
2044	6.276.490,58	4.947.068,33	1.329.422,25	33.645.671,95
2045	6.386.650,32	4.897.430,40	1.489.219,92	35.134.891,87
2046	6.504.811,97	4.935.191,49	1.569.620,48	36.704.512,35
2047	6.627.240,68	4.977.000,93	1.650.239,75	38.354.752,10
2048	6.753.951,56	4.935.625,91	1.818.325,65	40.173.077,75
2049	6.889.069,12	5.020.641,66	1.868.427,46	42.041.505,21
2050	6.935.587,27	5.227.623,03	1.707.964,24	43.749.469,45
2051	7.065.586,71	5.283.230,82	1.782.355,89	45.531.825,34
2052	7.199.585,54	5.292.545,28	1.907.040,26	47.438.865,60
2053	7.339.957,50	5.254.332,52	2.085.624,98	49.524.490,58
2054	7.489.246,31	5.217.748,62	2.271.497,69	51.795.988,27
2055	7.647.800,28	5.293.783,46	2.354.016,82	54.150.005,09
2056	7.810.756,56	5.417.103,79	2.393.652,77	56.543.657,86
2057	5.016.430,64	5.389.765,54	-373.334,90	56.170.322,96
2058	5.022.378,81	5.417.709,67	-395.330,86	55.774.992,10
2059	5.027.526,29	5.492.720,57	-465.194,28	55.309.797,82
2060	5.029.620,88	5.510.656,75	-481.035,87	54.828.761,95
2061	5.031.209,39	5.532.976,07	-501.766,68	54.326.995,27
2062	5.032.063,93	5.681.796,02	-649.732,09	53.677.263,18
2063	5.026.194,17	5.686.330,79	-660.136,62	53.017.126,56
2064	5.020.081,68	5.658.795,46	-638.713,78	52.378.412,78
2065	5.015.228,02	5.753.191,83	-737.963,81	51.640.448,97
2066	5.005.951,97	5.831.626,30	-825.674,33	50.814.774,64

Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Caiana

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d anterior + c)
2067	4.992.799,57	5.830.049,78	-837.250,21	49.977.524,43
2068	4.979.359,33	5.825.428,66	-846.069,33	49.131.455,10
2069	4.965.763,64	5.749.075,80	-783.312,16	48.348.142,94
2070	4.955.386,36	5.686.610,83	-731.224,47	47.616.918,47
2071	4.947.727,57	5.617.367,62	-669.640,05	46.947.278,42
2072	4.943.237,24	5.597.049,87	-653.812,63	46.293.465,79
2073	4.939.762,86	5.542.128,15	-602.365,29	45.691.100,50
2074	4.938.984,87	5.524.605,17	-585.620,30	45.105.480,20
2075	4.939.271,49	5.488.946,47	-549.674,98	44.555.805,22
2076	4.941.529,83	5.498.982,25	-557.452,42	43.998.352,80
2077	4.943.703,34	5.441.604,81	-497.901,47	43.500.451,33
2078	4.948.965,99	5.368.470,98	-419.504,99	43.080.946,34
2079	4.958.208,25	5.311.406,13	-353.197,88	42.727.748,46
2080	4.970.863,59	5.379.844,99	-408.981,40	42.318.767,06
2081	4.981.184,43	5.289.947,81	-308.763,38	42.010.003,68
2082	4.996.521,38	5.276.176,51	-279.655,13	41.730.348,55
2083	5.013.528,12	5.213.358,20	-199.830,08	41.530.518,47
2084	5.034.596,41	5.172.520,64	-137.924,23	41.392.594,24
2085	5.058.885,27	5.132.130,01	-73.244,74	41.319.349,50
2086	5.086.528,39	5.117.734,39	-31.206,00	41.288.143,50
2087	5.116.462,45	5.146.816,23	-30.353,78	41.257.789,72
2088	5.146.750,70	5.106.637,09	40.113,61	41.297.903,33
2089	5.180.675,14	5.187.041,03	-6.365,89	41.291.537,44
2090	5.212.730,74	5.471.559,74	-258.829,00	41.032.708,44
2091	5.233.218,89	5.505.422,51	-272.203,62	40.760.504,82
2092	5.253.403,88	5.495.804,52	-242.400,64	40.518.104,18
2093	5.275.322,66	5.460.506,28	-185.183,62	40.332.920,56
2094	5.300.269,71	5.388.710,55	-88.440,84	40.244.479,72
2095	5.330.110,03	5.546.596,65	-216.486,62	40.027.993,10
2096	5.354.259,47	5.619.857,74	-265.598,27	39.762.394,83
2097	5.376.439,20	5.587.968,34	-211.529,14	39.550.865,69
2098	5.401.512,48	5.651.549,67	-250.037,19	39.300.828,50

ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS

Quadro: Demonstrativo das Provisões Matemáticas

	ATIVO GARANTIDOR - PLANO FINANCEIRO (1)	0,00
	Aplicações conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	
	Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	
1.1.2.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO FINANCEIRO	
	ATIVO GARANTIDOR - PLANO PREVIDENCIÁRIO (2)	12.883.476,04
	Aplicações conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.348.228,46
	Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	826.072,51
1.1.2.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.709.175,07
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	56.428.610,32
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (3)	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (4)	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (5)	27.739.376,98
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONC. DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	29.827.287,07
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.087.910,09
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (6)	28.689.233,34
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONC. DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	34.862.777,25
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.866.574,75
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.866.574,75
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.440.394,41
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO (7)	43.545.134,29
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	43.545.134,29
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO (8)	0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO (9)	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-

2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
	RESULTADO ATUARIAL (SUPERÁVIT / DÉFICIT)	
	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (10) = (1) - (3) - (4) - (8)	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (11) = (2) - (5) - (6) + (7) - (9)	0,00

ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAIS PARA CONTABILIDADE

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
dez/22	27.739.376,98	29.827.287,07	0,00	0,00	0,00	2.087.910,09	0,00
jan/23	27.783.443,38	29.847.723,59	0,00	0,00	0,00	2.064.280,21	0,00
fev/23	27.827.509,78	29.868.160,11	0,00	0,00	0,00	2.040.650,33	0,00
mar/23	27.871.576,18	29.888.596,63	0,00	0,00	0,00	2.017.020,45	0,00
abr/23	27.915.642,58	29.909.033,15	0,00	0,00	0,00	1.993.390,57	0,00
mai/23	27.959.708,98	29.929.469,67	0,00	0,00	0,00	1.969.760,69	0,00
jun/23	28.003.775,38	29.949.906,19	0,00	0,00	0,00	1.946.130,81	0,00
jul/23	28.047.841,78	29.970.342,71	0,00	0,00	0,00	1.922.500,93	0,00
ago/23	28.091.908,18	29.990.779,23	0,00	0,00	0,00	1.898.871,04	0,00
set/23	28.135.974,58	30.011.215,75	0,00	0,00	0,00	1.875.241,16	0,00
out/23	28.180.040,99	30.031.652,27	0,00	0,00	0,00	1.851.611,28	0,00
nov/23	28.224.107,39	30.052.088,79	0,00	0,00	0,00	1.827.981,40	0,00
dez/23	28.268.173,79	30.072.525,31	0,00	0,00	0,00	1.804.351,52	0,00

2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.03.06 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
dez/22	28.689.233,35	34.862.777,25	1.866.574,75	1.866.574,75	2.440.394,41	6.709.175,07	43.545.134,29	43.545.134,29
jan/23	28.796.845,39	34.945.414,80	1.866.134,53	1.866.134,53	2.416.300,35	6.355.872,00	43.451.698,42	43.451.698,42
fev/23	28.904.457,43	35.028.052,35	1.865.694,32	1.865.694,32	2.392.206,28	6.002.568,93	43.358.262,56	43.358.262,56
mar/23	29.012.069,48	35.110.689,90	1.865.254,10	1.865.254,10	2.368.112,22	5.649.265,86	43.264.826,69	43.264.826,69
abr/23	29.119.681,52	35.193.327,45	1.864.813,88	1.864.813,88	2.344.018,16	5.295.962,79	43.171.390,83	43.171.390,83
mai/23	29.227.293,56	35.275.965,00	1.864.373,67	1.864.373,67	2.319.924,10	4.942.659,72	43.077.954,96	43.077.954,96
jun/23	29.334.905,60	35.358.602,55	1.863.933,45	1.863.933,45	2.295.830,04	4.589.356,65	42.984.519,10	42.984.519,10
jul/23	29.442.517,64	35.441.240,09	1.863.493,24	1.863.493,24	2.271.735,98	4.236.053,58	42.891.083,24	42.891.083,24
ago/23	29.550.129,69	35.523.877,64	1.863.053,02	1.863.053,02	2.247.641,92	3.882.750,51	42.797.647,37	42.797.647,37
set/23	29.657.741,73	35.606.515,19	1.862.612,80	1.862.612,80	2.223.547,85	3.529.447,44	42.704.211,51	42.704.211,51
out/23	29.765.353,77	35.689.152,74	1.862.172,59	1.862.172,59	2.199.453,79	3.176.144,37	42.610.775,64	42.610.775,64
nov/23	29.872.965,81	35.771.790,29	1.861.732,37	1.861.732,37	2.175.359,73	2.822.841,30	42.517.339,78	42.517.339,78
dez/23	29.980.577,85	35.854.427,84	1.861.292,16	1.861.292,16	2.151.265,67	2.469.538,23	42.423.903,92	42.423.903,92

2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.05 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO

2.2.7.2.1.05.98 (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade BR-EMSsb-v.2015 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade BR-EMSsb-v.2015 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB-57 Frac (ix)
0	0,00033720	0,00034380	0,000000
1	0,00015680	0,00015270	0,000000
2	0,00009410	0,00011590	0,000000
3	0,00006880	0,00007910	0,000000
4	0,00005820	0,00005760	0,000000
5	0,00005430	0,00004940	0,000000
6	0,00005390	0,00004710	0,000000
7	0,00005550	0,00004750	0,000000
8	0,00005840	0,00004960	0,000000
9	0,00006240	0,00005260	0,000000
10	0,00006730	0,00005650	0,000000
11	0,00007380	0,00006100	0,000000
12	0,00008310	0,00006640	0,000000
13	0,00009710	0,00007310	0,000000
14	0,00011820	0,00008250	0,001040
15	0,00014870	0,00009680	0,001040
16	0,00019090	0,00012200	0,001050
17	0,00027960	0,00014280	0,001110
18	0,00037400	0,00017080	0,001160
19	0,00049090	0,00020350	0,001210
20	0,00060450	0,00023130	0,001230
21	0,00070690	0,00025200	0,001290
22	0,00076230	0,00027260	0,001320
23	0,00078170	0,00028700	0,001360
24	0,00077310	0,00028720	0,001380
25	0,00075440	0,00028830	0,001390
26	0,00073730	0,00028950	0,001400
27	0,00072980	0,00029780	0,001410
28	0,00072580	0,00031440	0,001440
29	0,00071770	0,00033360	0,001450
30	0,00072110	0,00034800	0,001480
31	0,00073420	0,00035750	0,001500
32	0,00075790	0,00036850	0,001540
33	0,00079410	0,00038310	0,001580
34	0,00083950	0,00041030	0,001620
35	0,00088020	0,00045480	0,001680
36	0,00092020	0,00049920	0,001730
37	0,00095120	0,00053370	0,001780
38	0,00098760	0,00055780	0,001840
39	0,00102910	0,00057690	0,001910
40	0,00108830	0,00059680	0,001970
41	0,00115630	0,00062540	0,002060
42	0,00124430	0,00067930	0,002140
43	0,00135050	0,00074600	0,002230

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade BR-EMSsb-v.2015 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade BR-EMSsb-v.2015 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB-57 Frac (ix)
44	0,00147980	0,00081590	0,002340
45	0,00160340	0,00088680	0,002450
46	0,00172460	0,00096630	0,002590
47	0,00184630	0,00106610	0,002750
48	0,00200090	0,00116700	0,002950
49	0,00217890	0,00129260	0,003110
50	0,00238730	0,00141070	0,003440
51	0,00262290	0,00152820	0,003840
52	0,00290340	0,00163060	0,004300
53	0,00321720	0,00176010	0,004840
54	0,00355360	0,00192460	0,005490
55	0,00390700	0,00211130	0,006220
56	0,00429810	0,00232980	0,007090
57	0,00471630	0,00256400	0,008240
58	0,00513230	0,00280040	0,009640
59	0,00555070	0,00303340	0,010560
60	0,00600080	0,00330090	0,011940
61	0,00650380	0,00359570	0,013230
62	0,00709740	0,00391350	0,014710
63	0,00780210	0,00428980	0,016290
64	0,00867130	0,00471350	0,018070
65	0,00958330	0,00523460	0,019900
66	0,01053490	0,00578640	0,022500
67	0,01145640	0,00639300	0,024870
68	0,01249870	0,00710610	0,027810
69	0,01359740	0,00792140	0,031090
70	0,01503560	0,00883620	0,034760
71	0,01667610	0,00974540	0,038860
72	0,01870020	0,01074800	0,043440
73	0,02087520	0,01177490	0,048560
74	0,02328980	0,01280020	0,054290
75	0,02578440	0,01384500	0,060700
76	0,02866740	0,01510970	0,067860
77	0,03172120	0,01664460	0,075870
78	0,03484240	0,01861150	0,084820
79	0,03823440	0,02106030	0,094820
80	0,04178520	0,02404730	0,000000
81	0,04579890	0,02733680	0,000000
82	0,04994800	0,03079070	0,000000
83	0,05440180	0,03429080	0,000000
84	0,05970010	0,03817130	0,000000
85	0,06650900	0,04288880	0,000000
86	0,07441870	0,04901750	0,000000
87	0,08395990	0,05604580	0,000000
88	0,09343900	0,06322150	0,000000
89	0,10497000	0,07033950	0,000000
90	0,11435910	0,07769350	0,000000

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade BR-EMSsb-v.2015 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade BR-EMSsb-v.2015 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB-57 Frac (ix)
91	0,12472920	0,08582800	0,000000
92	0,13255770	0,09426750	0,000000
93	0,14661810	0,10429550	0,000000
94	0,15857200	0,11505030	0,000000
95	0,17374680	0,12640290	0,000000
96	0,18955890	0,13718510	0,000000
97	0,20537100	0,14779100	0,000000
98	0,22206840	0,15928780	0,000000
99	0,24012330	0,17174460	0,000000
100	0,25964620	0,18171030	0,000000
101	0,28075630	0,19817950	0,000000
102	0,30358280	0,21900840	0,000000
103	0,32826510	0,24202640	0,000000
104	0,35495430	0,26746370	0,000000
105	0,38381330	0,29557440	0,000000
106	0,41501870	0,32663960	0,000000
107	0,44876110	0,36096980	0,000000
108	0,48524700	0,39890820	0,000000
109	0,52469930	0,44083390	0,000000
110	0,56735920	0,48716610	0,000000

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

(data-base dez/2022)



Gold Prev Consultoria

Município: Caiana - MG

FAPMC – FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAIANA

Perfil Atuarial: I

NTA nº 2022.000554.1

Atuário: Júlio André Laranjo

Miba nº 1.743

Versão nº 01

Fevereiro de 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	4
3. BASES LEGISLATIVAS.....	4
4. BASES TÉCNICAS.....	5
5. BASE DE DADOS.....	6
6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS.....	6
7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO.....	7
8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES.....	8
9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS.....	9
10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS.....	15
11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS.....	18
12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES.....	20
13. PLANO DE BENEFÍCIOS.....	21
14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	24
15. PERFIL ATUARIAL.....	24
16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	25
18. PLANO DE CUSTEIO.....	27
19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS.....	27
20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	28
21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA.....	32
22. ANÁLISE COMPARATIVA.....	33
23. PARECER ATUARIAL.....	37
24. PROJEÇÕES ATUARIAIS.....	42
ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS.....	54
ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAS PARA CONTABILIDADE.....	56
ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS.....	57

1. INTRODUÇÃO

A partir da Reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº. 20/98 e Lei nº. 9717/98, os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos vêm passando por grandes alterações em termos de gestão administrativa, financeira e previdenciária.

No âmbito administrativo, a obrigação de transparência da gestão do regime previdenciário, com a instituição de órgãos representativos compostos por representantes do poder público, servidores ativos, aposentados e pensionistas, é um instrumento indispensável à efetivação do verdadeiro controle na utilização dos recursos previdenciários.

No aspecto financeiro e atuarial, o objetivo é atingir uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores responsáveis pelo atual desequilíbrio dos regimes previdenciários nas três esferas de governo.

Ressalta-se, que o sistema previdenciário que não tenha como horizonte a busca do equilíbrio financeiro e atuarial, não será capaz, certamente, de honrar seus compromissos com os segurados.

Portanto, a administração pública deve agir no sentido de estruturar o Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento das disposições legais, por entender que os direitos previdenciários devem ser garantidos para as atuais e futuras gerações.

No intuito de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Caiana, foi contratada pela administração municipal, consultoria atuarial para avaliar o Plano Previdenciário de seus servidores municipais.

Esta avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com a legislação previdenciária atual, levando em consideração todos os efeitos da Reforma Previdenciária, que passou a vigorar após a publicação da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Esta avaliação atuarial tem como objetivo principal, estruturar o plano de custeio em função do plano de benefícios, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, além das demais legislações citadas a seguir. Este processo se concretiza através dos seguintes passos:

- Análise da situação da base de dados fornecida pelo ente;
- Análise estatística detalhada da composição do grupo de servidores por classe, sexo, faixa etária, e remuneração;
- Cálculo do valor do custo previdenciário, encontrado conforme método de custeio atuarial proposto, necessário para o financiamento dos benefícios do Plano;
- Cálculo do valor do Passivo Atuarial, que representa a totalidade dos compromissos do plano para com seus segurados;
- Cálculo dos valores das provisões matemáticas;
- Projeção atuarial em um horizonte futuro de 75 anos, do fluxo de caixa e do quantitativo de participantes do Plano Previdenciário;
- Nota Técnica Atuarial, com a demonstração das formulações utilizadas na apuração dos valores da contribuição previdenciária, provisões e métodos utilizados;
- Parecer Atuarial, onde é apresentada análise conclusiva do atuário sobre a situação atuarial do plano previdenciário, a qualidade dos dados dos servidores, as hipóteses utilizadas na avaliação, além de conter recomendações e medidas necessárias para a busca e manutenção do equilíbrio atuarial.

3. BASES LEGISLATIVAS

A legislação que regulamenta os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos é basicamente a seguinte:

- Constituição Federal de 1988 e alterações pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Lei Municipal nº 107, de 11 de dezembro de 2008;

- Lei Municipal n° 033, de 29 de julho de 2014;
- Lei Municipal n° 041, de 03 de março de 2020.

4. BASES TÉCNICAS

As bases técnicas utilizadas nesta avaliação estão dentro dos limites estabelecidos pela Portaria MTP n° 1.467 de 02 de junho de 2022 e acreditamos serem adequadas as características da população em estudo.

- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): BR-EMSsb-v.2015 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): BR-EMSsb-v.2015 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Inválido: BR-EMSsb-v.2015 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Entrada em Invalidez: IAPB-57 Fraca;
- ▶ Probabilidade de deixar um dependente em caso de morte do titular:
 - foi utilizada a probabilidade de 80%, número recomendado pelo autor *Winklevoss, Howard E.* no livro *"Pension Mathematics with Numerical Illustrations – 2nd. ed."*.
- ▶ Taxa de juros real: foi utilizada a taxa de 4,71% ao ano;
- ▶ Crescimento real salarial: foi utilizada a taxa de 1,00% ao ano;
- ▶ Crescimento real dos benefícios: foi utilizada a taxa de 0,00% ao ano;
- ▶ Fator da regra da média sobre salário na aposentadoria: 90,00% para os servidores que ingressaram no serviço público, após a EC n° 41/03. 100% para os servidores que ingressaram anteriormente à EC n° 41/03;
- ▶ Taxa de rotatividade: 0,00% ao ano;
- ▶ Custo Administrativo: 2,00% da folha de remuneração bruta dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, do exercício anterior.

5. BASE DE DADOS

A base de dados contendo as informações cadastrais dos servidores do município de Caiana foi fornecida pela Administração Municipal, através de e-mail, via internet e por documentos.

Após a recepção dos dados, estes foram analisados através de testes de consistência para averiguar a necessidade de correções e ajustes das informações. Em seguida, as inconsistências encontradas foram ajustadas, e a condição dos dados foi considerada suficiente para a realização desse estudo.

A data-base dos dados é: 31/12/2022;

A data da avaliação: 28/02/2023.

6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS

A base de dados enviada atende as exigências básicas para Avaliação Atuarial. No entanto, sempre orientamos o Ente, para que nas Avaliações Atuariais, envie a Planilha completa disponibilizada pela Secretaria de Previdência Social.

7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

Distribuição da População por classe

A população em estudo se encontra dividida em servidores ativos, inativos e pensionistas, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 1: Distribuição dos Participantes por Classe e por Faixa Etária

Faixa Etária	Ativos	Inativos	Pensionistas
Até 20 anos	0	0	0
21 a 25 anos	0	0	0
26 a 30 anos	3	0	0
31 a 35 anos	7	0	0
36 a 40 anos	14	0	0
41 a 45 anos	41	2	2
46 a 50 anos	39	1	1
51 a 55 anos	16	10	0
56 a 60 anos	22	15	1
61 a 65 anos	8	15	4
66 a 70 anos	3	20	1
71 a 75 anos	0	9	1
76 a 80 anos	0	4	3
81 a 85 anos	0	1	1
Mais de 85 anos	0	1	0
TOTAL	153	78	14

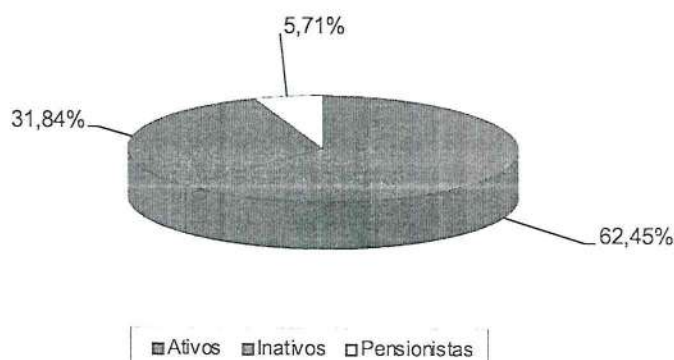
Fonte: Banco de dados do Município

Conforme podemos observar o grupo de servidores em atividade é maioria do total de participantes do Plano Previdenciário.

Quadro 2: Distribuição dos Servidores por classe

Ativos	Inativos	Pensionistas	TOTAL
153	78	14	245
62,45%	31,84%	5,71%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

Gráfico 1: Distribuição dos Servidores por Classe

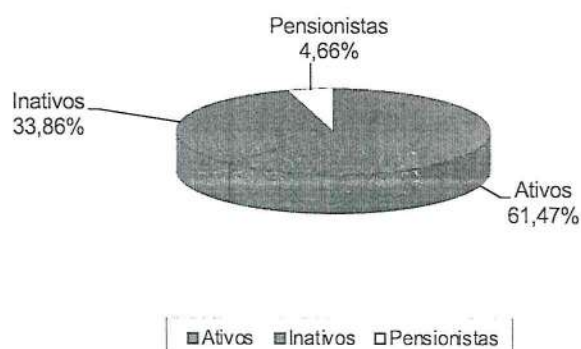
Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior percebe-se que o grupo de servidores ativos representa 62,45% da população em estudo, mas no decorrer dos anos, a proporção entre servidores ativos, inativos e pensionistas, tende a chegar à equiparação, devido ao aumento do número de participantes que entram em gozo do benefício de aposentadoria.

Por esse motivo que se torna inviável um sistema previdenciário fundamentado no regime financeiro de repartição simples, pois os recursos arrecadados através das contribuições previdenciárias, em determinado período se tornam insuficientes para a manutenção do pagamento dos benefícios de aposentadoria. Portanto, é importante que o plano previdenciário seja fundamentado no regime financeiro de capitalização, que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do servidor para custear sua própria aposentadoria. Pressupõe a formação de reserva, pois as contribuições são antecipadas ao longo do tempo em relação ao pagamento do benefício.

8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES

O gráfico a seguir demonstra os percentuais do total dos gastos do Município com o pagamento de salários e proventos dos servidores municipais:

Gráfico 2: Despesas por Classe de Servidores (%)

Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 3: Despesa por classe de Servidores (mensal)

Classe	Gasto Mensal	Nº de Servidores	Remuneração Média
Ativos	R\$ 266.213,86	153	R\$ 1.739,96
Inativos	R\$ 146.652,85	78	R\$ 1.880,16
Pensionistas	R\$ 20.192,31	14	R\$ 1.442,31
TOTAL	R\$ 433.059,02	245	R\$ 1.767,59

Fonte: Banco de dados do Município

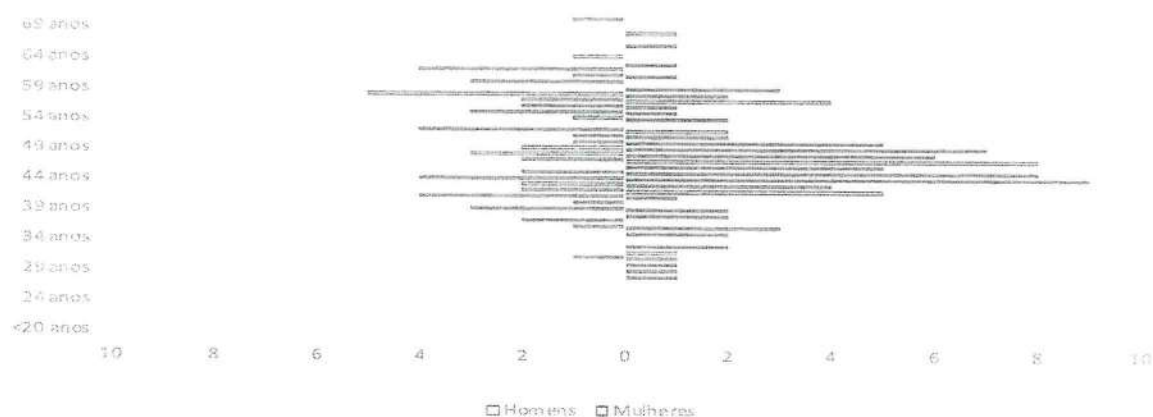
Observando o quadro anterior, percebe-se que atualmente, 61,47% dos gastos totais com os servidores são provenientes do pagamento da folha salarial dos servidores ativos, mas a tendência é de que no futuro esse percentual diminua, devido ao aumento dos gastos com pagamento de benefícios de aposentadoria aos futuros servidores inativos, que passarão a compor uma parcela cada vez mais significativa do Grupo.

9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

As características da população em estudo têm grande impacto nos resultados encontrados em uma avaliação atuarial. Entre as principais variáveis, podemos citar a variável “sexo”, não apenas pelo fato das mulheres terem expectativa de vida maior do que os homens, mas principalmente porque a legislação previdenciária exige dos servidores do sexo feminino menos tempo de contribuição até a concessão de aposentadoria.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores ativos por sexo e idade.

Gráfico 3: Pirâmide Etária dos Servidores Ativos



Fonte: Banco de dados do Município

O fato de o servidor ser “professor” ou “não professor” também influencia os resultados, pois os professores têm alguns privilégios na contagem do tempo, para se aposentarem. Para demonstrar o impacto financeiro-atuarial causado pela legislação previdenciária brasileira, analisamos como exemplo, um servidor do sexo feminino, professor, que entra em gozo de benefício de aposentadoria, em média 10 anos mais cedo do que um servidor do sexo masculino “não professor”. Portanto, além de contribuir por 10 anos a menos, os servidores do sexo feminino professores ficam em gozo de benefício de aposentadoria por 10 anos a mais do que os servidores do sexo masculino “não professores”.

O quadro a seguir nos apresenta mais características dos servidores ativos, divididos por sexo:

Quadro 4: Características dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	95	58	153
Folha Salarial (mensal)	R\$ 178.366,43	R\$ 87.847,43	R\$ 266.213,86
Média salarial	R\$ 1.877,54	R\$ 1.514,61	R\$ 1.739,96
Idade mínima atual	28	31	28
Idade média atual	46,51	50,02	47,84
Idade máxima atual	68	70	70
Idade média de admissão	29,05	30,33	29,54
Idade média de aposentadoria projetada	56,95	63,12	59,29

Fonte: Banco de dados do Município

Como podemos observar, os servidores do sexo feminino representam 62,09% do total dos servidores ativos, enquanto os servidores do sexo masculino representam 37,91%. O valor

médio das remunerações dos servidores ativos do sexo feminino é 23,96% maior do que o valor médio das remunerações dos servidores ativos do sexo masculino.

Outra variável importante a ser considerada é o fato de o servidor ser professor, pois a legislação previdenciária exige menor tempo de contribuição a estes servidores. O quadro a seguir nos mostra as estatísticas dos servidores professores de Caiana.

Quadro 5: Características dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	35	2	37
Folha Salarial (mensal)	R\$ 92.510,87	R\$ 5.167,55	R\$ 97.678,42
Média salarial	R\$ 2.643,17	R\$ 2.583,78	R\$ 2.639,96
Idade mínima atual	33	37	33
Idade média atual	45,80	48,50	45,95
Idade máxima atual	66	60	66
Idade média de admissão	29,03	34,00	29,30
Idade média de aposentadoria projetada	54,86	64,00	55,35

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Os servidores professores representam 24,18% do total dos servidores ativos, sendo que deste grupo, 95,59% são mulheres.

O Grupo formado pelos servidores "não professores" representam 75,82% do total dos servidores ativos. O quadro a seguir apresenta as características deste Grupo. É importante observar que a idade média de aposentadoria projetada dos servidores "não professores" é maior do que a dos servidores professores pelo fato de a legislação previdenciária atual ainda privilegiar os servidores do Magistério quanto à exigência de tempo de serviço.

Quadro 6: Características dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	60	56	116
Folha Salarial (mensal)	R\$ 85.855,56	R\$ 82.679,88	R\$ 168.535,44
Média salarial	R\$ 1.430,93	R\$ 1.476,43	R\$ 1.452,89
Idade mínima atual	28	31	28
Idade média atual	46,92	50,07	48,44
Idade máxima atual	68	70	70
Idade média de admissão	29,07	30,20	29,61
Idade média de aposentadoria projetada	58,17	63,09	60,54

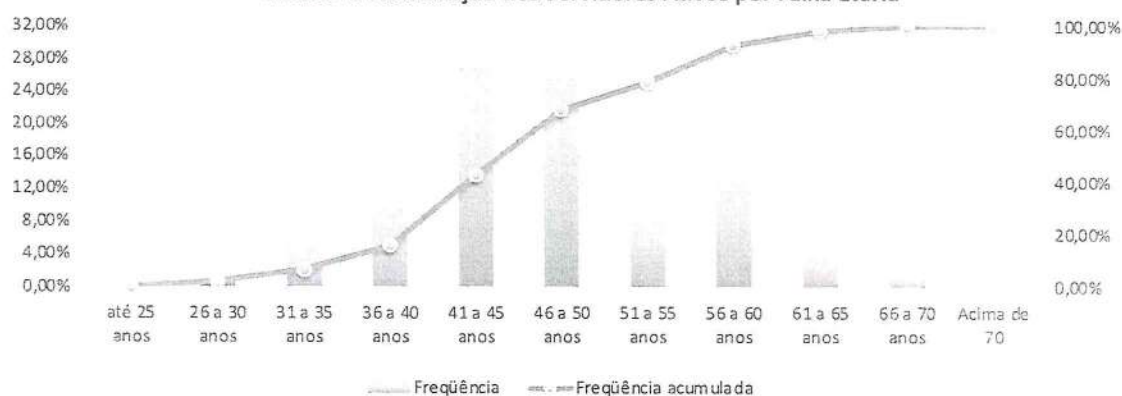
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

A seguir, estão apresentados gráficos e quadros contendo informações importantes, referentes aos servidores ativos.

Quadro 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	0	0,00%	0,00%
26 a 30 anos	3	1,96%	1,96%
31 a 35 anos	7	4,58%	6,54%
36 a 40 anos	14	9,15%	15,69%
41 a 45 anos	41	26,80%	42,48%
46 a 50 anos	39	25,49%	67,97%
51 a 55 anos	16	10,46%	78,43%
56 a 60 anos	22	14,38%	92,81%
61 a 65 anos	8	5,23%	98,04%
66 a 70 anos	3	1,96%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

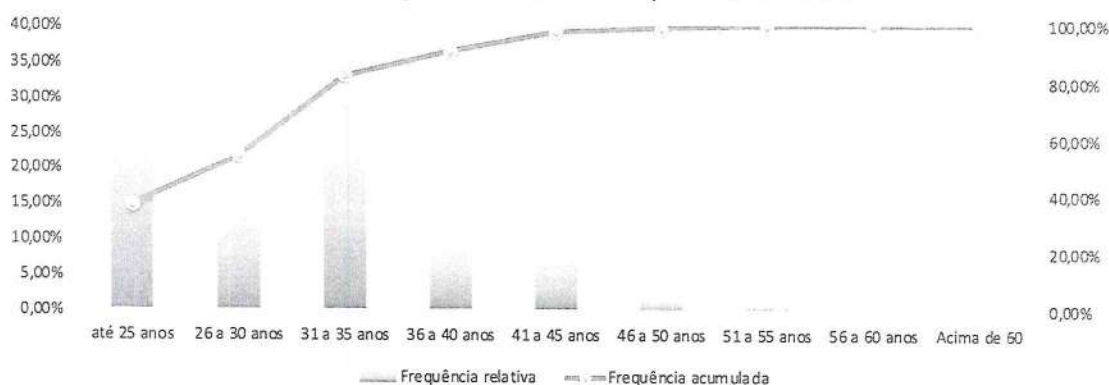
Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão na Prefeitura

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	57	37,25%	37,25%
26 a 30 anos	26	16,99%	54,25%
31 a 35 anos	44	28,76%	83,01%
36 a 40 anos	13	8,50%	91,50%
41 a 45 anos	10	6,54%	98,04%
46 a 50 anos	2	1,31%	99,35%
51 a 55 anos	1	0,65%	100,00%
56 a 60 anos	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados do Município

A idade média de admissão dos servidores na Prefeitura de Caiana é de 29,54 anos. Observando o quadro e o gráfico anteriores, podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (54,25%) foi admitida pelo Município com até 30 anos de idade.

A variável “idade de admissão” é muito importante, pois esta acarreta em forte impacto na apuração dos valores dos custos relativos ao Serviço Passado, que corresponde aos valores de que já deveriam estar integralizados para a formação das reservas, já que os regimes próprios de previdência devem estar fundamentados sob o regime financeiro de capitalização.

A distribuição dos servidores ativos do Município de Caiana, por faixa salarial está demonstrada no quadro a seguir, que nos demonstra que a maior parte desse grupo (100,00%), recebe salários inferiores a R\$3.045,40.

Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por faixa salarial

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.522,70	96	62,75%	62,75%
1.522,71 a 3.045,40	57	37,25%	100,00%
3.045,41 a 4.568,10	0	0,00%	100,00%
4.568,11 a 6.090,80	0	0,00%	100,00%
6.090,81 a 7.613,50	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.613,50	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

O próximo quadro nos retrata os servidores ativos, distribuídos pelo tempo de serviço no Município.

Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de admissão no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5 anos	0	0,00%	0,00%
5 a 10 anos	10	6,54%	6,54%
10 a 15 anos	42	27,45%	33,99%
15 a 20 anos	41	26,80%	60,78%
20 a 25 anos	34	22,22%	83,01%
25 a 30 anos	23	15,03%	98,04%
30 a 35 anos	1	0,65%	98,69%
Acima de 35 anos	2	1,31%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

Podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (93,46%), têm mais de 10 anos de tempo de serviço pelo Município.

O quadro a seguir, que demonstra a distribuição dos servidores ativos por idade estimada de aposentadoria, reforça o que já havia sido citado anteriormente a respeito da legislação previdenciária brasileira. É exigido menos tempo de serviço para concessão de aposentadoria para os servidores do sexo feminino, fazendo que, a idade estimada de aposentadoria das mulheres seja menor do que a dos homens.

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria (por sexo)

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Total
até 50 anos	12	0	12
50 a 55 anos	32	1	33
56 a 60 anos	41	21	62
61 a 65 anos	5	34	39
66 a 70 anos	4	1	5
Acima de 70	1	1	2

Fonte: Banco de dados do Município.

Uma questão importante a se observar, é que cerca de 37,93% dos servidores do sexo masculino, e 89,47% dos servidores do sexo feminino provavelmente estarão em condições de aposentadoria até os 60 anos de idade.

Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 50 anos	12	7,84%	7,84%
50 a 55 anos	33	21,57%	29,41%
56 a 60 anos	62	40,52%	69,93%
61 a 65 anos	39	25,49%	95,42%
66 a 70 anos	5	3,27%	98,69%
Acima de 70	2	1,31%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 78 servidores inativos em gozo de benefício de aposentadoria. Toda receita de contribuição já está comprometida para o pagamento de benefícios. Portanto, é importante que as reservas sejam acumuladas conforme determinado nas avaliações atuariais, pois ao longo do tempo mais servidores ativos começarão a se aposentar por tempo de contribuição ou por idade, e alguns servidores poderão se aposentar por invalidez.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores inativos por sexo e idade.

Gráfico 6: Pirâmide Etária dos Servidores Inativos



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 13: Características dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	65	13	78
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 126.897,25	R\$ 19.755,60	R\$ 146.652,85
Média do valor de Benefício	R\$ 1.952,27	R\$ 1.519,66	R\$ 1.880,16
Idade mínima atual	41	55	41
Idade média atual	62,52	69,15	63,63
Idade máxima atual	97	69	97

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme apresentado no quadro acima, os servidores inativos do sexo feminino representam 83,33% do total do grupo, e os servidores inativos do sexo masculino representam 16,67% do total do grupo. O valor médio do benefício de aposentadoria das

mulheres aposentadas é 28,47% maior do que o valor médio do benefício de aposentadoria dos homens aposentados.

No quadro a seguir, apresentamos as estatísticas dos servidores inativos, por tipo de aposentadoria.

Quadro 14: Estatísticas dos Servidores Inativos por Tipo de Aposentadoria

	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentados p/ Tempo de Contr	20	7	1.670,60	1.662,17	65,25	65,43
Aposentados por Idade	16	3	1.291,54	1.393,80	66,94	69,67
Aposentados Compulsória	0	1	-	1.333,20	-	79,00
Aposentados por Invalidez	9	2	1.508,23	1.302,90	58,44	76,50
Aposentadoria Especial Professor	20	0	2.962,33	-	58,10	-

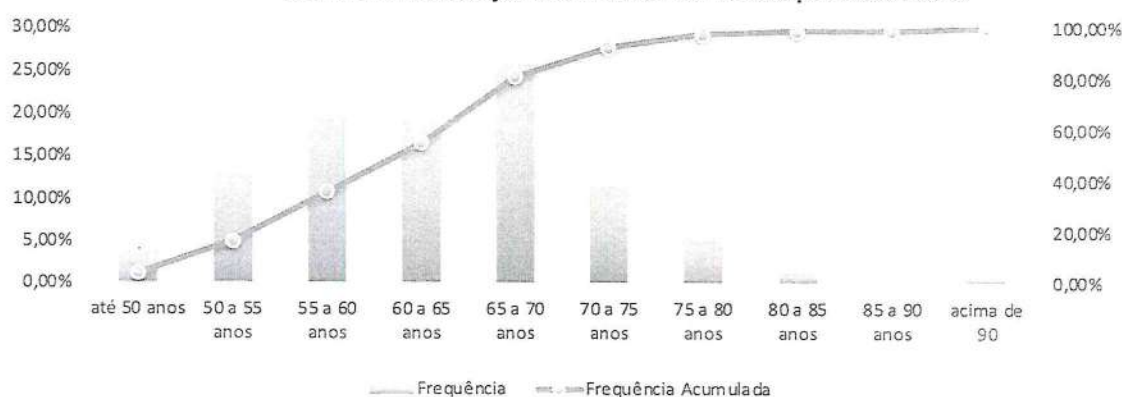
Fonte: Banco de dados do Município.

Quadro 15: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 50 anos	3	3,85%	3,85%
50 a 55 anos	10	12,82%	16,67%
55 a 60 anos	15	19,23%	35,90%
60 a 65 anos	15	19,23%	55,13%
65 a 70 anos	20	25,64%	80,77%
70 a 75 anos	9	11,54%	92,31%
75 a 80 anos	4	5,13%	97,44%
80 a 85 anos	1	1,28%	98,72%
85 a 90 anos	0	0,00%	98,72%
acima de 90	1	1,28%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados do Município

Conforme mostrado nos quadros anteriores, o grupo de inativos é composto por 78 servidores, com idade média de 63,63 anos. O benefício médio pago a este servidor é de R\$1.880,16 mensais.

Quadro 16: Distribuição dos Servidores Inativos por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.522,70	36	46,15%	46,15%
1.522,71 a 3.045,40	34	43,59%	89,74%
3.045,41 a 4.568,10	8	10,26%	100,00%
4.568,11 a 6.090,80	0	0,00%	100,00%
6.090,81 a 7.613,50	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.613,50	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme demonstrado no quadro anterior, 89,74% dos benefícios de aposentadoria pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 3.045,40.

As variáveis “idade” e “valor dos benefícios” são responsáveis pela formação dos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, que indica quanto se deve ter acumulado para o pagamento de todos os benefícios já concedidos, até a extinção desses benefícios.

A composição das reservas matemáticas ao longo do período contributivo do servidor é importante para fazer frente às despesas com o servidor a partir do momento que este entra em gozo de benefício de aposentadoria.

Para demonstrar a evolução desses gastos, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com aposentadoria para os anos de 2030, 2040 e 2055.

Quadro 17: Projeção de Gastos Anuais com Aposentadoria

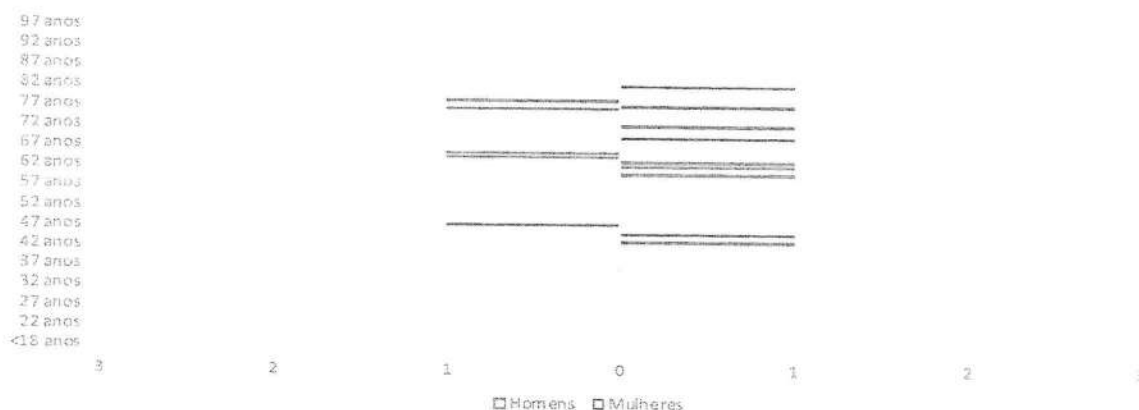
Ano	Número de Aposentados	Gastos com Aposentadoria (R\$)
2030	120	3.001.361,83
2040	168	4.287.204,20
2055	163	4.609.514,28

11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, o grupo de pensionistas é composto por 14 beneficiários.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos pensionistas por sexo e idade.

Gráfico 8: Pirâmide Etária dos Pensionistas



Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 18: Características dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	9	5	14
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 14.011,37	R\$ 6.180,94	R\$ 20.192,31
Média do valor de Benefício	R\$ 1.556,82	R\$ 1.236,19	R\$ 1.442,31
Idade mínima atual	43	47	43
Idade média atual	63,67	66,00	64,50
Idade máxima atual	82	78	82

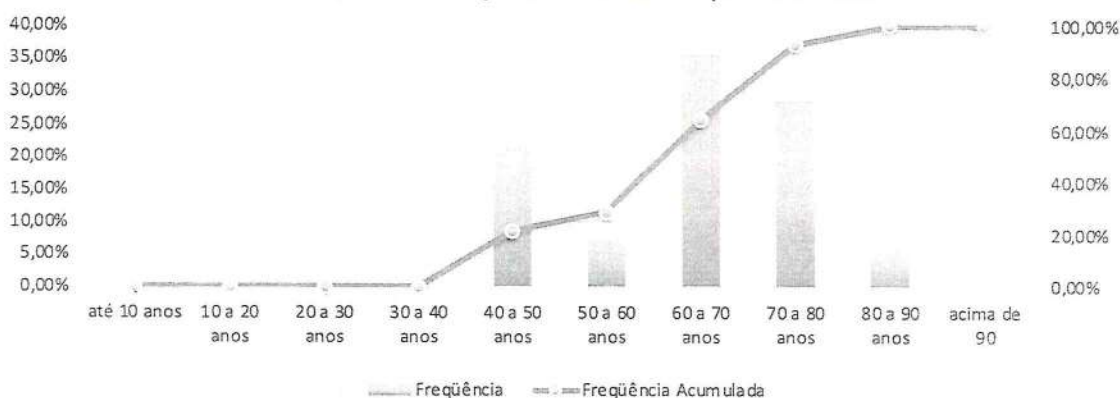
Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme o quadro acima se apresenta, 64,29% dos pensionistas são do sexo feminino, e 35,71% dos pensionistas são do sexo masculino. O quadro a seguir nos mostra como as idades dos pensionistas estão distribuídas.

Quadro 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Classe	População	Frequência	Frequência acumulada
até 10 anos	0	0,00%	0,00%
10 a 20 anos	0	0,00%	0,00%
20 a 30 anos	0	0,00%	0,00%
30 a 40 anos	0	0,00%	0,00%
40 a 50 anos	3	21,43%	21,43%
50 a 60 anos	1	7,14%	28,57%
60 a 70 anos	5	35,71%	64,29%
70 a 80 anos	4	28,57%	92,86%
80 a 90 anos	1	7,14%	100,00%
acima de 90	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Gráfico 9: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 20: Distribuição dos Pensionistas por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.522,70	12	85,71%	85,71%
1.522,71 a 3.045,40	2	14,29%	100,00%
3.045,41 a 4.568,10	0	0,00%	100,00%
4.568,11 a 6.090,80	0	0,00%	100,00%
6.090,81 a 7.613,50	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.613,50	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme quadro anterior, 100,00% dos benefícios de pensão pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 3.045,40.

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 14 pensionistas recebendo pelo Regime Previdenciário de Caiara. Para demonstrar a evolução dos gastos com este tipo de benefício, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com pensão para os anos de 2030, 2040 e 2055.

Quadro 21: Projeção de Gastos Anuais com Pensão

Ano	Número de Pensionistas	Gastos com Pensão (R\$)
2030	18	335.224,57
2040	26	467.841,12
2055	37	684.269,18

12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES

Quadro 22: Servidores Ativos

Discriminação	Valores
População	153
Idade média atual	47,84
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	59,29
Média salarial	R\$ 1.739,96
Média salarial dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.514,61
Média salarial dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.877,54
TOTAL DA FOLHA DE SALÁRIOS MENSAL	R\$ 266.213,86

Quadro 23: Servidores Inativos

Discriminação	Valores
População	78
Idade média atual	63,63
Média dos valores de benefício	R\$ 1.880,16
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL	R\$ 146.652,85

Quadro 24: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	14
Idade média atual	64,50
Média dos valores de benefício	R\$ 1.442,31
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL	R\$ 20.192,31

Quadro 25: Valores Totais

Discriminação	Valores
População	245
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 433.059,02

13. PLANO DE BENEFÍCIOS

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu Art. 9º, § 2º e 3º, limitou o rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade não devem ser pagos à conta do RPPS, ficando a cargo do Tesouro dos entes federativos, passando agora a ser considerado como um benefício estatutário e não mais previdenciário, integrando a remuneração para todos os fins. Com relação ao salário-família e o auxílio-reclusão, a Secretaria de Previdência Social entende que a sua natureza é de benefício assistencial a ser concedido a servidores de baixa renda, inclusive quando aposentados, não integrando a remuneração destes, estando a cargo do ente federativo o seu pagamento.

Portanto, os benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência fica limitado a conceder exclusivamente as seguintes prestações:

- Aposentadoria por idade, ou por tempo de contribuição, ou compulsória;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE

Os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, consistem em uma renda mensal vitalícia, paga ao participante que cumprir os requisitos mínimos necessários à sua concessão. De acordo com a legislação vigente, a aposentadoria por idade (compulsória) será concedida com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Na presente avaliação atuarial, o grupo de servidores ativos foi dividido em dois subgrupos distintos, dispostos da seguinte maneira:

- **Grupo de Transição:** composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal anteriormente ao dia 15 de novembro de 1998.
- **Grupo Novo:** composto pelos servidores ativos que foram admitidos no serviço público municipal após o dia 15 de novembro de 1998.

REGRAS DE CONCESSÃO:

a) **Grupo de Transição:** o benefício de aposentadoria será concedido:

- **compulsoriamente:** quando o servidor ativo completar setenta e cinco anos de idade, receberá proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos se for do sexo feminino.

- **voluntariamente:** desde que o servidor tenha contabilizado cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:

i) para aposentadoria com provento integral:

- 53 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 48 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.

O servidor ainda deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 20% do tempo que faltava para aposentadoria, contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20.

ii) para aposentadoria com provento proporcional ao tempo de contribuição:

- 53 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se homem;
- 48 anos de idade, e 25 anos de contribuição, se mulher.

O servidor que optar por esse modo de aposentadoria, deve cumprir um pedágio, que é um período adicional de 40% do tempo que faltava para atingir o período de 30 anos, ou 25 anos (conforme o sexo), contado na data de publicação da Emenda Constitucional n° 20. O provento de aposentadoria proporcional será equivalente a 70% do salário real de benefício, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo mínimo de contribuição.

- Para o professor, que até o dia 15 de dezembro de 1998, tenha exercido atividade de magistério em qualquer nível, e que opte por se aposentar de forma integral, terá o tempo de serviço exercido até aquela data contado com acréscimo de 17% se homem, e 20% se mulher, desde que se aposente exclusivamente como tempo de exercício em atividade de magistério.

b) **Grupo Novo:** o benefício de aposentadoria será concedido:

- **compulsoriamente:** aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 35 anos, se for do sexo masculino, e de 30 anos, se for do sexo feminino;

- **voluntariamente:** desde que o servidor tenha contabilizado dez anos de carreira no serviço público municipal, e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e observando-se ainda:

i) para aposentadoria com provento integral:

- 60 anos de idade, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 55 anos de idade, e 30 anos de contribuição, se mulher.

- O professor que comprove exclusivamente, tempo de efetivo exercício nas funções de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, terá os requisitos de idade e tempo de contribuição reduzido em 5 anos.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Aposentadoria concedida ao segurado considerado incapaz e sem condições de reabilitação para o exercício da atividade profissional, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, ou doenças graves, contagiosas e incuráveis, especificadas em lei.

PENSÃO POR MORTE

Benefício sob forma de prestações contínuas, pago aos dependentes, em caso de morte do servidor ativo ou inativo.

14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, define a forma de apuração da *duration* (duração) do passivo e da taxa de juros parâmetro a serem utilizados nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Conforme definido por esta Portaria, a duração do passivo, a ser expressa em ano, será utilizada para:

- I - a definição da taxa de juros parâmetro a ser considerada como limite para a hipótese de taxa de juros da avaliação atuarial;
- II - o cálculo do prazo máximo do plano de amortização e do valor do déficit atuarial a ser equacionado.

A taxa de juros parâmetro corresponde àquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Duração do Passivo foi encontrada através dos Fluxos Atuariais de projeção dos pagamentos de benefícios do RPPS. O valor correspondente da taxa de juros parâmetro de 2023, encontramos na Tabela da Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022.

Quadro 26: Cálculo da *duration* (duração) do passivo e da taxa de juros atuarial

Ano da Avaliação Atuarial	Pontos (em anos)	Taxa de juros parâmetro
2023	17,39	4,71%
2022	16,48	4,85%
2021	14,20	5,39%

15. PERFIL ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 dispõe sobre as diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS) para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária.

O perfil de risco atuarial é estabelecido por meio de matriz de risco elaborada pela Secretaria de Previdência, que considerará o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial, calculados e divulgados conforme composição, metodologia de aferição e periodicidade aprovados por aquele órgão.

O ISP-RPPS é divulgado anualmente pela Secretaria de Previdência, e servirá de base para a definição do perfil de risco atuarial dos RPPS, nos termos do art. 238º da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

Foram atribuídos aos RPPS os seguintes perfis atuariais, relacionados às classificações obtidas no ISP-RPPS:

- I - Perfil Atuarial I: os RPPS com classificação D no ISP-RPPS;
- II - Perfil Atuarial II: os RPPS com classificação C no ISP-RPPS;
- III - Perfil Atuarial III: os RPPS com classificação B no ISP-RPPS;
- IV - Perfil Atuarial IV: os RPPS com classificação A no ISP-RPPS.

O ISP-RPPS 2022, disponível na página eletrônica da Secretaria de Previdência Social, definiu a seguinte classificação para o RPPS em estudo:

Quadro 27: Classificação do Perfil Atuarial

ISP-RPPS 2022	Perfil Atuarial
Avaliação 2023	I com classificação D

16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O custo previdenciário é o valor do plano que deve ser financiado, de maneira que sempre haja recursos suficientes para que as obrigações desse plano sejam cumpridas integralmente. O cálculo do custo previdenciário é sempre em função do valor dos benefícios futuros.

Na presente avaliação atuarial, utilizou-se os seguintes regimes de financiamento para mensuração dos valores que devem ser vertidos ao plano, para o completo financiamento do Custo Previdenciário:

Quadro 28: Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadorias programadas	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadorias por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de servidores ativos	Repartição de Capitais de Cobertura	

17. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Quadro 29: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)

(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R\$ 29.827.287,07
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos aposentados	R\$ 26.458.375,46
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos pensionistas	R\$ 3.368.911,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos aposentados	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos pensionistas	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciárias a receber (Benef. Concedidos)	R\$ 2.087.910,09
(=) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 27.739.376,98

Quadro 30: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R\$ 34.862.777,25
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 32.347.363,62
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 1.334.960,74
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 56.139,64
Pensão por Morte de Servidor Aposentado	R\$ 1.124.313,24
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	R\$ 3.733.149,50
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 3.488.905,08
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 229.443,68
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 14.800,74
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciárias a receber (Benef. Conceder)	R\$ 2.440.394,41
(=) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 28.689.233,35

* Os valores de R\$0,00 são referentes aos benefícios que NÃO estão em regime de capitalização.

Quadro 31: Provisões Matemáticas

(+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 27.739.376,98
(+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 28.689.233,35
(=) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 56.428.610,33

Quadro 32: Passivo Atuarial Descoberto

(+) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 56.428.610,33
(-) Patrimônio Constituído	R\$ 12.883.476,04
(=) Déficit Atuarial	R\$ 43.545.134,29

18. PLANO DE CUSTEIO

Após análise dos dados e efetuação dos cálculos atuariais, chegamos aos seguintes valores para o Plano de Custeio do Plano:

Quadro 33: Custos anuais para o ano 2024

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO ANUAL (R\$)	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias programadas	R\$ 245.610,95	7,10%
Aposentadoria Especial do Professor	R\$ 224.467,98	6,49%
Pensão por Morte de Aposentado Programado	R\$ 31.302,25	0,90%
Aposentadorias por Invalidez	R\$ 258.659,68	7,47%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 11.776,58	0,34%
Pensão por Morte de servidores ativos	R\$ 79.637,17	2,30%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO (anual)	R\$ 851.454,61	24,60%
Custo administrativo do Plano	R\$ 117.666,53	3,40%
CUSTO NORMAL TOTAL (anual)	R\$ 969.121,14	28,00%
CUSTO SUPLEMENTAR (anual)	R\$ 1.121.230,37	32,40%
CUSTO TOTAL	R\$ 2.090.351,51	60,40%

Quadro 34: Definição de Alíquotas do Ente e do Servidor para 2024

ALÍQUOTA DO ENTE	14,00%
ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DO ENTE	32,40%
ALÍQUOTA DO SERVIDOR	14,00%

19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS

A taxa de juros atuarial é a taxa de retorno mínima, acima da inflação, que deve ser obtida com as aplicações financeiras.

O plano necessita ter hoje o valor que acrescido dos rendimentos pela taxa de juros (meta atuarial), acumulará reservas suficientes para o pagamento de todos os benefícios até o fim. Portanto, metas atuariais não alcançadas geram déficits em planos de benefício definido.

A taxa de juros atuarial é a variável que tem maior impacto em um plano previdenciário. Para dimensionar o nível do impacto da variação da taxa de juros nos valores das provisões matemáticas, apresentamos os resultados das simulações com diferentes taxas de juros atuarial.

Quadro 35: Sensibilidade da Taxa de Juros Atuarial

	Simulada 6,00%	Simulada 4,85%	Taxa utilizada 4,71%	Simulada 0,00%
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	-24.160.142,27	-27.308.222,04	-27.739.376,98	-52.959.543,93
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	-22.786.746,21	-27.957.849,26	-28.689.233,35	-78.355.932,89
(+) Ativo do Plano	12.883.476,04	12.883.476,04	12.883.476,04	12.883.476,04
(=) Déficit / Superávit Atuarial	-34.063.412,44	-42.382.595,26	-43.545.134,29	-118.432.000,78

Conforme demonstrado no quadro anterior, quanto mais baixa a taxa de juros atuarial utilizada, maiores são os valores das Provisões Matemáticas. Ou seja, quanto menor for a rentabilidade real dos recursos, maior valor das contribuições será necessário para financiar os benefícios dos participantes.

20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467/2022 em seu Art. 53º da Seção X, cita que “no caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos;

II - segregação da massa;

III - aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios previstos no art. 63; e

IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma do art. 164.

No Art. 43º do Anexo VI da referida Portaria, é determinado que “o plano de amortização deverá observar a um do seguintes prazos máximos:

I - 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei do ente federativo publicada após a Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018;

II – caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração do passivo; ou

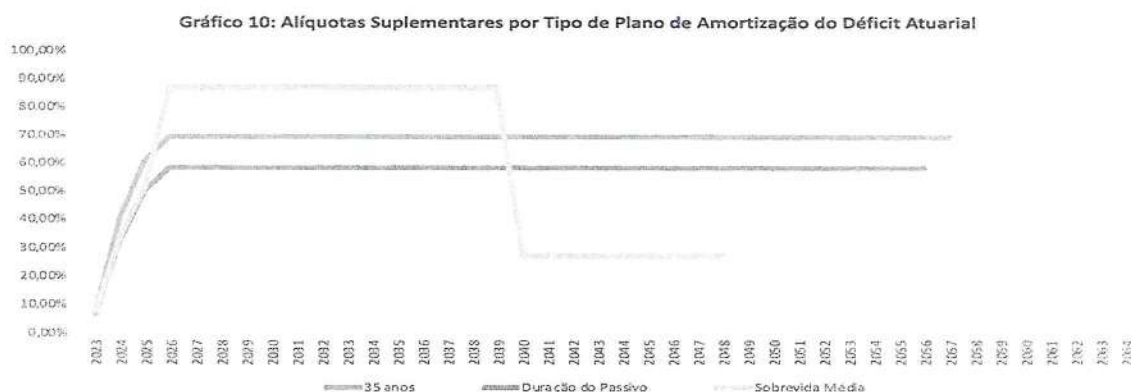
III – caso seja utilizada a sobrevida média dos beneficiários como parâmetro para o cálculo do LDA, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

- a) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos beneficiários;
- b) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Prazo} = \text{RAP} \times 1,5$$

Onde RAP = prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado, calculado a partir da base cadastral, premissas e hipóteses utilizadas na respectiva avaliação atuarial, considerando no mínimo a idade, sexo e tempo de contribuição.”

O Gráfico a seguir demonstra o percentual sobre a folha projetada dos 03 (três) tipos de planos de amortização.



A opção pelo Plano de Amortização calculado de acordo com a duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo.

No quadro a seguir estão demonstrados os parâmetros utilizados para encontrar, as alíquotas de custo suplementar, e o Déficit Atuarial Mínimo a Equacionar.

Quadro 36: Alíquotas para 2024 e Déficit Atuarial Mínimo a Amortizar pela Duração do Passivo

(+) Ativos Garantidores (R\$)	12.883.476,04
(-) Provisão Matemática Total (R\$)	56.428.610,33
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (R\$)	27.739.376,98
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (R\$)	28.689.233,35
(=) Resultado Atuarial (R\$)	-43.545.134,29
Déficit PMBC (R\$)	-14.855.900,94
Déficit PMBaC (R\$)	-28.689.233,35
Duração do Passivo (anos)	17,39
Constante LDA - Duration (a)	1,50

Constante prazo <i>Duration</i> (c)	2,00
Prazo de Amortização (anos)	34
LDA – <i>Duration</i> (R\$)	-7.483.586,52
Déficit Mínimo a Equacionar (R\$)	-36.061.547,77
Base de Cálculo (R\$)	3.460.780,18
Taxa de Juros	4,71%
Alíquota Normal do Ente (atual)	14,00%
Alíquota Suplementar (atual)	7,55%
Alíquota do Ente Total (atual)	21,55%
% dos juros pagos (atual)	15,38%
Valor do Pagamento mínimo para Amortização do Juros do Déficit Atuarial (2/3)	1.132.332,60
Alíquota Suplementar necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (2/3)	32,72%
Alíquota do Ente Total necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (2/3)	46,72%
Aumento / Redução na alíquota Total	25,17%

Assim ficou definido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial para os próximos anos:

Quadro 37: Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Juros	4,71% ao ano			
Cresc Salarial	1,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	Alíquota Suplementar	Valor para amortização	Déficit Atuarial a Equacionar
2022	-			36.061.547,77
2023	3.495.387,98	7,55%	263.901,79	37.496.144,88
2024	3.530.341,86	32,40%	1.143.655,93	38.118.557,37
2025	3.565.645,28	50,03%	1.783.729,11	38.130.212,31
2026	3.601.301,73	58,37%	2.102.079,82	37.824.065,49
2027	3.637.314,75	58,37%	2.123.100,62	37.482.478,35
2028	3.673.687,90	58,37%	2.144.331,63	37.103.571,45
2029	3.710.424,78	58,37%	2.165.774,94	36.685.374,73
2030	3.747.529,02	58,37%	2.187.432,69	36.225.823,19
2031	3.785.004,31	58,37%	2.209.307,02	35.722.752,44
2032	3.822.854,36	58,37%	2.231.400,09	35.173.893,99
2033	3.861.082,90	58,37%	2.253.714,09	34.576.870,31
2034	3.899.693,73	58,37%	2.276.251,23	33.929.189,67
2035	3.938.690,67	58,37%	2.299.013,74	33.228.240,76
2036	3.978.077,57	58,37%	2.322.003,88	32.471.287,02
2037	4.017.858,35	58,37%	2.345.223,92	31.655.460,72
2038	4.058.036,93	58,37%	2.368.676,16	30.777.756,76
2039	4.098.617,30	58,37%	2.392.362,92	29.835.026,18
2040	4.139.603,48	58,37%	2.416.286,55	28.823.969,36
2041	4.180.999,51	58,37%	2.440.449,41	27.741.128,91
2042	4.222.809,51	58,37%	2.464.853,91	26.582.882,17
2043	4.265.037,60	58,37%	2.489.502,45	25.345.433,47
2044	4.307.687,98	58,37%	2.514.397,47	24.024.805,92
2045	4.350.764,86	58,37%	2.539.541,45	22.616.832,83
2046	4.394.272,51	58,37%	2.564.936,86	21.117.148,80
2047	4.438.215,23	58,37%	2.590.586,23	19.521.180,28
2048	4.482.597,38	58,37%	2.616.492,09	17.824.135,78
2049	4.527.423,36	58,37%	2.642.657,01	16.020.995,57
2050	4.572.697,59	58,37%	2.669.083,58	14.106.500,88

Juros	4,71% ao ano			
Cresc Salarial	1,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	Alíquota Suplementar	Valor para amortização	Déficit Atuarial a Equacionar
2051	4.618.424,57	58,37%	2.695.774,42	12.075.142,65
2052	4.664.608,81	58,37%	2.722.732,16	9.921.149,71
2053	4.711.254,90	58,37%	2.749.959,49	7.638.476,37
2054	4.758.367,45	58,37%	2.777.459,08	5.220.789,53
2055	4.805.951,12	58,37%	2.805.233,67	2.661.455,05
2056	4.854.010,63	58,37%	2.833.286,01	0,00

21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA

Quadro 38: Demonstrativo de Reserva Matemática

Descrição	Geração Atual	Geração Futura
Valor Atual dos Salários Futuros	25.307.967,25	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	6.174.300,97	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa -- RPPS	4.857.242,92	
Aplicações em Segmento de Renda Variável -- RPPS	490.985,54	
Aplicações em Segmento Imobiliário -- RPPS	0,00	
Aplicações em Inquadramento -- RPPS	0,00	
Títulos e Valores não sujeitos ao Inquadramento - RPPS	0,00	
Demais bens, direitos, e ativos	826.072,51	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	27.739.376,98	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	29.827.287,07	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	11.796.994,97	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	11.775.691,46	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	2.885.689,03	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	3.368.911,61	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.087.910,09	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	2.087.910,09	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	28.689.233,35	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	34.862.777,25	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	18.173.478,84	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	14.173.884,78	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	2.515.413,63	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.173.543,90	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	1.866.574,75	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	1.866.574,75	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	2.440.394,41	
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	6.709.175,07	
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei		
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	6.709.175,07	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	43.545.134,29	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)		
Provisão para revisão do plano de custeio (acima de 25% dos Compromissos)		
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)	0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em RCC	0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	

Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo Administrativo	0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	1.533.420,00	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	2.233.158,76	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	699.738,76	
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

22. ANÁLISE COMPARATIVA

Conforme definido no artigo 66º da Portaria MTP nº 1.467/22, o *Relatório da Avaliação Atuarial* deverá conter: ... VIII - a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, indicando as maiores alterações e os prováveis motivos;"

Conforme demonstrado no quadro abaixo, na avaliação data-base dez/22, a tábua de mortalidade utilizada para os eventos de sobrevivência, e de mortalidade de válidos e inválidos, é a BR-EMSsb-v.2015 por sexo, que respeita os limites estabelecidos no artigo 36º da Portaria MTP nº 1.467/22.

Quadro 39: Comparativo Anual das Hipóteses Biométricas

	dez/20	dez/21	dez/22
Tábua de Mortalidade de Válido (evento morte)	IBGE-2019 por sexo	BR-EMSsb-v.2015 por sexo	BR-EMSsb-v.2015 por sexo
Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência)	IBGE-2019 por sexo	BR-EMSsb-v.2015 por sexo	BR-EMSsb-v.2015 por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2019 por sexo	BR-EMSsb-v.2015 por sexo	BR-EMSsb-v.2015 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	IAPB-57 Fraca	IAPB-57 Fraca

Quadro 40: Comparativo Anual da Composição dos Participantes

	dez/20	dez/21	dez/22
Servidores Ativos	170	162	153
Servidores Inativos	70	74	78
Pensionistas	11	12	14
TOTAL	251	248	245

No quadro acima, é demonstrado que o número de servidores ativos reduziu 4,71% entre dez/20 e dez/21, e reduziu 5,56% entre dez/21 e dez/22. O número de aposentados aumentou 5,71% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 5,41% entre dez/21 e dez/22. O número de pensionistas aumentou 9,09% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 16,67% entre dez/21 e dez/22.

No quadro a seguir, podemos ver que os gastos com os servidores ativos reduziram 0,82% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 6,04% entre dez/21 e dez/22. Os gastos com aposentados aumentaram 9,26% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 32,38% entre dez/21 e dez/22. Os gastos com pensionistas aumentaram 7,70% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 25,63% entre dez/21 e dez/22.

Quadro 41: Comparativo Anual dos Gastos Mensais por Classe (R\$)

	dez/20	dez/21	dez/22
Gasto Mensal – Ativos	253.114,97	251.042,68	266.213,86
Gasto Mensal – Inativos	101.397,84	110.782,41	146.652,85
Gasto Mensal – Pensionistas	14.923,85	16.073,23	20.192,31

A próxima tabela, sobre os servidores ativos, apresenta uma redução do número de servidores ativos entre dez/20 e dez/22. O salário médio do servidor ativo feminino aumentou 4,43% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 14,77% entre dez/21 e dez/22. O salário médio do servidor ativo masculino aumentou 3,64% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 7,95% entre dez/21 e dez/22.

Quadro 42: Comparativo Anual Servidores Ativos

	dez/20		dez/21		dez/22	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	108	62	102	60	95	58
Idade Média (anos)	45	49	46	49	47	50
Remuneração Média (R\$)	1.566,55	1.353,67	1.635,91	1.403,00	1.877,54	1.514,61

Na tabela a seguir sobre os servidores inativos, veremos que o benefício médio do servidor aposentado do sexo feminino aumentou 3,03% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 27,21% entre dez/21 e dez/22. O benefício médio do servidor aposentado do sexo masculino aumentou 6,59% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 18,57% entre dez/21 e dez/22.

Quadro 43: Comparativo Anual Servidores Inativos

	dez/20		dez/21		dez/22	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	60	10	63	11	65	13
Idade Média (anos)	62	70	62	70	63	69
Remuneração Média (R\$)	1.489,55	1.202,46	1.534,66	1.281,69	1.952,27	1.519,66

No quadro a seguir sobre os pensionistas, veremos que o benefício médio dos pensionistas do sexo feminino aumentou 1,38% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 10,65%

entre dez/21 e dez/22. O benefício médio dos pensionistas do sexo masculino aumentou 8,77% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 8,76% entre dez/21 e dez/22.

Quadro 44: Comparativo Anual Pensionistas

	dez/20		dez/21		dez/22	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	10	1	9	3	9	5
Idade Média (anos)	63	76	63	62	64	66
Remuneração Média (R\$)	1.387,89	1.045,00	1.407,03	1.136,67	1.556,82	1.236,19

No quadro a seguir há um comparativo anual dos resultados. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 31,04% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 33,64% entre dez/21 e dez/22. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 36,97% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 20,57% entre dez/21 e dez/22. Os ativos garantidores reduziram 1,92% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 31,76% entre dez/21 e dez/22.

Quadro 45: Comparativo Anual dos Resultados

	dez/20	dez/21	dez/22
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-15.840.274,04	-20.757.399,66	-27.739.376,98
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-17.371.160,95	-23.793.984,52	-28.689.233,35
(+) Ativo do Plano	9.969.520,90	9.778.114,53	12.883.476,04
(=) Déficit / Superávit Atuarial	-23.241.914,09	-34.773.269,65	-43.545.134,29

Em relação ao déficit atuarial, houve um aumento do mesmo de 25,23% entre dez/21 e dez/22, que foi influenciado pelos aumentos da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, e da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos. Os ajustes de remuneração e benefícios muito acima da inflação, a redução da taxa de juros atuarial, juntamente com a queda no percentual a considerar como expectativa de compensação previdenciária a receber, pesaram no aumento do déficit atuarial.

Quadro 46: Comparativo Anual da Taxa de juros atuarial utilizada

	dez/19	dez/20	dez/21
Taxa de juros atuarial	5,39%	4,85%	4,71%

O quadro acima demonstra a evolução da taxa de juros atuarial. A taxa de juros atuarial desta Avaliação obedece a Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que no

Art. 5º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 4º da Portaria MTP nº 1.467/2022, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta em tabela de tal Portaria.

As taxas de juros vêm sendo reduzidas para adequação às novas projeções de retornos dos investimentos, em conformidade com o cenário econômico. A redução da taxa de juros atuarial ocasiona em aumento das reservas matemáticas em função da expectativa menor de rentabilidade futura. O impacto destas variações está demonstrado no item de Análise de Sensibilidade, presente neste Relatório.

O quadro seguinte nos mostra a evolução das alíquotas de custeio. As alíquotas suplementares futuras estão detalhados no Parecer Atuarial.

Quadro 47: Comparativo Anual das Alíquotas de Custeio

	2021	2022	2023	2024
Custo Normal Servidor Ativo	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Normal Ente Público	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Suplementar	7,55%	7,55%	7,55%	32,40%

23. PARECER ATUARIAL

*** Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados;**

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Caiana foi elaborada seguindo os preceitos técnicos de toda legislação previdenciária vigente até o momento. Sobre a composição da massa de segurados, a perspectiva é de que não haja grandes alterações na composição do grupo nos próximos anos. No entanto, é importante que haja concursos para reposição dos servidores ativos que por ventura possam vir a deixar de fazer parte do quadro de servidores ativos, seja por, aposentadoria, morte, exoneração, etc.

*** Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados;**

A base de dados fornecida foi submetida a testes de consistência e considerada adequada e suficiente para Avaliação Atuarial. De acordo com a base de dados, o Município conta com 153 servidores ativos, 78 servidores inativos e 14 pensionistas. Toda a receita de contribuição já está comprometida para pagamento de benefícios. As reservas devem ser constituídas de forma correta para que no futuro, quando a proporção de inativos e pensionistas alcançar um patamar mais elevado, o Plano Previdenciário se mantenha equilibrado financeiramente e atuarialmente.

*** Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios;**

O Regime Financeiro utilizado para o cálculo da alíquota dos benefícios de Aposentadorias Programadas com Reversão aos Dependentes, e de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, foi o de Capitalização pelo Método Prêmio Nivelado Individual. Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte o regime financeiro utilizado foi o de Repartição de Capitais por Cobertura.

A perspectiva dos custos normais é que estes se mantenham constantes de certa forma, já que o método utilizado para os benefícios em regime de capitalização foi o de Prêmio Nivelado Individual.

*** Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados;**

As hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos são adequadas às características da massa em estudo, mas os testes de aderência devem continuar a serem feitos a fim de adequar as previsões aos eventos reais.

*** Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados;**

O RPPS de Caiana já possui convênio firmado para a compensação previdenciária, e os recursos a serem recebidos provenientes deste acordo serão de grande importância para redução das obrigações futuras. Nesta avaliação foi considerado o Valor Atual da Compensação Financeira a Receber até o limite de 7% das obrigações futuras, conforme estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 34º, inciso II, alínea b, do Anexo VI.

*** Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios;**

Na data-base desta Avaliação, o Ativo do Plano é de R\$ 12.883.476,04, subdivididos da seguinte maneira; R\$ 5.348.228,46 em aplicações financeiras + R\$ 826.072,51 em disponibilidades financeiras + R\$ 6.709.175,07 em créditos a receber de Parcelamentos. Em 2022, a meta atuarial utilizada pelo RPPS (IPCA+4,85% ao ano) ficou em 10,92%, e o rendimento das aplicações financeiras do Regime Próprio de Caiana ficou em 6,44%, ficando portanto, abaixo da meta atuarial. Para o ano de 2023, a taxa de juros atuarial será de IPCA+4,71% ao ano, que foi encontrada obedecendo a Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que no Art. 5º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 4º da Portaria MTP nº 1.467/2022, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta em tabela de tal Portaria.

*** Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF);**

Para fazer frente aos compromissos do Plano (Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos + Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder), no valor de R\$64.690.064,32, o RPPS conta com; os Ativos garantidores no valor de R\$ 12.883.476,04, contribuições futuras no valor de R\$ 3.733.149,50; e estimativa de compensação previdenciária no valor de R\$ 4.528.304,50.

*** Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS;**

O resultado dos valores acima é um déficit atuarial de R\$ 43.545.134,29, que deve ser sancionado através de alíquotas suplementares.

*** Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;**

O Custo Normal encontrado foi de 28,00% sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. Portanto, 14,00% descontado sobre a remuneração do servidor, e 14,00% sob responsabilidade do Ente, Autarquias, e Câmara. A alíquota do servidor definida nesta Avaliação está em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Para equacionamento do déficit atuarial, a Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece três opções; a) 35 anos, b) duração do passivo para cálculo da LDA, c) sobrevida média dos aposentados e pensionistas para cálculo da LDA.

No Plano em estudo, a opção pelo Plano de Amortização pela duração do passivo para cálculo da LDA, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo. Iniciando a partir do ano 2023, as alíquotas suplementares necessárias para o equacionamento do déficit atuarial encontram-se na tabela a seguir:

Ano	Alíquota Suplementar	Ano	Alíquota Suplementar
2023	7,55%	2040	58,37%
2024	32,40%	2041	58,37%
2025	50,03%	2042	58,37%
2026	58,37%	2043	58,37%
2027	58,37%	2044	58,37%
2028	58,37%	2045	58,37%
2029	58,37%	2046	58,37%
2030	58,37%	2047	58,37%
2031	58,37%	2048	58,37%
2032	58,37%	2049	58,37%
2033	58,37%	2050	58,37%
2034	58,37%	2051	58,37%
2035	58,37%	2052	58,37%
2036	58,37%	2053	58,37%
2037	58,37%	2054	58,37%
2038	58,37%	2055	58,37%
2039	58,37%	2056	58,37%

*** Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais;**

Nas três últimas avaliações atuariais, a composição do grupo de servidores ativos era de 170 (em dez/20), reduziu para 162 (em dez/21), e reduziu para 153 (em dez/22). O número de aposentados era de 70 (em dez/20), aumentou para 74 (em dez/21), e aumentou para 78 (em dez/22). O número de pensionistas era de 11 (em dez/20), aumentou para 12 (em dez/21), e aumentou para 14 (em dez/22).

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 31,04% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 33,64% entre dez/21 e dez/22. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 36,97% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 20,57% entre dez/21 e dez/22. Os ativos garantidores reduziram 1,92% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 31,76% entre dez/21 e dez/22.

Em relação ao déficit atuarial, houve um aumento do mesmo de 25,23% entre dez/21 e dez/22, que foi influenciado pelos aumentos da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, e da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos. Os ajustes de remuneração e benefícios muito acima da inflação, a redução da taxa de juros atuarial, juntamente com a queda no percentual a considerar como expectativa de compensação previdenciária a receber, pesaram no aumento do déficit atuarial.

*** Identificação dos principais riscos do plano de benefícios;**

A principal finalidade de um RPPS é pagar os benefícios previdenciários de direito do participante, e garantir qualidade de vida ao mesmo, quando se tornar assistido. É considerado risco todos os fatores que influenciam o não cumprimento dessa finalidade. Do ponto de vista atuarial, os riscos estão relacionados, sobretudo, à inadequação das hipóteses atuariais.

WINKLEVOSS (1993) enumera as seguintes variáveis que influenciam a situação financeira e atuarial de qualquer plano de benefícios oferecidos pelas entidades previdenciárias, organizadas no regime de capitalização, podendo ser classificadas da seguinte maneira:

*** Variáveis econômicas:**

Taxa de juros, Rentabilidade dos investimentos, Crescimento salarial, Valor do Benefício, Inflação.

*** Variáveis Demográficas:**

Mortalidade (de válidos e inválidos), Entrada em Invalidez, Geração Futura de Novos Entrados, Rotatividade, Composição Familiar.